



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7142/2024
 OBJETO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, PREVISTA NOS ARTIGOS 29 DA LEI FEDERAL 13.019/2014, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO VERDESCOLA, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES.
 HOMOLOGAÇÃO
 Acolhendo o julgamento, Parecer técnico e jurídico, HOMOLOGO o referido Processo à Organização da Sociedade Civil:

Entidade	Valor da Emenda Parlamentar
INSTITUTO VERDESCOLA	R\$ 176.210,00

SÃO SEBASTIÃO, 18 DE OUTUBRO DE 2024.
 FELIPE AUGUSTO
 PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7145/2024
 OBJETO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, PREVISTA NOS ARTIGOS 29 DA LEI FEDERAL 13.019/2014, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES.
 HOMOLOGAÇÃO
 Acolhendo o julgamento, Parecer técnico e jurídico, HOMOLOGO o referido Processo à Organização da Sociedade Civil:

Entidade	Valor da Emenda Parlamentar
ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 100.000,00

SÃO SEBASTIÃO, 18 DE OUTUBRO DE 2024.
 FELIPE AUGUSTO
 PREFEITO MUNICIPAL

Processo Nº 3479/2024 – Pregão Eletrônico Nº 75/2024

Objeto: ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DE OBRA, DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

BELLA'S GRAFICA EIRELI – ME	R\$ 9.800,00	Nove mil e oitocentos reais
-----------------------------	--------------	-----------------------------

Data: 18/10/2024

PAULA SALLES RODRIGUES
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

BELLA'S GRAFICA EIRELI – ME	R\$ 9.800,00	Nove mil e oitocentos reais
-----------------------------	--------------	-----------------------------

Data: 18/10/2024

LUIZ CARLOS BIONDI
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Autuação: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas pelos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.

NO PERÍODO DE 08/10/2024 A 17/10/2024

PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO
AMB1D36	Q430152894	07/10/2024	25/11/2024	55500

ATD2H15	V430123277	03/10/2024	25/11/2024	74550
AUS9E50	Q430168506	02/10/2024	25/11/2024	55680
AVF0374	Q430212463	05/10/2024	25/11/2024	65300
BAL3G85	A430647249	24/09/2024	25/11/2024	76331
BBW0188	V430123289	06/10/2024	25/11/2024	74550
BGY1B85	Q430212457	27/09/2024	25/11/2024	66020
BHC6847	V430123275	03/10/2024	25/11/2024	74550
BHC6847	V430123272	03/10/2024	25/11/2024	74550
BKU8G66	Q430212515	27/09/2024	25/11/2024	76842
BMG5718	Q430180996	06/10/2024	25/11/2024	51930
BPQ2D13	Q430214033	04/10/2024	25/11/2024	55680
BQY8D93	A430649145	29/09/2024	25/11/2024	55500
BRK4556	Q430212524	27/09/2024	25/11/2024	51851
BRK4556	Q430212526	27/09/2024	25/11/2024	65992
BRK4556	Q430212525	27/09/2024	25/11/2024	51930
BRQ8A89	V430123281	05/10/2024	25/11/2024	74550
BSZ8F20	A430649141	25/09/2024	25/11/2024	66371
BTS8I52	Q430139124	07/10/2024	25/11/2024	54521
BUZ9976	Q430168507	02/10/2024	25/11/2024	60501
BWT8727	Q430152890	07/10/2024	25/11/2024	56731
BWV5G79	Q430168504	01/10/2024	25/11/2024	58350
BXK6D23	A430648646	27/09/2024	18/11/2024	54521
BYP1C68	Q430150611	02/10/2024	25/11/2024	76331
BZA8D08	A430651537	04/10/2024	25/11/2024	73400
CAS8H42	Q430194084	01/10/2024	25/11/2024	50100
CAS8H42	Q430194086	01/10/2024	25/11/2024	67261
CAS8H42	Q430194087	01/10/2024	25/11/2024	51180
CAS8H42	Q430194088	01/10/2024	25/11/2024	51851
CAS8H42	Q430194085	01/10/2024	25/11/2024	65992
CBF3F58	Q430190075	03/10/2024	25/11/2024	76173
CCE1299	V430123279	05/10/2024	25/11/2024	74550
CCF8C64	Q430212564	27/09/2024	25/11/2024	51851
CCN8686	Q430139103	06/10/2024	25/11/2024	65992
CCN8686	Q430139102	06/10/2024	25/11/2024	62620
CGT0G45	A430648365	10/10/2024	25/11/2024	73400
CKU3A56	A430639494	08/10/2024	26/11/2024	65992

Data da disponibilização: 18/10/2024
 Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

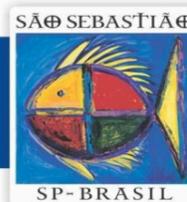
Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842 - 18 de outubro de 2024

CNN1953	Q430212529	28/09/2024	25/11/2024	51851	DHS1J51	Q430141795	02/10/2024	25/11/2024	61220
CNN1953	Q430212530	28/09/2024	25/11/2024	65992	DIH2I18	Q430212460	27/09/2024	25/11/2024	51851
CNN8686	Q430181005	06/10/2024	25/11/2024	66531	DIV9J89	V430123266	04/10/2024	25/11/2024	74550
CNN8686	Q430181012	06/10/2024	25/11/2024	65992	DKC4C20	Q430212559	28/09/2024	25/11/2024	51851
COK1J46	Q430139121	06/10/2024	25/11/2024	65992	DKC5G45	V430123252	01/10/2024	25/11/2024	74550
COK1J46	Q430139120	06/10/2024	25/11/2024	68580	DKF0B65	Q430168503	01/10/2024	25/11/2024	54523
CPA3E27	Q430150616	07/10/2024	25/11/2024	76331	DKP0F78	Q430168502	01/10/2024	25/11/2024	59594
CPS7423	Q430212561	27/09/2024	25/11/2024	51930	DKS9483	Q430141806	07/10/2024	25/11/2024	76331
CPS7423	Q430212562	27/09/2024	25/11/2024	65992	DKS9483	Q430139126	07/10/2024	25/11/2024	65992
CPV2076	Q430164162	08/10/2024	25/11/2024	60412	DKS9483	Q430139125	07/10/2024	25/11/2024	76332
CTC6G15	V430123293	04/10/2024	25/11/2024	74550	DKT8517	Q430139090	01/10/2024	25/11/2024	54521
CUG0C51	Q430139123	07/10/2024	25/11/2024	76332	DKU3F34	Q430212474	05/10/2024	25/11/2024	54526
CUK2A85	A430645636	20/09/2024	26/11/2024	61220	DLN5102	Q430181007	06/10/2024	25/11/2024	76842
CUL8A93	A430651560	26/09/2024	25/11/2024	51851	DLN5102	Q430181010	06/10/2024	25/11/2024	65992
CUM4F17	Q430139089	01/10/2024	25/11/2024	57200	DLN5102	Q430181008	06/10/2024	25/11/2024	66531
CUN5F19	Q430143052	07/10/2024	25/11/2024	55680	DMD8838	Q430214031	03/10/2024	25/11/2024	55680
CVN8763	A430651576	26/09/2024	25/11/2024	51851	DMD8838	Q430180995	06/10/2024	25/11/2024	51851
CVP9B07	Q430141798	03/10/2024	25/11/2024	76331	DMD9391	Q430139122	07/10/2024	25/11/2024	55414
CVV2B50	A430649139	26/09/2024	25/11/2024	76331	DMD9725	Q430152884	03/10/2024	25/11/2024	54600
CXY3887	A430651578	26/09/2024	25/11/2024	51851	DMI7989	Q430212473	04/10/2024	25/11/2024	51930
CYA2I81	Q430148543	05/10/2024	25/11/2024	55500	DMZ7430	Q430212554	28/09/2024	25/11/2024	51851
CYL0D33	A430649138	26/09/2024	25/11/2024	76331	DMZ7430	Q430212553	28/09/2024	25/11/2024	65992
DAC8F44	V430123271	03/10/2024	25/11/2024	74630	DMZ7430	Q430212551	28/09/2024	25/11/2024	50292
DAG9E90	Q430212538	28/09/2024	25/11/2024	66020	DMZ7430	Q430212552	28/09/2024	25/11/2024	50702
DDH8528	V430123268	05/10/2024	25/11/2024	74550	DMZ7430	Q430212548	28/09/2024	25/11/2024	60760
DDW5198	A430649147	30/09/2024	25/11/2024	55500	DMZ7430	Q430212550	28/09/2024	25/11/2024	51930
DEO7519	Q430150613	06/10/2024	25/11/2024	50100	DMZ7430	Q430212549	28/09/2024	25/11/2024	58270
DEO7519	Q430150614	06/10/2024	25/11/2024	50610	DMZ7430	Q430212555	28/09/2024	25/11/2024	67261
DEO7519	Q430150615	06/10/2024	25/11/2024	65992	DOC2G11	Q430212563	27/09/2024	25/11/2024	51851
DEV9E42	Q430180993	05/10/2024	25/11/2024	65992	DOK1I35	A430648364	10/10/2024	25/11/2024	73400
DEV9E42	Q430180994	05/10/2024	25/11/2024	51851	DRB5A97	A430647324	29/09/2024	25/11/2024	55500
DFO3I05	A430651559	26/09/2024	25/11/2024	51851	DTK7890	Q430139095	02/10/2024	25/11/2024	65992
DGB3F05	Q430145433	07/10/2024	25/11/2024	57380	DTK7890	Q430139096	02/10/2024	25/11/2024	66020
DGZ6I25	A430608309	28/09/2024	25/11/2024	55250	DTK7890	Q430139094	01/10/2024	25/11/2024	76842
DHF7419	Q430190076	04/10/2024	25/11/2024	54521	DUB9E87	V430123299	05/10/2024	25/11/2024	74550
DHO9502	Q430172769	07/10/2024	25/11/2024	61220	DUG8E88	A430640866	27/09/2024	25/11/2024	56300

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

DUK0419	Q430212522	27/09/2024	25/11/2024	51851	EEJ5065	A430647248	19/09/2024	25/11/2024	76252
DUQ4388	Q430181020	06/10/2024	25/11/2024	51851	EEZ5E99	Q430152889	07/10/2024	25/11/2024	56731
DVA1J65	Q430143050	06/10/2024	25/11/2024	76331	EFK8H32	Q430168505	01/10/2024	25/11/2024	58512
DVU2J83	A430651568	26/09/2024	25/11/2024	73400	EFL8C00	V430123251	01/10/2024	25/11/2024	74550
DWA1J16	A430650021	07/10/2024	26/11/2024	55680	EFS4B22	Q430212566	27/09/2024	25/11/2024	51851
DWA1J16	Q430170372	07/10/2024	25/11/2024	55680	EGA6B55	Q430212458	27/09/2024	25/11/2024	51851
DWA2114	A430650076	20/09/2024	18/11/2024	72340	EGD5J06	Q430141799	04/10/2024	25/11/2024	57380
DWA3B29	Q430139101	06/10/2024	25/11/2024	51851	EGM9G63	A430651569	26/09/2024	25/11/2024	51851
DWG5A44	Q430212584	27/09/2024	25/11/2024	58433	EGN8I18	A430608308	28/09/2024	25/11/2024	55250
DWG5A44	Q430212583	27/09/2024	25/11/2024	72340	EGV9348	A430649431	05/10/2024	25/11/2024	55500
DXB5C00	Q430139100	03/10/2024	25/11/2024	76332	EHF8675	Q430212503	07/10/2024	25/11/2024	67690
DXH1B76	V430123290	06/10/2024	25/11/2024	74550	EHF8675	Q430212502	07/10/2024	25/11/2024	73400
DXH1B76	V430123284	05/10/2024	25/11/2024	74550	EHF8675	Q430212501	07/10/2024	25/11/2024	76842
DXN6251	A430649140	26/09/2024	25/11/2024	66371	EHF8675	Q430212504	07/10/2024	25/11/2024	65300
DXQ3629	V430123274	03/10/2024	25/11/2024	74630	EHF8675	Q430212505	07/10/2024	25/11/2024	65992
DYH3309	Q430145432	03/10/2024	25/11/2024	51180	EHF8675	Q430181035	06/10/2024	25/11/2024	66531
DYH3309	Q430145431	03/10/2024	25/11/2024	51930	EHF8675	Q430181036	06/10/2024	25/11/2024	76842
DYH3309	Q430145430	03/10/2024	25/11/2024	50100	EHV2045	A430608322	18/09/2024	25/11/2024	70301
DYR3273	A430651575	26/09/2024	25/11/2024	73400	EHV2045	A430608323	18/09/2024	25/11/2024	65992
DZB4D72	Q430214032	04/10/2024	25/11/2024	55680	EHZ2I27	Q430212479	06/10/2024	25/11/2024	70561
DZK1B20	Q430212467	05/10/2024	25/11/2024	69471	EIB6529	Q430212472	05/10/2024	25/11/2024	55680
DZV7912	Q430212453	27/09/2024	25/11/2024	51851	EIJ5746	Q430181033	06/10/2024	25/11/2024	76331
DZV7912	Q430212454	27/09/2024	25/11/2024	65992	EIL3B11	Q430152893	07/10/2024	25/11/2024	56731
DZV9726	Q430212581	27/09/2024	25/11/2024	76332	EIL4C97	Q430181024	06/10/2024	25/11/2024	73580
EAN9E03	A430647250	25/09/2024	25/11/2024	55500	EJP2A12	Q430133829	05/10/2024	25/11/2024	59670
EBC0162	Q430133819	01/10/2024	25/11/2024	60412	EJP2A72	Q430133828	05/10/2024	25/11/2024	59670
EBD0886	A430649422	28/09/2024	25/11/2024	76251	EKR8155	Q430181014	06/10/2024	25/11/2024	65992
EBG9I21	Q430212571	27/09/2024	25/11/2024	51851	EKR8155	Q430181034	06/10/2024	25/11/2024	51851
EBG9I21	Q430212570	27/09/2024	25/11/2024	65992	ELE6J88	A430650078	22/09/2024	18/11/2024	55500
EBO2319	Q430168501	01/10/2024	25/11/2024	54521	ELO2A17	Q430141813	07/10/2024	25/11/2024	61220
ECK4J70	Q430190078	05/10/2024	25/11/2024	76842	ELQ6A38	A430651529	30/09/2024	18/11/2024	73400
ECK4J70	Q430190077	05/10/2024	25/11/2024	73400	ELR7J12	Q430150617	07/10/2024	25/11/2024	76331
ECU4380	Q430181004	06/10/2024	25/11/2024	66531	ELS8216	Q430184172	06/10/2024	25/11/2024	76331
ECU4380	Q430181003	06/10/2024	25/11/2024	76842	ELS8216	Q430181017	06/10/2024	25/11/2024	51851
EDC0864	Q430170374	08/10/2024	25/11/2024	50450	ELU0B34	A430649426	29/09/2024	25/11/2024	55500
EDT4111	Q430089092	08/10/2024	25/11/2024	65300	ELU4D68	Q430181019	06/10/2024	25/11/2024	76842

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842 - 18 de outubro de 2024

EMD2J36	Q430199288	01/10/2024	25/11/2024	55680	ESC2658	Q430181022	06/10/2024	25/11/2024	76842
EML1B16	V430123286	06/10/2024	25/11/2024	74550	ESC2789	Q430212586	27/09/2024	25/11/2024	65992
EMP5248	Q430199282	01/10/2024	25/11/2024	51851	ESC2789	Q430212585	27/09/2024	25/11/2024	67690
EMP9C70	V430123298	03/10/2024	25/11/2024	74550	ESG5042	Q430212516	27/09/2024	25/11/2024	76842
EMT7F65	Q430141811	07/10/2024	25/11/2024	65992	ESG5042	Q430212518	27/09/2024	25/11/2024	65300
EMT7F65	Q430141808	07/10/2024	25/11/2024	76331	ESG5042	Q430212519	27/09/2024	25/11/2024	65992
ENA5683	V430123280	05/10/2024	25/11/2024	74550	ESG5042	Q430212517	27/09/2024	25/11/2024	66020
ENA6D91	V430123262	06/10/2024	25/11/2024	74550	ESM6291	Q430212478	06/10/2024	25/11/2024	70481
ENC1015	Q430212535	28/09/2024	25/11/2024	51930	ESM6291	Q430212477	06/10/2024	25/11/2024	70301
ENC1015	Q430212534	28/09/2024	25/11/2024	65992	ESM7583	Q430133821	01/10/2024	25/11/2024	65992
ENL9169	A430649922	06/10/2024	25/11/2024	51851	ESM7583	Q430133820	01/10/2024	25/11/2024	70721
ENN6I13	Q430143044	01/10/2024	25/11/2024	58512	ESP2I96	A430650002	24/09/2024	18/11/2024	76331
ENV0876	A430649427	29/09/2024	25/11/2024	55500	EST9H98	V430123278	05/10/2024	25/11/2024	74550
EOD3I46	Q430181030	06/10/2024	25/11/2024	73400	ESX2D65	V430123303	06/10/2024	25/11/2024	74550
EOD3I46	Q430181029	06/10/2024	25/11/2024	76842	EUJ3D09	Q430212573	27/09/2024	25/11/2024	72340
EOV1E15	Q430212511	27/09/2024	25/11/2024	76842	EUJ3D09	V430123246	30/09/2024	18/11/2024	74550
EOV1E15	Q430212512	27/09/2024	25/11/2024	73400	EUU8A27	Q430199284	01/10/2024	25/11/2024	51851
EPD1723	Q430152887	07/10/2024	25/11/2024	56731	EUW3E53	Q430141802	04/10/2024	25/11/2024	76331
EQC2G45	A430647643	30/08/2024	18/11/2024	60681	EVC3H19	Q430212565	27/09/2024	25/11/2024	51851
EQI4I77	V430123260	05/10/2024	25/11/2024	74550	EVN5B67	A430647251	25/09/2024	25/11/2024	76331
EQK2954	A430649429	01/10/2024	25/11/2024	55411	EVP0E65	A430650007	26/09/2024	18/11/2024	55411
EQQ2457	V430123283	05/10/2024	25/11/2024	74550	EVV9866	Q430141807	07/10/2024	25/11/2024	76331
EQW8C89	Q430139118	07/10/2024	25/11/2024	60501	EWJ9B55	Q430170373	07/10/2024	25/11/2024	76331
ERA5F79	V430123291	06/10/2024	25/11/2024	74550	EWK1G75	Q430199281	01/10/2024	25/11/2024	51851
ERG5A46	A430647517	25/09/2024	18/11/2024	76331	EWT5B03	Q430184173	07/10/2024	25/11/2024	76331
ERG5A46	Q430139092	02/10/2024	25/11/2024	76332	EWT9E44	Q430172767	07/10/2024	25/11/2024	65640
ERG9G49	Q430152891	07/10/2024	25/11/2024	56731	EWV8J14	Q430148540	02/10/2024	25/11/2024	54600
ERL1670	V430123245	30/09/2024	18/11/2024	74630	EXI1F85	A430650012	01/10/2024	25/11/2024	70301
ERU8H08	A430650028	08/10/2024	26/11/2024	51851	EXV7I35	Q430199290	26/09/2024	25/11/2024	73400
ERV2J58	Q430212462	27/09/2024	25/11/2024	51851	EXW3A48	Q430133826	05/10/2024	25/11/2024	65640
ESC1D77	Q430212543	28/09/2024	25/11/2024	50100	EXW3A48	Q430133827	05/10/2024	25/11/2024	51851
ESC1D77	Q430212544	28/09/2024	25/11/2024	50610	EYE9808	V430123285	06/10/2024	25/11/2024	74550
ESC1D77	Q430212545	28/09/2024	25/11/2024	73400	EYF9053	Q430180992	05/10/2024	25/11/2024	51851
ESC1D77	Q430212546	28/09/2024	25/11/2024	76842	EYF9053	Q430180991	05/10/2024	25/11/2024	65992
ESC2658	Q430181013	06/10/2024	25/11/2024	65992	EYG1479	A430650017	03/10/2024	25/11/2024	60501
ESC2658	Q430181023	06/10/2024	25/11/2024	66531	EYR7C25	Q430212572	27/09/2024	25/11/2024	51851

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842 - 18 de outubro de 2024

EYT0H68	Q430212471	04/10/2024	25/11/2024	55680	FHG9F65	Q430212556	28/09/2024	25/11/2024	51851
EZE7703	Q430199285	01/10/2024	25/11/2024	51851	FHP5E32	A430649142	26/09/2024	25/11/2024	55500
EZE7703	Q430199286	01/10/2024	25/11/2024	51852	FHW1406	Q430199283	01/10/2024	25/11/2024	51851
EZV8G63	Q430212450	03/10/2024	25/11/2024	52311	FIA7I05	V430123276	03/10/2024	25/11/2024	74550
FAC8H08	Q430212587	27/09/2024	25/11/2024	65992	FIF5C41	Q430212537	28/09/2024	25/11/2024	51852
FAC8H08	Q430212588	27/09/2024	25/11/2024	67690	FIL2C40	A430651574	26/09/2024	25/11/2024	51851
FAG0018	Q430139116	07/10/2024	25/11/2024	65992	FIX4A33	Q430168508	02/10/2024	25/11/2024	65640
FAG0018	Q430139117	07/10/2024	25/11/2024	66101	FJM5A60	Q430154300	02/10/2024	25/11/2024	51851
FAG0018	Q430139115	07/10/2024	25/11/2024	76332	FJR5C88	Q430212509	27/09/2024	25/11/2024	65300
FAG0018	A430650022	07/10/2024	26/11/2024	76332	FJV1228	A430649146	30/09/2024	25/11/2024	55500
FBA3A33	Q430181009	06/10/2024	25/11/2024	51851	FKG9A17	A430647252	25/09/2024	25/11/2024	70481
FBB4719	Q430152885	06/10/2024	25/11/2024	76331	FKP3I24	A430645379	28/09/2024	25/11/2024	55680
FBM8687	Q430141797	02/10/2024	25/11/2024	60412	FKQ6557	Q430212558	27/09/2024	25/11/2024	51851
FBV2B82	A430651571	26/09/2024	25/11/2024	58350	FKR3I27	A430651561	26/09/2024	25/11/2024	73400
FBY0I61	Q430180999	06/10/2024	25/11/2024	51851	FLC0490	V430123253	01/10/2024	25/11/2024	74630
FBY0I61	Q430181011	06/10/2024	25/11/2024	65992	FLC0H66	Q430143049	06/10/2024	25/11/2024	76331
FCF2J50	Q430212539	28/09/2024	25/11/2024	76842	FMB3G21	Q430164161	08/10/2024	25/11/2024	55680
FCF2J50	Q430212540	28/09/2024	25/11/2024	73400	FMC8814	Q430152888	07/10/2024	25/11/2024	56731
FCF2J50	Q430212510	27/09/2024	25/11/2024	76842	FMR4A11	A430650003	24/09/2024	18/11/2024	55680
FCH5E03	Q430212464	05/10/2024	25/11/2024	55250	FMS6464	A430645380	29/09/2024	25/11/2024	55680
FCH5E03	Q430164157	05/10/2024	25/11/2024	55250	FMS6I60	Q430212492	07/10/2024	25/11/2024	73400
FCJ7886	Q430168499	01/10/2024	25/11/2024	60412	FMS6I60	Q430212493	07/10/2024	25/11/2024	76842
FCK2544	A430647323	29/09/2024	25/11/2024	55500	FNF0210	Q430141805	07/10/2024	25/11/2024	76331
FCL6375	V430123296	03/10/2024	25/11/2024	74550	FNK5835	Q430164155	02/10/2024	25/11/2024	76252
FCL7B37	Q430139109	06/10/2024	25/11/2024	76842	FNK5835	Q430164154	02/10/2024	25/11/2024	76251
FDN0317	A430649428	29/09/2024	25/11/2024	55500	FNS0A26	Q430180997	06/10/2024	25/11/2024	58191
FED0I19	Q430181027	06/10/2024	25/11/2024	51851	FNZ5940	V430123300	05/10/2024	25/11/2024	74550
FEK4780	A430649144	29/09/2024	25/11/2024	55500	FOE4H64	Q430214029	02/10/2024	25/11/2024	55500
FFC4C79	Q430164158	08/10/2024	25/11/2024	66371	FOI4F78	Q430141801	04/10/2024	25/11/2024	61220
FFH4981	A430608324	22/09/2024	25/11/2024	65992	FOK7D21	Q430143051	06/10/2024	25/11/2024	76331
FFX0940	Q430190079	05/10/2024	25/11/2024	54870	FOL0J59	Q430089091	08/10/2024	25/11/2024	52070
FFZ4C76	A430650015	02/10/2024	25/11/2024	76251	FON6D19	V430123294	05/10/2024	25/11/2024	74550
FGQ4I78	Q430133825	05/10/2024	25/11/2024	57380	FOQ7F43	Q430139105	06/10/2024	25/11/2024	76842
FGZ8E39	V430123259	04/10/2024	25/11/2024	74550	FOW4E85	A430651528	30/09/2024	18/11/2024	73400
FHG9260	Q430212494	07/10/2024	25/11/2024	51851	FPA0F97	Q430214036	07/10/2024	25/11/2024	55680
FHG9F65	Q430212557	28/09/2024	25/11/2024	67690	FPY0J54	Q430181032	06/10/2024	25/11/2024	76842

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

FPY0J54	Q430181031	06/10/2024	25/11/2024	73400
FQC6504	Q430148542	04/10/2024	25/11/2024	76251
FQL9575	Q430192082	05/10/2024	25/11/2024	73400
FQO3C47	Q430212514	27/09/2024	25/11/2024	76842
FQT2E17	A430647518	30/09/2024	18/11/2024	70481
FRU1053	Q430212579	27/09/2024	25/11/2024	65992
FRU1053	Q430212580	27/09/2024	25/11/2024	76332
FSS4H56	A430651577	26/09/2024	25/11/2024	51851
FTW3F62	A430608310	28/09/2024	25/11/2024	55250
FUG7C96	A430651570	26/09/2024	25/11/2024	73400
FVG4950	Q430170369	02/10/2024	25/11/2024	55414
FVG6034	A430651557	26/09/2024	25/11/2024	76331
FVJ6140	Q430212582	27/09/2024	25/11/2024	76332
FVL7A88	A430647321	29/09/2024	25/11/2024	55500
FVN5D67	Q430172757	02/10/2024	25/11/2024	76331
FVW3C07	V430123301	06/10/2024	25/11/2024	74550
FVW8286	Q430194090	04/10/2024	25/11/2024	58780
FVZ7B34	V430123292	04/10/2024	25/11/2024	74550
FXY1A27	Q430212481	06/10/2024	25/11/2024	64910
FYE4546	A430649425	29/09/2024	25/11/2024	55500
FYH6G16	Q430214035	07/10/2024	25/11/2024	54521
FYI1I22	Q430141812	07/10/2024	25/11/2024	61220
FYR2I14	Q430089089	04/10/2024	25/11/2024	60411
FYS8A97	Q430139098	03/10/2024	25/11/2024	76332
FYY8B96	Q430212490	07/10/2024	25/11/2024	65992
FYY8B96	Q430212488	07/10/2024	25/11/2024	73400
FYY8B96	Q430212489	07/10/2024	25/11/2024	76842
FZE3D53	Q430214030	02/10/2024	25/11/2024	55500
FZN5021	Q430181015	06/10/2024	25/11/2024	76331
FZR3B40	Q430212542	28/09/2024	25/11/2024	65992
FZW8399	Q430172764	07/10/2024	25/11/2024	51851
FZW8399	Q430172765	07/10/2024	25/11/2024	51851
GAA0151	A430651522	04/09/2024	25/11/2024	73400
GAF5G80	A430651539	08/10/2024	25/11/2024	73400
GAI6C15	A430649926	06/10/2024	26/11/2024	51180
GAJ7C82	A430647322	29/09/2024	25/11/2024	55500

GAL9C09	A430608305	24/09/2024	25/11/2024	66371
GAL9C09	A430608306	24/09/2024	25/11/2024	66020
GAP9J58	Q430212521	27/09/2024	25/11/2024	51852
GAS7G61	Q430148538	02/10/2024	25/11/2024	57380
GAV4319	Q430212513	27/09/2024	25/11/2024	76842
GBA2709	Q430152883	02/10/2024	25/11/2024	55500
GBP3506	A430649923	06/10/2024	25/11/2024	51851
GBR2B81	Q430212452	27/09/2024	25/11/2024	54521
GBZ4G89	Q430180987	05/10/2024	25/11/2024	51851
GCM4G87	V430123248	30/09/2024	18/11/2024	74550
GCN5240	Q430139091	01/10/2024	25/11/2024	60681
GCO1J19	Q430166299	01/10/2024	25/11/2024	66371
GCS7G53	A430640881	09/10/2024	26/11/2024	65992
GDC1429	A430651566	26/09/2024	25/11/2024	73400
GDC3J05	Q430143047	04/10/2024	25/11/2024	65992
GDC3J05	Q430143046	04/10/2024	25/11/2024	76331
GDC3J05	Q430143045	04/10/2024	25/11/2024	58512
GDE0594	V430123265	04/10/2024	25/11/2024	74550
GDM0G67	Q430139097	30/09/2024	25/11/2024	57200
GEP0D92	A430651558	26/09/2024	25/11/2024	76331
GEQ5H97	Q430133822	01/10/2024	25/11/2024	52583
GEY7E68	Q430212528	28/09/2024	25/11/2024	51852
GFB4H71	Q430212520	27/09/2024	25/11/2024	66020
GFJ4449	Q430164160	08/10/2024	25/11/2024	55680
GFJ4449	Q430164159	08/10/2024	25/11/2024	76331
GFJ8A59	A430647238	30/09/2024	25/11/2024	70301
GFL0065	Q430141803	04/10/2024	25/11/2024	60502
GFL0065	Q430141804	04/10/2024	25/11/2024	65992
GFN5G28	A430640865	27/09/2024	25/11/2024	50450
GFP5369	Q430139106	06/10/2024	25/11/2024	76332
GFY7290	Q430212547	28/09/2024	25/11/2024	73400
GGI2E10	Q430139112	06/10/2024	25/11/2024	70561
GGI2E10	Q430139114	06/10/2024	25/11/2024	76842
GGI2E10	Q430139113	06/10/2024	25/11/2024	73400
GGJ2F03	Q430212470	04/10/2024	25/11/2024	55680
GGT2836	Q430168512	06/10/2024	25/11/2024	54521

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842 - 18 de outubro de 2024

GGW0H57	A430640864	17/09/2024	25/11/2024	54521	IVJ7A52	A430650001	23/09/2024	18/11/2024	55680
GGW5F58	Q430212476	06/10/2024	25/11/2024	55500	JAG3F04	Q430172761	04/10/2024	25/11/2024	76331
GHC9A37	A430651564	26/09/2024	25/11/2024	73400	JGE4225	A430647520	06/10/2024	25/11/2024	58196
GHC9A37	A430651540	08/10/2024	25/11/2024	73400	JHF7467	A430651565	26/09/2024	25/11/2024	51851
GHI4I99	Q430212575	27/09/2024	25/11/2024	73400	JPJ8F58	A430649924	06/10/2024	25/11/2024	51851
GHI4I99	Q430212574	27/09/2024	25/11/2024	76842	KJK5E00	Q430164156	03/10/2024	25/11/2024	76331
GHQ9895	Q430212506	07/10/2024	25/11/2024	51851	KVO5I16	V430123243	30/09/2024	18/11/2024	74630
GHQ9895	Q430212507	07/10/2024	25/11/2024	67690	KWW4808	Q430172759	02/10/2024	25/11/2024	55680
GHX8B80	A430647237	30/09/2024	25/11/2024	70561	LCV9J63	Q430212567	27/09/2024	25/11/2024	51851
GHZ3E53	Q430168513	07/10/2024	25/11/2024	54521	LCV9J63	Q430212569	27/09/2024	25/11/2024	65992
GIA2D49	Q430212577	27/09/2024	25/11/2024	76842	LCV9J63	Q430212568	27/09/2024	25/11/2024	51930
GIA2D49	Q430212578	27/09/2024	25/11/2024	65992	LMB8F00	Q430089090	04/10/2024	25/11/2024	73400
GIA2D49	Q430212576	27/09/2024	25/11/2024	73400	LRI3299	A430650023	07/10/2024	26/11/2024	65640
GIB3H64	Q430168500	01/10/2024	25/11/2024	76252	LSE9861	V430123257	01/10/2024	25/11/2024	74550
GIB6B57	Q430170370	05/10/2024	25/11/2024	50450	LSH3D71	Q430212531	28/09/2024	25/11/2024	51851
GIB6B57	Q430170371	05/10/2024	25/11/2024	51420	LSH3D71	Q430212533	28/09/2024	25/11/2024	65992
GIC9D89	V430123282	05/10/2024	25/11/2024	74630	LSH3D71	Q430212532	28/09/2024	25/11/2024	58350
GII2632	Q430168510	04/10/2024	25/11/2024	76252	MJG7128	V430123288	05/10/2024	25/11/2024	74550
GJD4G66	A430647519	06/10/2024	25/11/2024	76331	MJZ2I23	A430644953	01/10/2024	26/11/2024	76252
GJF8F55	Q430212495	07/10/2024	25/11/2024	54522	MRN3A14	Q430181028	06/10/2024	25/11/2024	51851
GJN6C56	Q430212455	27/09/2024	25/11/2024	65300	MRN3A14	Q430181037	06/10/2024	25/11/2024	51852
GJN6C56	Q430212456	27/09/2024	25/11/2024	66020	MRN3A14	Q430139107	06/10/2024	25/11/2024	51851
GJR2656	Q430212536	28/09/2024	25/11/2024	51852	MRX1027	A430608307	28/09/2024	25/11/2024	55250
GJS4838	V430123249	01/10/2024	25/11/2024	74550	NKY9930	Q430150612	04/10/2024	25/11/2024	76252
GJW5B58	Q430172760	04/10/2024	25/11/2024	76331	NOR1D29	Q430212483	06/10/2024	25/11/2024	64910
GKC0179	A430650074	18/09/2024	18/11/2024	55500	NOR1D29	A430644955	09/10/2024	26/11/2024	76332
GUW3989	A430645378	28/09/2024	25/11/2024	55680	NPZ8G99	Q430172762	07/10/2024	25/11/2024	61220
GUY0630	A430650009	26/09/2024	18/11/2024	51851	NZP4C15	V430123287	04/10/2024	25/11/2024	74550
GXA8816	Q430212469	05/10/2024	25/11/2024	57380	OBR2H26	A430651556	26/09/2024	25/11/2024	76331
HGO5523	Q430139104	06/10/2024	25/11/2024	54521	OGS5B08	Q430212468	05/10/2024	25/11/2024	61300
HGO5523	Q430139110	06/10/2024	25/11/2024	51851	ONO9209	Q430154301	07/10/2024	25/11/2024	57200
HZT6494	Q430212461	27/09/2024	25/11/2024	51851	OWW9753	Q430180989	05/10/2024	25/11/2024	51851
IAG5325	A430647261	01/10/2024	25/11/2024	54521	OWW9753	Q430180990	05/10/2024	25/11/2024	65992
INV5J26	Q430212508	27/09/2024	25/11/2024	65300	OZW5795	A430645376	25/09/2024	25/11/2024	55500
ISI3J03	Q430180988	05/10/2024	25/11/2024	51851	PIJ3E05	V430123244	30/09/2024	18/11/2024	74550
IVG4F06	A430647644	26/09/2024	25/11/2024	73580	PIJ3E05	V430123255	02/10/2024	25/11/2024	74550

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842 - 18 de outubro de 2024

PUI8E86	V430123256	01/10/2024	25/11/2024	74550
PUU8J52	Q430212482	06/10/2024	25/11/2024	64910
PWF1034	Q430148544	07/10/2024	25/11/2024	76251
PXS2A48	Q430139119	06/10/2024	25/11/2024	54521
PXT7447	Q430141796	02/10/2024	25/11/2024	76331
PZP0C78	V430123295	06/10/2024	25/11/2024	74550
QAH2E80	A430650020	04/10/2024	25/11/2024	54521
QME4199	Q430212475	04/10/2024	25/11/2024	51930
QMX5F35	Q430199287	01/10/2024	25/11/2024	51852
QNW3I12	Q430148539	02/10/2024	25/11/2024	54522
QOZ3G36	A430644076	02/10/2024	18/11/2024	76331
QPT7C16	A430650006	26/09/2024	25/11/2024	61220
QPZ5B72	Q430172766	07/10/2024	25/11/2024	76331
QQR2H78	Q430154303	08/10/2024	25/11/2024	55414
QUJ0F95	A430650077	20/09/2024	18/11/2024	72340
QUO8H65	V430123263	06/10/2024	25/11/2024	74550
QUX7E54	Q430212486	06/10/2024	25/11/2024	64910
QUX7E54	Q430212487	06/10/2024	25/11/2024	56222
QXL8I87	V430123273	03/10/2024	25/11/2024	74550
QXL8I87	V430123267	05/10/2024	25/11/2024	74550
RFH9J85	A430650018	03/10/2024	25/11/2024	55680
RFS0E05	Q430154302	08/10/2024	25/11/2024	55414
RFV2B10	Q430212485	07/10/2024	25/11/2024	56222
RFV2B10	Q430212484	06/10/2024	25/11/2024	64910
RJI5I06	Q430168509	03/10/2024	25/11/2024	76251
RMH1B01	A430649423	29/09/2024	25/11/2024	55500
RMN8E19	V430123258	02/10/2024	25/11/2024	74550
RMT3I40	Q430148541	04/10/2024	25/11/2024	60501
RTG0B30	A430650079	22/09/2024	18/11/2024	55500
RUR0G41	Q430139099	03/10/2024	25/11/2024	55680
RVJ9D73	A430651563	26/09/2024	25/11/2024	61300
RVO4A60	V430123247	30/09/2024	18/11/2024	74550
RVS4E58	A430650004	24/09/2024	18/11/2024	54283
SDQ4627	V430123297	03/10/2024	25/11/2024	74550
SFC8D97	A430650008	26/09/2024	18/11/2024	57380
SHP1B31	Q430192083	06/10/2024	25/11/2024	57380

SHS0H56	Q430133824	05/10/2024	25/11/2024	51852
SHS0H56	Q430133823	05/10/2024	25/11/2024	51930
SIB2A79	A430651562	26/09/2024	25/11/2024	76331
SID2B36	Q430180986	03/10/2024	25/11/2024	73662
SIE4I32	Q430168511	06/10/2024	25/11/2024	54600
SIK5H62	A430645377	28/09/2024	25/11/2024	55680
SIY0E39	Q430184170	02/10/2024	25/11/2024	76331
SIY0E39	A430650013	02/10/2024	25/11/2024	76332
SJC5F20	Q430212466	05/10/2024	25/11/2024	69471
SJF6A59	V430123302	06/10/2024	25/11/2024	74550
SOC2E18	A430647642	16/09/2024	18/11/2024	60412
SSX6G10	Q430190073	02/10/2024	25/11/2024	52070
SSX6G10	Q430190072	02/10/2024	25/11/2024	58350
SSX6G10	Q430190074	02/10/2024	25/11/2024	58191
STB5H07	Q430212541	28/09/2024	25/11/2024	76842
STB5H07	Q430212541	28/09/2024	25/11/2024	76842
STD8G72	V430123269	05/10/2024	25/11/2024	74550
STN2D11	V430123261	05/10/2024	25/11/2024	74550
STP5F70	Q430184174	07/10/2024	25/11/2024	76331
STS7G24	A430651573	26/09/2024	25/11/2024	73400
STT6B61	A430649424	29/09/2024	25/11/2024	55500
SUB2I44	A430650014	02/10/2024	25/11/2024	76332
SUG3J49	Q430181000	06/10/2024	25/11/2024	66531
SUG3J49	Q430181002	06/10/2024	25/11/2024	52070
SUG3J49	Q430139111	06/10/2024	25/11/2024	66371
SUQ4D90	Q430212496	07/10/2024	25/11/2024	73400
SUQ4D90	Q430212497	07/10/2024	25/11/2024	76842
SUR4J81	Q430141810	07/10/2024	25/11/2024	61220
SUR4J81	Q430141809	07/10/2024	25/11/2024	76331
SUR7F25	Q430181021	06/10/2024	25/11/2024	51851
SUR7F25	Q430139093	02/10/2024	25/11/2024	73580
SUZ2F72	Q430212465	05/10/2024	25/11/2024	69471
SVA4B15	V430123264	03/10/2024	25/11/2024	74550
SVF3G67	Q430212500	07/10/2024	25/11/2024	76842
SVF3G67	Q430212499	07/10/2024	25/11/2024	73400
SVN4D50	Q430152886	06/10/2024	25/11/2024	70301

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842 - 18 de outubro de 2024

SVN6D99	A430649430	01/10/2024	25/11/2024	76252
SVT3D50	A430608284	30/09/2024	25/11/2024	57380
SVU7I45	Q430172758	02/10/2024	25/11/2024	76331
SVV8H80	A430651572	26/09/2024	25/11/2024	73400
SVY3E05	Q430214034	07/10/2024	25/11/2024	55680
SWK4D26	Q430199289	26/09/2024	25/11/2024	73400
SWP9C67	Q430172768	07/10/2024	25/11/2024	58192
SWS9C90	Q430172763	07/10/2024	25/11/2024	61220
SWT5B20	A430608321	17/09/2024	25/11/2024	53800
SYH6G31	A430644952	01/10/2024	26/11/2024	76251
TAK8C12	A430648644	27/09/2024	25/11/2024	54521
TCB2A90	A430650031	09/10/2024	26/11/2024	76331
TCH9I33	V430123250	01/10/2024	25/11/2024	74550

EKQ7E76	N430034543	13/06/2024	null	51851
EKW1514	N430034531	11/06/2024	null	52070
ENA8C62	N430034570	17/06/2024	null	51851
ENM5H68	N430034580	18/06/2024	null	76332
ENM8C68	N430034584	20/06/2024	null	51851
ERC5009	N430034586	20/06/2024	null	76331
ERE4783	N430034525	31/05/2024	null	55680
ESM6291	N430034526	02/06/2024	null	73400
ESM6291	N430034527	02/06/2024	null	76842
ETE9953	N430034613	18/06/2024	null	51852
EWM6F51	N430034536	12/06/2024	null	52311
EXI3J92	N430034634	22/06/2024	null	65300
EXU8B47	N430034540	12/06/2024	null	55680
EYC5F47	N430034604	17/06/2024	null	60503
EYQ8H46	N430034606	17/06/2024	null	51852
EZK4A17	N430034539	12/06/2024	null	55090
FAQ1I10	N430034605	17/06/2024	null	74550
FAW3G12	N430034602	17/06/2024	null	60503
FBJ6137	N430034554	14/06/2024	null	76331
FCH6B74	N430034601	17/06/2024	null	74550
FCM4I42	N430034542	13/06/2024	null	58196
FCX4I04	N430034631	21/06/2024	null	51851
FDS2696	N430034628	20/06/2024	null	74630
FEA2706	N430034558	14/06/2024	null	74550
FES6B36	N430034546	13/06/2024	null	76331
FGI0A67	N430034582	18/06/2024	null	76331
FGW8066	N430034579	18/06/2024	null	76252
FHG9H49	N430034632	21/06/2024	null	76331
FHV3152	N430034578	18/06/2024	null	76331
FHY8017	N430034560	15/06/2024	null	57380
FJC1B57	N430034535	12/06/2024	null	65300
FKQ5E42	N430034553	14/06/2024	null	55680
FLM9J98	N430034610	18/06/2024	null	74550
FMF4498	N430034544	13/06/2024	null	51851
FND3I15	N430034636	23/06/2024	null	55500
FOF6G51	N430034592	24/06/2024	null	76331
FOO6I31	N430034614	18/06/2024	null	76331
FOQ7470	N430034550	13/06/2024	null	56300
FPS8H10	N430034530	10/06/2024	null	51851
FQY7666	N430034619	19/06/2024	null	74550
FSC3H79	N430034538	12/06/2024	null	61300
FSQ4I55	N430034588	22/06/2024	null	54521
FSS2F40	N430034626	20/06/2024	null	74550
FUH3F67	N430034533	11/06/2024	null	52070
GCV7068	N430034571	17/06/2024	null	54521
GEK0E47	N430034523	30/05/2024	null	54600
GEP1I26	N430034597	15/06/2024	null	54522
GEV0D01	N430034630	21/06/2024	null	74550
GEY1F56	N430034618	19/06/2024	null	74550
GFO5F58	N430034589	23/06/2024	null	55500
GGB3G57	N430034627	20/06/2024	null	74550
GGE1C44	N430034577	18/06/2024	null	55411
GGI5J64	N430034590	24/06/2024	null	55500
GHI5J64	N430034629	21/06/2024	null	74550
GHO5I39	N430034575	18/06/2024	null	61220
GHO5I39	N430034576	18/06/2024	null	61220
GHO7B53	N430034598	16/06/2024	null	55680
GHO8G63	N430034596	13/06/2024	null	76331
GHP0671	N430034548	13/06/2024	null	55680
GHU3D75	N430034623	19/06/2024	null	74550
GJX8E74	N430034612	18/06/2024	null	74630

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação NIA: - EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas juntos aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para interpor recurso e/ou efetuarem o pagamento com desconto.

NO PERÍODO DE 08/10/2024 A 17/10/2024

PLACA	Nº DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO
ASA8F67	N430034557	14/06/2024	null	76331
BMW4269	N430034562	15/06/2024	null	58196
BMW4269	N430034561	15/06/2024	null	60412
BYQ0188	N430034555	14/06/2024	null	55414
BZF1B55	N430034566	17/06/2024	null	51851
BZF1B55	N430034565	17/06/2024	null	76331
CHI5I17	N430034559	15/06/2024	null	55500
CPI5293	N430034524	31/05/2024	null	57380
CRX3F26	N430034552	14/06/2024	null	76251
CUF1J83	N430034616	18/06/2024	null	74630
CUI8B06	N430034529	09/06/2024	null	59670
CUI8B06	N430034567	17/06/2024	null	61300
CUR1H18	N430034534	11/06/2024	null	55680
CZL9810	N430034563	15/06/2024	null	72340
DCH6200	N430034569	17/06/2024	null	54521
DEM7D01	N430034617	19/06/2024	null	60503
DPB2C72	N430034532	11/06/2024	null	76331
DVM8006	N430034595	08/06/2024	null	55500
DZB9C83	N430034615	18/06/2024	null	54521
ECI7I55	N430034633	21/06/2024	null	60503
ECU4632	N430034600	17/06/2024	null	74550
EED4356	N430034621	19/06/2024	null	74550
EEN9F14	N430034568	17/06/2024	null	51851
EJM4547	N430034585	20/06/2024	null	55500
EJO0I80	N430034545	13/06/2024	null	76331

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

GJX8E74	N430034620	19/06/2024	null	74550
GUW3707	N430034608	18/06/2024	null	76331
HMI5B43	N430034609	18/06/2024	null	74550
JCS5B68	N430034551	13/06/2024	null	55680
ODC3G67	N430034581	18/06/2024	null	76331
PBR1J96	N430034572	18/06/2024	null	54521
QOB2E68	N430034573	18/06/2024	null	76331
QTH9E09	N430034583	19/06/2024	null	76331
QUH6H29	N430034622	19/06/2024	null	74550
RBA1H43	N430034599	16/06/2024	null	76252
RBM5E26	N430034547	13/06/2024	null	51930
RFH5A05	N430034528	08/06/2024	null	54521
RHO6H92	N430034537	12/06/2024	null	67770
RNI7B41	N430034556	14/06/2024	null	55411
RNZ1E59	N430034549	13/06/2024	null	55090
RTZ0D62	N430034635	22/06/2024	null	76252
RVB0J99	N430034593	24/06/2024	null	55680
RVG9I48	N430034625	20/06/2024	null	74550
RVO9G71	N430034611	18/06/2024	null	76331
SDS4E32	N430034603	17/06/2024	null	74550
STL7J85	N430034607	17/06/2024	null	76331
SUP7E93	N430034594	24/06/2024	null	65300
SWF8D62	N430034564	17/06/2024	null	60501
SWS7E12	N430034624	19/06/2024	null	74550
SWY8G50	N430034591	24/06/2024	null	73400
SWZ7B81	N430034587	21/06/2024	null	76252
SYA5D02	N430034574	18/06/2024	null	76331
SYG8H93	N430034541	13/06/2024	null	76331

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

DQD7147	N430033451	24/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
DSM6E19	N430033452	23/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
DTU1114	N430033424	27/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
DUF4015	N430033505	21/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
DZN6717	N430033447	26/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
EBC1F81	N430033453	22/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
EBG5120	N430028644	24/08/2023	22/11/2024	50020	390.46
EDT1C64	N430033535	26/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EEE4332	N430033454	24/04/2024	22/11/2024	50020	1760.82
EEU2J32	N430033476	05/05/2024	02/12/2024	50020	260.32
EGG1953	N430033569	02/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
EKR8F87	N430033475	03/05/2024	02/12/2024	50020	260.32
ELC6E39	N430033503	21/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EMB9960	N430033433	26/11/2023	22/11/2024	50020	260.32
EMR0343	N430033527	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EMR5E72	N430033583	20/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
EMU7090	N430033418	25/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
ENB0I75	N430033581	03/05/2024	02/12/2024	50020	390.46
EOB1149	N430033456	25/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
EOB1149	N430033516	23/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EOV9233	N430033529	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EOX8775	N430033546	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EPH1A63	N430033574	04/05/2024	02/12/2024	50020	390.46
ERW6A82	N430033494	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
ESC2F74	N430033559	30/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
ESZ2G41	N430033499	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
ETH5E15	N430033423	26/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
ETU8008	N430033470	03/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
EUF8017	N430033450	20/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
EUF9I44	N430033508	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EUH0I13	N430033575	01/05/2024	02/12/2024	50020	2934.7
EVG2E47	N430033549	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EVU0G84	N430033510	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EWV3A37	N430033437	21/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
EXL5H24	N430033585	24/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
EXU3I52	N430033489	19/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EYY3A85	N430033471	03/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
FAG3945	N430033544	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FBS7E87	N430033416	23/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
FDP0C46	N430033501	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FDP0C46	N430033432	25/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
FDS2696	N430033565	28/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
FDS2696	N430033532	26/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FDS2696	N430033514	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FDS2696	N430033498	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FDS2696	N430033511	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FEN4D67	N430033491	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FFJ4827	N430033435	05/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
FFJ8C27	N430033463	30/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
FGI0A67	N430033446	26/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
FHH1I30	N430033572	03/05/2024	02/12/2024	50020	390.46
FHQ6G63	N430033509	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FHZ5056	N430033464	30/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
FLC0H66	N430033518	23/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FLC0H66	N430033554	29/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FLM9J98	N430033571	30/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
FNH3580	N430033517	23/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FNM2B97	N430033412	04/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
FNP3F25	N430033550	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FNY9D06	N430033537	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FOG8768	N430033422	26/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
FPU5375	N430033576	30/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
FPU5375	N430033506	21/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FPU5375	N430033570	30/04/2024	02/12/2024	50020	390.46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação NIC: – EDITAL NOTIFICAÇÃO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas juntos aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para

NO PERÍODO DE 08/10/2024 A 17/10/2024

PLACA	Nº DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO	VALOR
AQO4E93	N430033441	23/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
BWF9I22	N430033515	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
BYP0C79	N430033427	29/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
CCJ4574	N430033496	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
CFC0668	N430033513	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
CLH9E38	N430028530	16/08/2023	22/11/2024	50020	586.94
CPG1G42	N430033520	23/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
CPJ0224	N430033582	02/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
CPJ0D55	N430033573	03/05/2024	02/12/2024	50020	390.46
CRZ8141	N430033504	21/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
CRZ8B25	N430033442	23/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
CUM4B92	N430033542	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
CUN5D95	N430033487	19/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
CUN9B17	N430033440	25/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
CUO2H49	N430033474	01/05/2024	02/12/2024	50020	260.32
CUT9H57	N430033473	04/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
CVP4495	N430033477	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
DBB8E89	N430033420	25/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
DBL5A41	N430033534	26/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
DOB6H28	N430033480	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842 - 18 de outubro de 2024

FQB1D07	N430033560	30/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FQX6A05	N430033564	28/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
FRE7H50	N430033421	25/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
FRP3163	N430033415	23/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
FRP6D02	N430033540	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FRV7A00	N430033545	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FSV7C46	N430033502	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FTY4I49	N430033444	05/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
FVQ1B70	N430033460	15/10/2023	22/11/2024	50020	176.76
FWD8D55	N430033533	26/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FWI2D97	N430033419	25/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
FWP7D79	N430033525	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FWS5A33	N430033445	05/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
FWT9B01	N430033584	22/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
FXB9160	N430033425	29/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
FXL7F42	N430033443	05/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
FYC0I12	N430033587	30/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
FYN8F75	N430033457	21/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
FZA1A55	N430033483	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FZL5817	N430033556	30/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GAN8A32	N430033490	19/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GBX0D71	N430033467	02/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
GCM3B63	N430033493	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GCO8809	N430033561	19/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
GDI0B85	N430033426	29/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
GDL4H83	N430033563	22/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
GDM7315	N430033481	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GEG0F51	N430033526	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GEH7A82	N430033567	29/04/2024	02/12/2024	50020	1760.82
GEI4I12	N430033558	30/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GEK5I81	N430033482	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GEL8G21	N430033485	19/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GEP0D92	N430033562	22/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
GFC7G37	N430033566	29/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
GFT8A75	N430033522	24/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GGI7F36	N430033417	23/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
GHB1I86	N430033555	29/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GHZ3B18	N430033469	02/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
GII2632	N430033461	03/05/2024	02/12/2024	50020	260.32
GIL4A26	N430033449	25/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
GIR0G03	N430033488	19/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GJE0058	N430033414	05/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
GJX8188	N430033543	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GJX8188	N430033478	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GKA1F41	N430033586	28/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
GVE4172	N430033439	23/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
GVE4172	N430033438	23/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
HMI0A26	N430033519	23/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
ISG9401	N430033486	19/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
IYN3283	N430033538	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
IZE8I81	N430033434	28/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
KVO6E14	N430033536	26/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
NKY9930	N430033539	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
NOH6A09	N430033462	03/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
NYI1111	N430033553	29/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
OBS1A01	N430033547	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
OPN8A95	N430033578	02/05/2024	02/12/2024	50020	260.32
PWI5078	N430029154	25/09/2023	22/11/2024	50020	390.46
PWS9838	N430033523	24/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
PZB3E63	N430033428	24/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
QAM3G16	N430033524	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
QOU5I38	N430033528	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
QQC2D96	N430033458	25/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
QLL3F05	N430033577	03/05/2024	02/12/2024	50020	390.46

RBM5E26	N430033530	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
RCR4H07	N430033468	02/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
RHN2E84	N430033436	20/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
RHR0A18	N430033541	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
RMJ6D84	N430033448	24/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
RND1F74	N430033568	02/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
RNS5G58	N430033557	30/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
RNW2I98	N430033551	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
RTK1C09	N430033579	29/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
RXP8D08	N430033580	30/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
SBW3C51	N430033521	23/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SCK5E07	N430033429	14/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
SEL1F04	N430033455	10/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
SHP4H65	N430033588	30/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
SHS7H13	N430033495	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SIF9D35	N430033413	23/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
SIX8B97	N430033507	21/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SJD8D82	N430033548	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SSR1J45	N430033466	01/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
SSU4C21	N430033500	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
STE7A54	N430033430	20/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
STI0I10	N430033497	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SUG6F42	N430033531	26/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SUX8B41	N430033552	29/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SVG6J13	N430033512	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SVG6J13	N430033479	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SWD4D36	N430033472	03/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
SWO9J28	N430033459	29/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
SYP6D63	N430033431	24/04/2024	22/11/2024	50020	260.32

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

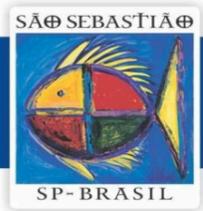
Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Penalidade: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas juntos aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para interpirem recurso e/ou efetuarem o pagamento com desconto.

NO PERÍODO DE 08/10/2024 A 17/10/2024

PLACA	Nº DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO	VALOR
AFU0A51	Q430141610	09/08/2024	25/11/2024	65992	293.47
AFU0A51	Q430141609	09/08/2024	25/11/2024	61220	293.47
AHY0853	Q430198886	27/07/2024	22/11/2024	65992	293.47
AKD9457	V430121885	01/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
AKZ4H96	Q430174549	01/08/2024	22/11/2024	51851	195.23
ANJ5086	Q430152789	31/07/2024	22/11/2024	55500	130.16
API7454	Q430089061	10/08/2024	25/11/2024	58780	130.16
AQC1I02	V430121922	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
AQD3A23	V430121852	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
AQE9C45	Q430198937	13/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
AQU2J65	Q430137361	18/07/2024	22/11/2024	55680	195.23
ARD7I78	V430121834	03/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
ARP7F42	Q430138823	09/08/2024	25/11/2024	60412	195.23
ARP7F42	Q430138824	09/08/2024	25/11/2024	65992	293.47
AUN8005	Q430174605	16/08/2024	02/12/2024	76332	293.47
AUY4590	Q430141608	07/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
AXI2D95	V430121929	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
AXY1C70	Q430138802	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
AYB7317	Q430184081	15/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
AYY0D21	A430649973	09/08/2024	02/12/2024	51930	293.47
BAJ0D46	Q430200046	06/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
BAK9H04	Q430148504	14/08/2024	25/11/2024	55680	195.23
BBM9238	Q430172659	20/08/2024	02/12/2024	73740	293.47
BCT8D00	V430121990	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
BDV4B14	Q430172644	14/08/2024	25/11/2024	55500	130.16
BDW4G06	Q430137383	26/07/2024	02/12/2024	55680	195.23
BFB1949	Q430174604	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
BHPOA42	A430649972	09/08/2024	02/12/2024	60412	195.23
BHZ8000	Q430089058	05/08/2024	22/11/2024	58000	195.23
BIA5331	Q430198813	30/07/2024	22/11/2024	51851	195.23
BIA5331	Q430198814	30/07/2024	22/11/2024	65992	293.47
BIY9370	Q430144938	21/12/2023	29/11/2024	57970	2934.7
BJA5484	Q430133495	08/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
BJA5484	Q430133496	08/08/2024	25/11/2024	65992	293.47
BKG4434	Q430138798	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
BMC7633	V430121813	05/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
BMG0A75	Q430174578	08/08/2024	25/11/2024	76332	293.47
BMP8582	Q430174592	14/08/2024	25/11/2024	51851	195.23

BOI7102	Q430196020	03/08/2024	22/11/2024	50100	880.41
BOI7102	Q430196021	03/08/2024	22/11/2024	51180	880.41
BQO8A17	Q430133488	28/07/2024	25/11/2024	72340	130.16
BRI0058	V430121802	04/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
BSX5H59	Q430144922	19/12/2023	28/11/2024	57970	2934.7
BVT3A70	Q430131700	08/08/2024	25/11/2024	54521	195.23
BXU7297	Q430146727	21/12/2023	22/11/2024	57970	2934.7
BYB2156	Q430174600	15/08/2024	02/12/2024	76332	293.47
BYS6D59	Q430170306	16/08/2024	02/12/2024	61220	293.47
BYX2E87	Q430148505	14/08/2024	02/12/2024	76252	293.47
BZK0117	Q430158643	02/08/2024	22/11/2024	58196	880.41
BZR7C28	Q430198963	18/08/2024	02/12/2024	55500	130.16
BZX6I84	Q430198816	30/07/2024	22/11/2024	76331	293.47
BZX6I84	Q430198817	30/07/2024	22/11/2024	76842	130.16
CAS8H42	Q430141612	09/08/2024	25/11/2024	65992	293.47
CBL8H87	A430613599	09/08/2024	02/12/2024	76332	293.47
CBO7870	Q430119951	28/07/2024	22/11/2024	65300	195.23
CBY1312	V430121866	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
CCJ6784	Q430198873	26/07/2024	22/11/2024	65992	293.47
CCJ6784	Q430198872	26/07/2024	22/11/2024	51851	195.23
CCN8883	V430121918	06/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
CCU1J69	V430121862	05/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
CDO8F82	Q430180689	05/08/2024	22/11/2024	73400	130.16
CDO9904	Q430141607	06/08/2024	25/11/2024	55500	130.16
CFL3I65	Q430089062	13/08/2024	25/11/2024	60412	195.23
CFL3I65	Q430148268	06/12/2023	02/12/2024	61220	293.47
CGA6H75	V430121953	10/08/2024	22/11/2024	74630	195.23
CHP1F41	Q430198840	27/07/2024	22/11/2024	54527	195.23
CIB1D62	V430121985	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
CIN4H27	Q430142944	01/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
CIN8729	Q430142931	30/07/2024	22/11/2024	55500	130.16
CJM9C71	Q430192054	09/08/2024	25/11/2024	57200	195.23
CLA3I64	V430121977	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
CLR2685	Q430198809	30/07/2024	22/11/2024	51851	195.23
CLR2685	Q430198808	30/07/2024	22/11/2024	65992	293.47
CLU2546	Q430137370	22/07/2024	02/12/2024	55680	195.23
CLW4147	Q430138797	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
CNI1F34	Q430172628	08/08/2024	25/11/2024	55680	195.23
CNM2030	Q430138834	13/08/2024	25/11/2024	58000	195.23
CNM8374	Q430180702	20/08/2024	02/12/2024	51851	195.23
CNN1953	Q430133481	28/07/2024	22/11/2024	55250	130.16
CNN1953	Q430172612	02/08/2024	22/11/2024	51851	195.23
CNN1953	Q430133482	28/07/2024	22/11/2024	51851	195.23
CNN1953	Q430133483	28/07/2024	22/11/2024	65992	293.47
COD1H00	Q430200007	04/08/2024	22/11/2024	51851	195.23

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

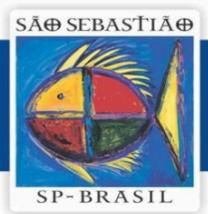
Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

COD1H00	Q430200008	04/08/2024	22/11/2024	65992	293.47	DJT4238	Q430145072	29/12/2023	29/11/2024	57970	2934.7
CRD1A79	V430121824	01/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	DJT4420	Q430200077	04/08/2024	25/11/2024	65300	195.23
CRN3799	Q430172634	10/08/2024	25/11/2024	54600	130.16	DJT4420	Q430200076	04/08/2024	25/11/2024	67690	130.16
CRZ8141	Q430133492	10/08/2024	25/11/2024	60502	293.47	DJT4420	Q430200075	04/08/2024	25/11/2024	66020	293.47
CSK3H38	Q430198909	07/08/2024	25/11/2024	51851	195.23	DJT4420	Q430200073	04/08/2024	25/11/2024	66371	195.23
CTC2862	Q430198830	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23	DJT4420	Q430200074	04/08/2024	25/11/2024	73400	130.16
CTH2927	Q430184093	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	DKF8A70	Q430198930	25/07/2024	25/11/2024	54525	195.23
CUF2F67	Q430150544	11/08/2024	25/11/2024	54790	130.16	DKF8A70	Q430198932	25/07/2024	25/11/2024	65992	293.47
CUK5J88	Q430198952	15/08/2024	02/12/2024	55413	195.23	DKF8A70	Q430198931	25/07/2024	25/11/2024	51851	195.23
CUL1166	Q430172620	05/08/2024	22/11/2024	76331	293.47	DKK9C27	V430121805	03/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
CUT9J77	Q430138793	31/07/2024	22/11/2024	65992	293.47	DKS1A91	Q430200063	04/08/2024	25/11/2024	51851	195.23
CUT9J77	Q430138792	31/07/2024	22/11/2024	62700	195.23	DKY9E33	Q430174613	16/08/2024	02/12/2024	61220	293.47
CVI0I28	Q430172661	20/08/2024	02/12/2024	55680	195.23	DLK2770	Q430198945	13/08/2024	25/11/2024	66020	293.47
CXT3932	Q430180680	02/08/2024	22/11/2024	65300	195.23	DMG7G87	Q430190034	11/08/2024	25/11/2024	54521	195.23
CZD7747	Q430200038	21/07/2024	22/11/2024	54527	195.23	DMT1E79	Q430138855	17/08/2024	02/12/2024	54521	195.23
CZN9529	Q430133476	28/07/2024	22/11/2024	66101	195.23	DMV3B79	Q430133494	09/08/2024	25/11/2024	70721	293.47
CZN9529	Q430133475	28/07/2024	22/11/2024	51851	195.23	DMZ7430	Q430198851	25/07/2024	22/11/2024	51851	195.23
CZN9529	A430649817	31/07/2024	22/11/2024	55680	195.23	DMZ7430	Q430198852	25/07/2024	22/11/2024	65992	293.47
CZN9529	Q430133477	28/07/2024	22/11/2024	65992	293.47	DNB5389	Q430172622	06/08/2024	22/11/2024	51851	195.23
DAL9F93	Q430142946	01/08/2024	22/11/2024	60412	195.23	DNC6093	Q430119961	03/08/2024	22/11/2024	66020	293.47
DAM5610	Q430174551	01/08/2024	22/11/2024	55500	130.16	DNC6093	Q430119960	03/08/2024	22/11/2024	67690	130.16
DAN9641	Q430174560	02/08/2024	22/11/2024	51930	293.47	DND8207	Q430198862	25/07/2024	22/11/2024	65300	195.23
DAY7J61	Q430198823	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23	DND8207	Q430198863	25/07/2024	22/11/2024	76842	130.16
DAY8C65	Q430200059	08/08/2024	25/11/2024	55500	130.16	DND8207	Q430198864	25/07/2024	22/11/2024	65992	293.47
DCP6I50	Q430172648	15/08/2024	02/12/2024	61220	293.47	DND9570	Q430119998	25/07/2024	22/11/2024	65992	293.47
DCT9002	Q430137387	27/07/2024	02/12/2024	70481	293.47	DND9570	Q430119990	25/07/2024	22/11/2024	73400	130.16
DDF9429	Q430198918	12/08/2024	25/11/2024	73400	130.16	DND9570	Q430119991	25/07/2024	22/11/2024	76842	130.16
DDH8272	V430121844	05/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	DND9856	Q430152794	04/08/2024	22/11/2024	60412	195.23
DEI1H44	Q430198879	26/07/2024	22/11/2024	51852	195.23	DN15I93	Q430200042	04/08/2024	22/11/2024	55413	195.23
DEJ7G36	V430121927	06/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	DOR6C31	Q430152790	31/07/2024	22/11/2024	54600	130.16
DEO7254	Q430146683	15/12/2023	22/11/2024	58196	880.41	DOS5535	Q430150541	07/08/2024	25/11/2024	50100	880.41
DEO7F27	Q430144937	21/12/2023	22/11/2024	57970	2934.7	DOS5535	Q430150542	07/08/2024	25/11/2024	50610	880.41
DEV7360	Q430172624	07/08/2024	22/11/2024	76331	293.47	DPB2C72	Q430174576	06/08/2024	22/11/2024	61220	293.47
DFP5C09	Q430148509	19/08/2024	02/12/2024	76252	293.47	DPB8D20	Q430174545	30/07/2024	22/11/2024	60412	195.23
DGD3F07	Q430142945	01/08/2024	22/11/2024	51851	195.23	DPK0116	V430121958	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
DGG0I79	Q430198885	26/07/2024	22/11/2024	65992	293.47	DPM1B99	Q430172613	02/08/2024	22/11/2024	51851	195.23
DGG0I79	Q430198884	26/07/2024	22/11/2024	66020	293.47	DPP4I17	Q430198878	26/07/2024	22/11/2024	51851	195.23
DGG0I79	Q430198883	26/07/2024	22/11/2024	65300	195.23	DPT4473	Q430200005	04/08/2024	22/11/2024	66020	293.47
DGG0I79	Q430198882	26/07/2024	22/11/2024	76842	130.16	DPU7A35	Q430200021	04/08/2024	22/11/2024	65300	195.23
DGH2F18	Q430142937	31/07/2024	22/11/2024	55680	195.23	DPU7A35	Q430200020	04/08/2024	22/11/2024	73400	130.16
DGS7391	Q430119968	04/08/2024	22/11/2024	73400	130.16	DPU7A35	Q430200019	04/08/2024	22/11/2024	76842	130.16
DGS7391	Q430119967	04/08/2024	22/11/2024	72340	130.16	DQF2I58	Q430174581	08/08/2024	25/11/2024	76332	293.47
DGU8H43	Q430119995	25/07/2024	22/11/2024	60412	195.23	DRO0I79	V430121919	07/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
DHH6522	Q430133499	16/08/2024	02/12/2024	76332	293.47	DRP6C09	V430111638	03/01/2024	29/11/2024	74550	130.16
DHJOE67	V430121966	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	DRR8I33	V430121860	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
DJB9B83	Q430142942	31/07/2024	22/11/2024	55680	195.23	DSE7D37	Q430148508	18/08/2024	02/12/2024	55500	130.16

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

DSH2H40	Q430198941	13/08/2024	25/11/2024	73662	130.16	EBZ6G20	Q430208001	20/08/2024	02/12/2024	54521	195.23
DST0296	Q430198903	09/08/2024	25/11/2024	73662	130.16	ECA3530	Q430180699	17/08/2024	02/12/2024	66020	293.47
DST3E88	Q430138830	09/08/2024	25/11/2024	60412	195.23	ECG7C38	Q430146688	15/12/2023	02/12/2024	58196	880.41
DST9D09	V430121986	08/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EDE0D80	Q430200010	04/08/2024	22/11/2024	57380	293.47
DSU4609	Q430168391	14/08/2024	02/12/2024	55680	195.23	EDE0D80	Q430200009	04/08/2024	22/11/2024	65992	293.47
DSX2598	Q430150546	15/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	EDH6J21	Q430142952	05/08/2024	22/11/2024	61220	293.47
DSZ9A80	V430121989	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EDH6J21	Q430142951	05/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
DTX1764	Q430152795	09/08/2024	25/11/2024	59910	293.47	EDI0421	Q430138842	16/08/2024	02/12/2024	68231	195.23
DUD1G79	V430121880	01/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EDI0421	Q430138843	16/08/2024	02/12/2024	67770	293.47
DUI0280	V430111225	29/12/2023	28/11/2024	74550	130.16	EDM3301	Q430180675	02/08/2024	22/11/2024	51851	195.23
DUI0280	Q430115471	07/01/2024	28/11/2024	55500	130.16	EDP3514	Q430172630	08/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
DUI0280	Q430140797	11/12/2023	28/11/2024	61220	293.47	EDQ9B46	Q430119974	04/08/2024	22/11/2024	65992	293.47
DUN5724	Q430174607	16/08/2024	02/12/2024	60412	195.23	EDQ9B46	Q430198904	09/08/2024	25/11/2024	55250	130.16
DUW2973	Q430180688	05/08/2024	22/11/2024	73400	130.16	EDT4F19	Q430152808	17/08/2024	02/12/2024	54521	195.23
DUW2973	Q430180687	05/08/2024	22/11/2024	70991	195.23	EDU5B27	Q430131699	01/08/2024	22/11/2024	54521	195.23
DVB3979	V430121839	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EDU5B27	Q430154280	15/08/2024	02/12/2024	54521	195.23
DVQ5I39	Q430200006	04/08/2024	22/11/2024	67690	130.16	EDW3791	V430121821	01/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
DVU1278	Q430158647	06/08/2024	22/11/2024	59670	1467.35	EDX7D33	Q430198803	27/07/2024	22/11/2024	51851	195.23
DVU1B57	V430121854	02/08/2024	22/11/2024	74630	195.23	EEG1087	V430121979	06/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
DWA2503	Q430168386	08/08/2024	25/11/2024	76332	293.47	EEJ6618	Q430172606	31/07/2024	22/11/2024	76331	293.47
DWA3A92	V430121983	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EEV0J81	Q430180681	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
DWB2J92	Q430132404	29/12/2023	28/11/2024	58196	880.41	EEW3I73	Q430180678	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
DWC1333	Q430194033	17/08/2024	02/12/2024	65300	195.23	EEW4G30	Q430166243	18/08/2024	02/12/2024	55417	195.23
DWD9H06	V430121928	06/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EFA2560	V430121861	05/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
DWT2530	Q430198953	15/08/2024	02/12/2024	54522	195.23	EFB5905	Q430158658	14/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
DXK8788	Q430137365	21/07/2024	22/11/2024	66020	293.47	EFI3735	V430121915	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
DYB7F24	Q430133472	27/07/2024	22/11/2024	51930	293.47	EFN4H05	V430121878	05/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
DZC0686	Q430133503	16/08/2024	02/12/2024	66020	293.47	EFU9A72	Q430137392	29/07/2024	02/12/2024	55680	195.23
DZF9D90	Q430198926	03/08/2024	25/11/2024	54521	195.23	EFW2268	Q430198922	07/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
DZN4C24	Q430119980	03/08/2024	22/11/2024	66020	293.47	EFX1I64	V430121942	10/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
DZN4C24	Q430119981	03/08/2024	22/11/2024	65300	195.23	EGA9092	Q430198947	15/08/2024	02/12/2024	51851	195.23
DZV7H95	Q430170301	08/08/2024	25/11/2024	76331	293.47	EGH6J64	Q430170314	19/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
EAA0695	Q430184080	15/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	EGH7625	V430121847	05/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
EAC9230	Q430158646	04/08/2024	22/11/2024	57380	293.47	EGH7871	Q430170294	01/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
EAV3C14	Q430174595	14/08/2024	02/12/2024	76332	293.47	EGL0187	Q430138796	01/08/2024	22/11/2024	54521	195.23
EAX2G59	Q430170296	01/08/2024	22/11/2024	76331	293.47	EGP3060	V430121864	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
EAY2272	Q430089054	30/07/2024	22/11/2024	55500	130.16	EGP3A46	Q430174570	06/08/2024	22/11/2024	61220	293.47
EAY2272	Q430198842	27/07/2024	22/11/2024	54527	195.23	EGP4G64	Q430198839	27/07/2024	22/11/2024	54527	195.23
EBE1G19	Q430174568	02/08/2024	22/11/2024	61220	293.47	EGP4H12	Q430133480	28/07/2024	22/11/2024	55250	130.16
EBI8699	A430647048	04/08/2024	22/11/2024	76251	293.47	EGR4278	V430121931	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
EBJ4G02	V430121833	03/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EGX0454	Q430138850	17/08/2024	02/12/2024	57380	293.47
EBM4F11	V430121909	08/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	EHB1748	Q430152799	15/08/2024	02/12/2024	55680	195.23
EBN2555	V430121962	08/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EHE2D30	Q430152816	19/08/2024	02/12/2024	55680	195.23
EBR5G00	Q430200003	04/08/2024	22/11/2024	65992	293.47	EHF8675	Q430119965	03/08/2024	22/11/2024	72340	130.16
EBR5G00	Q430200004	04/08/2024	22/11/2024	51852	195.23	EHF8675	Q430119966	03/08/2024	22/11/2024	60681	195.23
EBW2013	Q430137390	29/07/2024	02/12/2024	54521	195.23	EHF8C06	Q430158642	31/07/2024	22/11/2024	58194	880.41

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

EHF8G41	Q430198933	13/08/2024	25/11/2024	70991	195.23	ELY6E41	Q430170309	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
EHF8I32	Q430137367	21/07/2024	22/11/2024	66020	293.47	ELY7E28	Q430174577	06/08/2024	22/11/2024	55500	130.16
EHF9520	Q430198804	26/07/2024	22/11/2024	66020	293.47	EMD7C64	Q430180667	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
EHF9520	Q430198805	26/07/2024	22/11/2024	76842	130.16	EMG2203	Q430198876	26/07/2024	22/11/2024	51851	195.23
EHF9520	Q430198807	26/07/2024	22/11/2024	65992	293.47	EMH9B32	Q430170310	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
EHF9520	Q430198806	26/07/2024	22/11/2024	66371	195.23	EMK0G82	V430121892	01/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
EHL7138	Q430146725	21/12/2023	28/11/2024	57970	2934.7	EMK6C89	Q430174597	15/08/2024	02/12/2024	76332	293.47
EHL7138	Q430145071	29/12/2023	28/11/2024	57970	2934.7	EMK7G67	V430121875	05/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
EHN7E51	V430121879	01/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EMN7H89	Q430144874	15/12/2023	29/11/2024	57970	2934.7
EHR6B50	V430121968	08/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EMP9C70	Q430198834	27/07/2024	22/11/2024	54527	195.23
EIA7H46	Q430137408	07/08/2024	02/12/2024	55500	130.16	EMU2085	Q430198948	15/08/2024	02/12/2024	51851	195.23
EID8793	Q430198917	09/08/2024	25/11/2024	65480	130.16	ENA3E61	A430649372	01/08/2024	22/11/2024	54521	195.23
EII2I44	V430110937	24/12/2023	28/11/2024	74550	130.16	ENA6524	Q430138827	09/08/2024	25/11/2024	54600	130.16
EII2I44	Q430182046	07/01/2024	28/11/2024	52070	88.38	ENA6524	Q430138825	09/08/2024	25/11/2024	54600	130.16
EII2I44	Q430182047	07/01/2024	28/11/2024	58192	880.41	ENH0766	A430649368	08/08/2024	22/11/2024	51852	195.23
EIJ7F66	Q430180701	20/08/2024	02/12/2024	51851	195.23	ENK8218	V430121825	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
EIL7439	Q430198819	27/07/2024	22/11/2024	76251	293.47	ENR0294	V430121800	01/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
EIT0I30	Q430200047	06/08/2024	22/11/2024	65300	195.23	ENU9E28	Q430174552	01/08/2024	22/11/2024	55500	130.16
EIT0J18	V430121836	04/08/2024	22/11/2024	74630	195.23	EOH9605	Q430192050	03/08/2024	22/11/2024	50100	880.41
EJD8H33	V430121826	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EOH9605	Q430192049	03/08/2024	22/11/2024	65992	293.47
EJE0E53	V430121868	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EOV9233	Q430138801	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
EJI2C19	Q430198887	07/08/2024	25/11/2024	66371	195.23	EOX8340	Q430198923	07/08/2024	25/11/2024	73400	130.16
EJI2C19	Q430198888	07/08/2024	25/11/2024	66020	293.47	EOX8340	Q430198924	07/08/2024	25/11/2024	76842	130.16
EJI2C19	Q430198889	07/08/2024	25/11/2024	66531	195.23	EOX8340	Q430198925	07/08/2024	25/11/2024	65992	293.47
EJI2C19	Q430198890	07/08/2024	25/11/2024	72850	130.16	EOX8737	Q430198818	31/07/2024	22/11/2024	66020	293.47
EJV2E47	Q430196025	16/08/2024	02/12/2024	52070	88.38	EOX8951	Q430119984	25/07/2024	22/11/2024	76332	293.47
EJV2E47	Q430196027	16/08/2024	02/12/2024	59320	1467.35	EOZ0819	Q430194030	01/08/2024	22/11/2024	65992	293.47
EJV2E47	Q430196028	16/08/2024	02/12/2024	58433	195.23	EOZ0819	Q430194031	01/08/2024	22/11/2024	70301	293.47
EJV2E47	Q430196024	16/08/2024	02/12/2024	57970	2934.7	EPD0638	Q430138821	08/08/2024	25/11/2024	65992	293.47
EJV2E47	Q430196026	16/08/2024	02/12/2024	58196	880.41	EPD0638	Q430138820	08/08/2024	25/11/2024	76332	293.47
EJV2E47	Q430196029	16/08/2024	02/12/2024	58350	195.23	EPD1258	Q430184087	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
EJV2E47	Q430196030	16/08/2024	02/12/2024	65992	293.47	EPD2013	Q430174603	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
EKE7096	Q430146786	25/12/2023	28/11/2024	59670	1467.35	EPD2307	Q430089057	05/08/2024	22/11/2024	60412	195.23
EKL2023	Q430168401	19/08/2024	02/12/2024	56731	130.16	EPD2B21	V430121855	03/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
EKO0C99	Q430138806	02/08/2024	22/11/2024	55414	195.23	EPG6D37	Q430133484	28/07/2024	25/11/2024	55250	130.16
EKQ1523	Q430200083	12/08/2024	25/11/2024	51851	195.23	EPG8J41	Q430166242	18/08/2024	02/12/2024	76252	293.47
EKQ7E76	Q430200052	08/08/2024	25/11/2024	55250	130.16	EPR3417	V430121923	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
EKR8860	Q430148511	20/08/2024	02/12/2024	60501	293.47	EPT1H90	V430121912	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
EKX2I01	Q430172631	08/08/2024	25/11/2024	55414	195.23	EPU3G57	V430121895	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
ELA3147	Q430152793	02/08/2024	22/11/2024	76331	293.47	EPY5229	Q430180677	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
ELH4088	Q430172658	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	EQB7I44	Q430141172	23/02/2024	22/11/2024	55680	195.23
ELJ8I29	Q430138822	09/08/2024	25/11/2024	55414	195.23	EQG6H30	Q430172625	07/08/2024	22/11/2024	54521	195.23
ELJ9605	Q430198827	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23	EQP0A16	V430121932	07/08/2024	22/11/2024	74630	195.23
ELU3B45	Q430138846	17/08/2024	02/12/2024	55414	195.23	EQQ5667	V430121850	01/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
ELW3C13	Q430141619	19/08/2024	02/12/2024	58350	195.23	EQW4179	Q430138833	12/08/2024	25/11/2024	60412	195.23
ELY4555	Q430138841	16/08/2024	02/12/2024	68231	195.23	EQY7888	Q430198908	11/08/2024	25/11/2024	51851	195.23

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

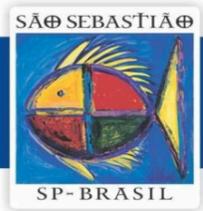
Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

EQZ6E87	Q430172627	07/08/2024	25/11/2024	76331	293.47	EVP6D50	Q430158645	03/08/2024	22/11/2024	52152	293.47
ERASH86	Q430174598	15/08/2024	02/12/2024	76332	293.47	EVR8D88	Q430198944	13/08/2024	25/11/2024	73580	130.16
ERC2846	Q430198940	13/08/2024	25/11/2024	73662	130.16	EVT5B00	Q430152812	17/08/2024	02/12/2024	55413	195.23
ERE3479	Q430200087	12/08/2024	25/11/2024	51851	195.23	EVU2A69	Q430137376	25/07/2024	02/12/2024	54521	195.23
ERE3690	Q430170305	15/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	EVW3B26	Q430200032	21/07/2024	22/11/2024	67690	130.16
ERE3804	Q430133493	10/08/2024	25/11/2024	55500	130.16	EVW3B26	Q430200031	21/07/2024	22/11/2024	76842	130.16
ERE4642	Q430174585	09/08/2024	25/11/2024	63190	195.23	EVW3B26	Q430158648	06/08/2024	22/11/2024	65992	293.47
ERG8090	V430121853	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EVW4G37	Q430137401	02/08/2024	02/12/2024	55414	195.23
ERI1247	Q430174582	08/08/2024	25/11/2024	51851	195.23	EVW6E69	Q430172623	07/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
ERK0B63	Q430172621	06/08/2024	22/11/2024	76331	293.47	EVX7E86	Q430137405	06/08/2024	02/12/2024	53710	130.16
ERR9C54	Q430154279	12/08/2024	02/12/2024	55500	130.16	EWA1A93	Q430088931	29/12/2023	22/11/2024	66450	195.23
ERU3769	V430121973	06/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EWE4C37	Q430146744	21/12/2023	28/11/2024	73400	130.16
ERY1H77	A430649965	07/08/2024	02/12/2024	76332	293.47	EWFOH13	Q430152802	17/08/2024	02/12/2024	54521	195.23
ESC1874	Q430146724	21/12/2023	29/11/2024	57970	2934.7	EWM8A01	Q430152800	15/08/2024	02/12/2024	55500	130.16
ESC1A25	Q430145076	29/12/2023	29/11/2024	57970	2934.7	EWR1B63	A430649373	08/08/2024	22/11/2024	51852	195.23
ESC2F74	V430121863	05/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EWZ8D08	V430121941	10/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
ESC2I90	Q430200067	04/08/2024	25/11/2024	73400	130.16	EXD2D75	V430121967	08/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
ESG1926	Q430194032	12/08/2024	25/11/2024	70301	293.47	EXI4A96	Q430170312	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
ESM6I44	Q430137363	18/07/2024	22/11/2024	66020	293.47	EXI9041	V430121903	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
ESP9938	V430109501	04/12/2023	02/12/2024	74550	130.16	EXN3287	V430121814	01/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
ESP9938	Q430089055	02/08/2024	22/11/2024	57030	130.16	EXV9664	V430121803	05/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
ESY4J49	Q430138804	02/08/2024	22/11/2024	66020	293.47	EXZ5063	Q430172653	15/08/2024	02/12/2024	55414	195.23
ESY4J49	Q430138805	02/08/2024	22/11/2024	76842	130.16	EYA0747	Q430180672	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
ETA0336	Q430119954	28/07/2024	22/11/2024	55680	195.23	EYA6464	Q430093207	11/12/2023	22/11/2024	57380	293.47
ETA2735	A430647051	04/08/2024	22/11/2024	55411	195.23	EYB5E16	Q430198833	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23
ETB5832	Q430119999	25/07/2024	22/11/2024	51851	195.23	EYE9683	Q430170297	01/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
ETD7358	Q430137378	26/07/2024	02/12/2024	55680	195.23	EYG2570	Q430119962	03/08/2024	22/11/2024	66020	293.47
ETI5D05	Q430138475	04/01/2024	22/11/2024	60501	293.47	EYI1845	Q430158655	08/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
ETO9F01	V430121921	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	EYI6C64	V430121827	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
EUI6647	Q430198825	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23	EYM9E33	A430645313	25/07/2024	22/11/2024	55411	195.23
EUI6C35	Q430152814	17/08/2024	02/12/2024	55413	195.23	EYN9E99	Q430137398	02/08/2024	02/12/2024	55500	130.16
EUI8G12	Q430137411	07/08/2024	02/12/2024	55680	195.23	EYT3313	V430121857	03/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
EUN4I95	Q430133474	28/07/2024	22/11/2024	51851	195.23	EYV4E23	Q430148507	16/08/2024	02/12/2024	55414	195.23
EUO8J07	Q430166244	18/08/2024	02/12/2024	55417	195.23	EZB2453	Q430198967	18/08/2024	02/12/2024	69471	195.23
EUR7J24	Q430142943	01/08/2024	22/11/2024	76331	293.47	EZD1815	Q430089059	05/08/2024	22/11/2024	57200	195.23
EUS1E33	Q430152813	17/08/2024	02/12/2024	55413	195.23	EZO7B53	Q430180691	05/08/2024	22/11/2024	55680	195.23
EUT4774	Q430172650	15/08/2024	02/12/2024	60412	195.23	EZR3A84	V430121846	05/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
EUY8507	Q430138812	07/08/2024	22/11/2024	61220	293.47	EZR9I75	Q430184079	14/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
EUZ9G22	V430121842	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	EZR9I75	Q430158659	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
EVA4H84	Q430198880	26/07/2024	22/11/2024	66020	293.47	EZX5226	Q430200089	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
EVA4H84	Q430198881	26/07/2024	22/11/2024	76842	130.16	FAE2J96	Q430137375	25/07/2024	02/12/2024	55680	195.23
EVA6H08	Q430119950	29/07/2024	22/11/2024	55413	195.23	FAM8E95	Q430180669	02/08/2024	22/11/2024	69472	195.23
EVE5814	Q430200084	12/08/2024	25/11/2024	51851	195.23	FAO5723	Q430137374	25/07/2024	02/12/2024	55680	195.23
EVI4E73	Q430137406	06/08/2024	02/12/2024	55500	130.16	FAO8743	A430647054	04/08/2024	22/11/2024	55500	130.16
EVN3859	Q430166245	18/08/2024	02/12/2024	57380	293.47	FAR7G18	Q430174588	13/08/2024	25/11/2024	76332	293.47
EVN4I79	V430121952	09/08/2024	22/11/2024	74630	195.23	FBB1H31	V430121858	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

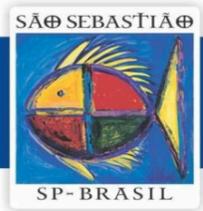
Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

FBB1H31	V430121831	03/08/2024	22/11/2024	74630	195.23	FGD1869	Q430198822	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23
FBC9048	Q430200081	09/08/2024	25/11/2024	51851	195.23	FGD5745	V430121828	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FBK3E54	V430121934	08/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FGG0D19	Q430137396	30/07/2024	02/12/2024	55680	195.23
FBL3B41	Q430172647	15/08/2024	02/12/2024	61220	293.47	FGH0356	Q430180671	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
FBO1C46	Q430184076	13/08/2024	25/11/2024	76331	293.47	FGH4H32	V430121976	08/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FBO2G83	V430121883	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FGI1I37	Q430170313	19/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
FBV8D25	V430121820	01/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FGS7H74	Q430119979	03/08/2024	22/11/2024	57380	293.47
FCC6B54	V430121939	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FGS8A86	V430121910	08/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
FCE9D40	A430647926	07/07/2024	22/11/2024	55500	130.16	FHE2H41	V430121937	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FCF9G83	Q430198901	09/08/2024	25/11/2024	73662	130.16	FHG9H49	A430649696	23/07/2024	22/11/2024	57380	293.47
FCI4G52	Q430119952	30/07/2024	22/11/2024	66531	195.23	FHI0A61	Q430152817	19/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
FCL6375	Q430168389	09/08/2024	25/11/2024	55680	195.23	FHK2493	Q430119959	30/07/2024	22/11/2024	65992	293.47
FCR0G43	V430121845	05/08/2024	22/11/2024	74630	195.23	FHK2493	Q430119958	30/07/2024	22/11/2024	72850	130.16
FCR9817	Q430174572	06/08/2024	22/11/2024	51851	195.23	FIB6092	Q430138803	02/08/2024	22/11/2024	60412	195.23
FCW2B63	Q430170300	08/08/2024	25/11/2024	76331	293.47	FIG0D64	Q430138849	17/08/2024	02/12/2024	54521	195.23
FCZ4893	V430121897	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FIG6F53	Q430170295	01/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
FCZ6367	Q430133487	28/07/2024	25/11/2024	65992	293.47	FIL4406	A430648420	04/08/2024	22/11/2024	51851	195.23
FCZ6367	Q430133486	28/07/2024	25/11/2024	66020	293.47	FIP8383	Q430174601	16/08/2024	02/12/2024	60412	195.23
FDC1I41	Q430119963	03/08/2024	22/11/2024	72340	130.16	FIR9E85	Q430198829	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23
FDC1I41	V430121890	03/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FIS0339	Q430172615	02/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
FDF1C79	Q430138835	15/08/2024	02/12/2024	76332	293.47	FIV0558	Q430200044	05/08/2024	22/11/2024	70721	293.47
FDP6B27	Q430180684	02/08/2024	22/11/2024	70301	293.47	FIV0H88	Q430172607	31/07/2024	22/11/2024	76331	293.47
FDP6B27	Q430180685	02/08/2024	22/11/2024	69710	293.47	FIZ1446	Q430133498	16/08/2024	02/12/2024	55413	195.23
FDS3E23	V430121957	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FJK9E13	Q430137360	18/07/2024	22/11/2024	54521	195.23
FDT8867	Q430145120	31/12/2023	28/11/2024	55500	130.16	FJO5A64	Q430200082	09/08/2024	25/11/2024	51851	195.23
FDV9073	Q430198870	26/07/2024	22/11/2024	51851	195.23	FJR4253	V430121945	10/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FEC1066	A430649975	09/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	FJU3861	Q430174571	06/08/2024	22/11/2024	55680	195.23
FEC1066	A430649974	09/08/2024	02/12/2024	57380	293.47	FJU3B27	Q430119949	29/07/2024	22/11/2024	66020	293.47
FEC1221	Q430133473	27/07/2024	22/11/2024	51851	195.23	FKC4E96	Q430180679	02/08/2024	22/11/2024	51851	195.23
FED0I19	Q430137402	03/08/2024	02/12/2024	65800	293.47	FKD1B10	Q430138819	08/08/2024	25/11/2024	76332	293.47
FEN4I79	Q430138854	17/08/2024	02/12/2024	54521	195.23	FKG9A17	Q430145014	25/12/2023	29/11/2024	57970	293.47
FEP3249	Q430119978	04/08/2024	22/11/2024	65992	293.47	FKG9A17	A430644216	29/12/2023	29/11/2024	70301	293.47
FEP3249	Q430119977	04/08/2024	22/11/2024	72340	130.16	FKG9A17	Q430146798	25/12/2023	29/11/2024	59670	1467.35
FEV0501	Q430180673	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47	FKJ7D65	Q430158660	19/08/2024	02/12/2024	61220	293.47
FEX7H83	Q430198826	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23	FKJ7D65	Q430152810	17/08/2024	02/12/2024	55413	195.23
FEY8G44	Q430138836	15/08/2024	02/12/2024	60412	195.23	FKK5830	V430121933	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FEZ0C16	Q430138817	08/08/2024	25/11/2024	60501	293.47	FLH6G09	Q430198853	25/07/2024	22/11/2024	65992	293.47
FEZ5F31	Q430172611	01/08/2024	22/11/2024	55414	195.23	FLH6G09	Q430198854	25/07/2024	22/11/2024	76331	293.47
FFC1H84	Q430198845	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23	FLI0E78	Q430184077	14/08/2024	02/12/2024	55500	130.16
FFF0E17	Q430198961	18/08/2024	02/12/2024	55500	130.16	FLK6F71	Q430137371	22/07/2024	02/12/2024	70481	293.47
FFI9I44	Q430137388	27/07/2024	02/12/2024	66020	293.47	FLM9698	Q430174569	06/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
FFJ8A92	Q430180690	05/08/2024	22/11/2024	73400	130.16	FLM9J98	Q430172637	12/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
FFK7585	Q430148510	20/08/2024	02/12/2024	54521	195.23	FLP2J79	Q430137384	26/07/2024	02/12/2024	55680	195.23
FFL3F58	Q430144870	15/12/2023	28/11/2024	57970	293.47	FLW3E19	Q430198965	18/08/2024	02/12/2024	66371	195.23
FFU3G31	Q430168388	09/08/2024	25/11/2024	55680	195.23	FLW8G99	Q430174559	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
FFY2J07	V430121987	08/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FME8C46	Q430152787	30/07/2024	22/11/2024	55414	195.23

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

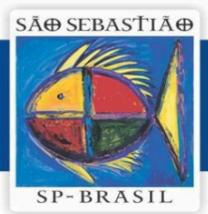
Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

FML0393	Q430148499	31/07/2024	22/11/2024	59910	293.47	FQL9575	A430647503	08/08/2024	02/12/2024	58191	880.41
FMM2J01	Q430138828	09/08/2024	25/11/2024	55414	195.23	FQL9575	Q430200033	21/07/2024	22/11/2024	76842	130.16
FMN1028	Q430180666	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47	FQR0679	Q430172009	29/11/2023	28/11/2024	76252	293.47
FMN5219	Q430200045	03/08/2024	22/11/2024	55500	130.16	FQY9E41	Q430137397	02/08/2024	02/12/2024	55500	130.16
FMO1956	Q430138838	15/08/2024	02/12/2024	50450	293.47	FRB9B78	Q430158661	20/08/2024	02/12/2024	61220	293.47
FMO1956	Q430138839	15/08/2024	02/12/2024	51420	293.47	FRH7D84	V430121881	03/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FMP3D38	Q430150540	07/08/2024	25/11/2024	76251	293.47	FRW8548	Q430170303	09/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
FMQ5801	V430121816	03/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	FRY7962	Q430172616	02/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
FMR1J89	Q430152807	17/08/2024	02/12/2024	54521	195.23	FSE2I01	Q430137368	21/07/2024	22/11/2024	73400	130.16
FMW6E95	Q430198865	25/07/2024	22/11/2024	65300	195.23	FSE8D06	Q430146693	15/12/2023	28/11/2024	58196	880.41
FMW6E95	Q430198866	28/07/2024	22/11/2024	66020	293.47	FSF6E41	Q430172618	02/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
FMW6E95	Q430198867	25/07/2024	22/11/2024	76842	130.16	FSP9D57	V430121935	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FMY6A27	Q430200030	21/07/2024	22/11/2024	66020	293.47	FSQ8E77	Q430164004	20/12/2023	22/11/2024	59910	293.47
FNE2813	V430121898	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FSS0C37	A430649363	08/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
FNF5E99	V430121954	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FST1570	V430121975	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FNF5E99	V430121936	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FST1F27	Q430148500	31/07/2024	22/11/2024	60502	293.47
FNH3E84	Q430138809	02/08/2024	22/11/2024	54522	195.23	FSV4E45	Q430200053	08/08/2024	25/11/2024	51851	195.23
FNH7I23	A430647575	01/08/2024	22/11/2024	54521	195.23	FSV4E45	Q430200054	08/08/2024	25/11/2024	76332	293.47
FNK2C48	V430121832	03/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FTB7D39	Q430174606	16/08/2024	02/12/2024	54521	195.23
FNK8088	Q430174561	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47	FTC3B29	Q430198893	07/08/2024	25/11/2024	65300	195.23
FNM2195	Q430172626	07/08/2024	22/11/2024	76251	293.47	FTF5C88	Q430174610	16/08/2024	02/12/2024	76332	293.47
FNN1J24	Q430137362	18/07/2024	22/11/2024	60412	195.23	FTI6020	Q430158641	31/07/2024	22/11/2024	76331	293.47
FNN9C67	Q430184082	15/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	FTK3C09	Q430148503	09/08/2024	25/11/2024	55411	195.23
FNR6A50	V430121874	05/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FTP9E57	Q430198894	07/08/2024	25/11/2024	65300	195.23
FNT2C56	Q430166241	15/08/2024	02/12/2024	51930	293.47	FTS3D97	Q430170311	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
FNX1635	Q430152785	30/07/2024	22/11/2024	55500	130.16	FTT7I53	Q430141613	12/08/2024	25/11/2024	57380	293.47
FOC8G33	Q430138799	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47	FTV2A41	V430121972	06/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FOH2F87	Q430198966	18/08/2024	02/12/2024	66371	195.23	FTY5923	V430121891	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FON1G35	A430641307	12/01/2024	28/11/2024	76331	293.47	FUA8F31	Q430172608	31/07/2024	22/11/2024	61220	293.47
FON4G38	V430121917	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	FUB8J82	Q430198895	07/08/2024	25/11/2024	65300	195.23
FOO1D49	Q430119953	30/07/2024	22/11/2024	66371	195.23	FUF0775	Q430198844	27/07/2024	22/11/2024	54527	195.23
FOO2D66	Q430196032	19/08/2024	02/12/2024	66371	195.23	FUF0918	Q430152818	19/08/2024	02/12/2024	55500	130.16
FOO2D66	Q430196031	19/08/2024	02/12/2024	76842	130.16	FUH4034	Q430152809	17/08/2024	02/12/2024	55413	195.23
FOP2G21	Q430172641	14/08/2024	25/11/2024	55680	195.23	FUJ1877	Q430198950	15/08/2024	02/12/2024	65992	293.47
FOV7B53	V430121982	07/08/2024	22/11/2024	74630	195.23	FUJ1877	Q430198949	15/08/2024	02/12/2024	51851	195.23
FOV7B53	V430121988	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FUN0F78	Q430200051	06/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
FPE2J23	A430649819	02/08/2024	25/11/2024	76331	293.47	FUP3932	Q430137372	25/07/2024	02/12/2024	59670	1467.35
FPH6205	Q430137410	07/08/2024	02/12/2024	55680	195.23	FUV8E67	Q430168395	15/08/2024	02/12/2024	76332	293.47
FPI1A57	Q430119955	27/07/2024	22/11/2024	55680	195.23	FUX4D21	A430647052	04/08/2024	22/11/2024	54522	195.23
FPK7J23	Q430198898	09/08/2024	25/11/2024	76332	293.47	FUX5D84	Q430180703	20/08/2024	02/12/2024	73400	130.16
FPT2I88	Q430137386	26/07/2024	02/12/2024	70991	195.23	FUX6B45	Q430180670	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
FPT2I88	Q430137385	26/07/2024	02/12/2024	66020	293.47	FUZ7J55	A430649386	04/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
FQD1G69	Q430170304	14/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	FVB1H08	Q430200061	08/08/2024	25/11/2024	55500	130.16
FQK5184	Q430180674	02/08/2024	22/11/2024	51851	195.23	FVL1C08	Q430174555	01/08/2024	22/11/2024	56221	88.38
FQL9575	V430121920	09/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	FVM1H98	Q430174584	08/08/2024	25/11/2024	76332	293.47
FQL9575	Q430200034	21/07/2024	22/11/2024	66020	293.47	FVO8J05	Q430172652	15/08/2024	02/12/2024	59670	1467.35

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

FVR7D95	Q430198856	25/07/2024	22/11/2024	73400	130.16	FYL3C00	V430121916	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
FVR7D95	Q430198857	25/07/2024	22/11/2024	76842	130.16	FYQ9649	Q430198900	09/08/2024	25/11/2024	76332	293.47
FVS8A45	V430121955	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FYW8F06	Q430154275	01/08/2024	22/11/2024	55680	195.23
FVV7I86	Q430145244	07/01/2024	22/11/2024	51851	195.23	FZE1D76	Q430200035	21/07/2024	22/11/2024	76842	130.16
FVX4218	Q430170317	20/08/2024	02/12/2024	55500	130.16	FZE1D76	Q430200036	21/07/2024	22/11/2024	65300	195.23
FVY4C14	V430121950	08/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FZE3727	V430121991	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FWA4C79	Q430174565	05/08/2024	22/11/2024	76842	130.16	FZE3727	V430121930	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FWA4C79	Q430174566	05/08/2024	22/11/2024	77142	130.16	FZI6B18	Q430172636	12/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
FWA4C79	Q430174564	05/08/2024	22/11/2024	61220	293.47	FZK4F30	Q430184086	15/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
FWC5J27	Q430170302	08/08/2024	25/11/2024	76331	293.47	FZL2B92	Q430198936	13/08/2024	25/11/2024	73662	130.16
FWG4014	Q430119994	25/07/2024	22/11/2024	60412	195.23	FZL2I15	Q430198934	13/08/2024	25/11/2024	70991	195.23
FWG4014	Q430119992	25/07/2024	22/11/2024	65992	293.47	FZM9D98	V430121964	06/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FWI2655	Q430138810	06/08/2024	22/11/2024	55414	195.23	FZN4660	Q430198831	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23
FWI4E11	Q430198871	26/07/2024	22/11/2024	51851	195.23	FZT1589	Q430166240	14/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
FWK9G29	Q430168392	14/08/2024	02/12/2024	61220	293.47	FZU8J95	Q430138808	02/08/2024	22/11/2024	55414	195.23
FWL2C46	V430121841	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	FZV9A46	Q430137377	13/08/2024	02/12/2024	66020	293.47
FWM7B95	V430121965	06/08/2024	22/11/2024	74630	195.23	FZW1I90	Q430152803	17/08/2024	02/12/2024	54521	195.23
FWQ0J13	Q430137381	26/07/2024	02/12/2024	55500	130.16	FZX0E02	Q430198964	18/08/2024	02/12/2024	55680	195.23
FWR4H89	V430121888	03/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	GAB7J80	Q430192053	09/08/2024	25/11/2024	55920	130.16
FWT3H06	V430121978	06/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	GAH7G51	Q430184092	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
FWT8G93	Q430109293	18/11/2023	22/11/2024	50450	293.47	GAJ3F25	Q430184088	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
FWX7503	Q430150545	15/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	GAL9C09	Q430190036	13/08/2024	25/11/2024	63941	293.47
FXB9527	Q430200039	21/07/2024	22/11/2024	54521	195.23	GAL9C09	Q430192052	07/08/2024	25/11/2024	66371	195.23
FXE7B58	Q430198962	18/08/2024	02/12/2024	55500	130.16	GAL9C09	Q430192051	07/08/2024	25/11/2024	73400	130.16
FXE7C77	Q430200002	04/08/2024	22/11/2024	65992	293.47	GAO7C61	Q430172643	14/08/2024	25/11/2024	55680	195.23
FXE7C77	Q430200001	04/08/2024	22/11/2024	72340	130.16	GAQ1I67	Q430137393	29/07/2024	02/12/2024	73400	130.16
FXF3149	Q430198955	18/08/2024	02/12/2024	55680	195.23	GAQ5A88	Q430142950	02/08/2024	22/11/2024	54600	130.16
FXF3H03	V430121951	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	GAR4328	Q430146751	21/12/2023	28/11/2024	57970	293.47
FXI1A26	V430121818	04/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	GAS0H42	V430121899	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FXJ5E64	Q430119957	27/07/2024	22/11/2024	58600	130.16	GAT1C33	Q430184091	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
FXJ5E64	Q430119956	27/07/2024	22/11/2024	65300	195.23	GAT4F06	Q430198836	27/07/2024	22/11/2024	54527	195.23
FXM7I59	V430121869	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	GAT9E71	Q430174590	12/08/2024	25/11/2024	70301	293.47
FXN1B90	Q430174602	16/08/2024	02/12/2024	76332	293.47	GAW3B03	V430121877	05/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FXN2A03	Q430150538	05/08/2024	22/11/2024	65992	293.47	GBE6J87	Q430192055	11/08/2024	25/11/2024	66371	195.23
FXO4H98	Q430138831	09/08/2024	25/11/2024	66610	195.23	GBI7F88	V430121851	01/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FXPOC64	V430121822	01/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	GBN6E30	Q430158653	07/08/2024	25/11/2024	52583	293.47
FXR6177	Q430198958	18/08/2024	02/12/2024	55500	130.16	GBN6E30	Q430158654	07/08/2024	25/11/2024	70561	293.47
FXS5F70	Q430200015	04/08/2024	22/11/2024	65300	195.23	GBQ1F07	Q430093285	21/12/2023	22/11/2024	60501	293.47
FXS5F70	Q430200014	04/08/2024	22/11/2024	66371	195.23	GBU6250	Q430180698	17/08/2024	02/12/2024	73662	130.16
FXS5F70	Q430200012	04/08/2024	22/11/2024	66020	293.47	GBU6A51	Q430174550	01/08/2024	22/11/2024	61220	293.47
FXS5F70	Q430200011	04/08/2024	22/11/2024	73400	130.16	GBZ5C26	Q430170298	06/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
FXS5F70	Q430200013	04/08/2024	22/11/2024	76842	130.16	GCE6J47	Q430152797	14/08/2024	02/12/2024	55414	195.23
FXY6572	Q430168393	14/08/2024	02/12/2024	60412	195.23	GCH3I09	V430121946	10/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
FYC4I82	V430121980	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	GCN6E56	Q430141611	09/08/2024	25/11/2024	55680	195.23
FYD1B54	Q430180697	17/08/2024	02/12/2024	76332	293.47	GCS1H86	Q430141606	05/08/2024	22/11/2024	54600	130.16
FYF9J37	Q430174591	14/08/2024	25/11/2024	58780	130.16	GCU4I36	Q430172649	15/08/2024	02/12/2024	65800	293.47

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

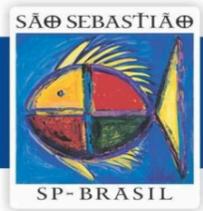
Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

GCW2377	Q430119997	25/07/2024	22/11/2024	58780	130.16	GGI0674	Q430137400	02/08/2024	02/12/2024	54521	195.23
GCX7I47	Q430088921	15/12/2023	28/11/2024	60501	293.47	GGI9280	Q430200017	04/08/2024	22/11/2024	73400	130.16
GDA6A27	Q430138840	16/08/2024	02/12/2024	60412	195.23	GGI9280	Q430200018	04/08/2024	22/11/2024	76842	130.16
GDB6E06	V430121856	03/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	GGI9280	Q430198855	25/07/2024	22/11/2024	73400	130.16
GDG1223	V430121904	09/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	GGJ6E24	V430121959	08/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
GDH0617	V430121873	03/08/2024	22/11/2024	74630	195.23	GGL8J38	Q430198838	27/07/2024	22/11/2024	54527	195.23
GDP4650	Q430174609	16/08/2024	02/12/2024	60501	293.47	GGU8G81	Q430119996	25/07/2024	22/11/2024	58780	130.16
GDS2469	Q430158656	09/08/2024	25/11/2024	58191	880.41	GGV7C38	V430121948	08/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
GDS2469	Q430158657	09/08/2024	25/11/2024	60681	195.23	GGX1A38	Q430120000	25/07/2024	22/11/2024	51851	195.23
GDW1A90	Q430198891	07/08/2024	25/11/2024	70721	293.47	GGY0H46	V430121804	02/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
GDX8F00	Q430198820	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23	GGZ6H83	V430121837	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
GDX9100	Q430200085	12/08/2024	25/11/2024	51851	195.23	GGZ6H83	V430121830	03/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
GEG9E17	Q430147164	16/01/2024	29/11/2024	57970	2934.7	GGZ6H83	V430121835	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
GEM2613	V430121806	03/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	GHC8C78	Q430200080	05/08/2024	25/11/2024	66020	293.47
GEQ5H97	Q430119987	25/07/2024	22/11/2024	76842	130.16	GHD0I00	Q430089056	03/08/2024	22/11/2024	58196	880.41
GEQ5H97	Q430119988	25/07/2024	22/11/2024	65300	195.23	GHF2F08	Q430141615	13/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
GEQ5H97	Q430119989	25/07/2024	22/11/2024	70991	195.23	GHG7476	Q430154277	04/08/2024	22/11/2024	56222	88.38
GEQ5H97	Q430119986	25/07/2024	22/11/2024	73400	130.16	GHG8D55	Q430138800	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
GEQ5H97	Q430119985	25/07/2024	22/11/2024	76331	293.47	GHN3B57	Q430138795	31/07/2024	22/11/2024	58000	195.23
GEQ9I74	Q430200064	04/08/2024	25/11/2024	55500	130.16	GHP6H23	Q430172020	02/12/2023	22/11/2024	76252	293.47
GEQ9I74	Q430200029	21/07/2024	22/11/2024	65300	195.23	GHR5D67	Q430174546	31/07/2024	22/11/2024	56731	130.16
GEQ9I74	Q430200028	21/07/2024	22/11/2024	70991	195.23	GHR5D67	Q430174593	14/08/2024	25/11/2024	76332	293.47
GEQ9I74	Q430200025	21/07/2024	22/11/2024	52741	2934.7	GHR5E26	Q430198868	25/07/2024	22/11/2024	51852	195.23
GEQ9I74	Q430200027	21/07/2024	22/11/2024	66020	293.47	GHU0C95	V430121808	04/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
GEQ9I74	Q430200026	21/07/2024	22/11/2024	76842	130.16	GHX5G51	Q430200072	04/08/2024	25/11/2024	66371	195.23
GEU8D95	A430613598	09/08/2024	02/12/2024	66371	195.23	GHX5G51	Q430200068	04/08/2024	25/11/2024	73400	130.16
GEW1C74	Q430142941	31/07/2024	22/11/2024	76331	293.47	GHX5G51	Q430200071	04/08/2024	25/11/2024	65300	195.23
GEX2H48	Q430089063	14/08/2024	02/12/2024	66371	195.23	GHX5G51	Q430200070	04/08/2024	25/11/2024	66020	293.47
GEZ4H33	Q430184083	15/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	GHX5G51	Q430200069	04/08/2024	25/11/2024	76842	130.16
GEZ4H33	Q430131698	31/07/2024	22/11/2024	54521	195.23	GHY6A21	V430121811	02/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
GFD7E76	Q430142954	07/08/2024	25/11/2024	55500	130.16	GIC1B13	V430121809	04/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
GFH3G89	Q430198828	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23	GID6F55	Q430198896	07/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
GFJ1B45	Q430172640	13/08/2024	25/11/2024	51851	195.23	GIF4808	Q430198902	09/08/2024	25/11/2024	73662	130.16
GFK5639	Q430184075	13/08/2024	25/11/2024	76331	293.47	GII8B76	Q430133502	16/08/2024	02/12/2024	59670	1467.35
GFL0E87	Q430119964	03/08/2024	22/11/2024	72340	130.16	GII8B76	Q430133501	16/08/2024	02/12/2024	71021	195.23
GFO2I27	Q430184073	07/08/2024	25/11/2024	73662	130.16	GIP6E84	Q430138794	31/07/2024	22/11/2024	58512	130.16
GFR5I35	V430121947	10/08/2024	22/11/2024	74630	195.23	GIV7B14	Q430198912	07/08/2024	25/11/2024	73400	130.16
GFR8F57	Q430200043	05/08/2024	22/11/2024	70481	293.47	GIV7B14	Q430198911	07/08/2024	25/11/2024	76842	130.16
GFS0B19	Q430119973	04/08/2024	22/11/2024	66020	293.47	GIV7B14	Q430198911	07/08/2024	25/11/2024	76842	130.16
GFS4663	Q430115522	19/01/2024	28/11/2024	55680	195.23	GJD2I90	Q430145021	25/12/2023	28/11/2024	57970	2934.7
GFS9C69	Q430137366	21/07/2024	22/11/2024	66020	293.47	GJE1H07	A430649963	06/08/2024	22/11/2024	60501	293.47
GFS9C69	Q430137364	18/07/2024	22/11/2024	66020	293.47	GJJ1198	A430649977	10/08/2024	02/12/2024	60412	195.23
GFT1F82	Q430172638	12/08/2024	25/11/2024	76331	293.47	GJJ2H35	Q430138837	15/08/2024	02/12/2024	76332	293.47
GFY8H75	V430121956	06/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	GJL3D86	Q430200066	04/08/2024	25/11/2024	66020	293.47
GGA0H13	V430121840	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	GJR5H22	Q430170299	08/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
GGC2J54	Q430174548	01/08/2024	22/11/2024	76332	293.47	GJT0738	Q430180693	11/08/2024	25/11/2024	65300	195.23

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

GJU8G05	Q430138829	09/08/2024	25/11/2024	51930	293.47	KEZ0770	Q430119976	04/08/2024	22/11/2024	66020	293.47
GJW5J86	Q430198920	04/08/2024	25/11/2024	72340	130.16	KIF8F46	V430121974	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
GKA0B04	Q430152791	31/07/2024	22/11/2024	53800	130.16	KJT8694	Q430198906	11/08/2024	25/11/2024	66020	293.47
GKC4708	Q430137369	22/07/2024	02/12/2024	55680	195.23	KJT8694	Q430198905	11/08/2024	25/11/2024	51851	195.23
GOM9334	Q430198929	30/07/2024	25/11/2024	54950	195.23	KJX4631	Q430198951	15/08/2024	02/12/2024	65992	293.47
GOM9334	V430121823	01/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	KNQ7B51	Q430200057	08/08/2024	25/11/2024	65992	293.47
GQZ6F02	Q430180700	20/08/2024	02/12/2024	51852	195.23	KPL5951	Q430142329	31/12/2023	22/11/2024	60411	195.23
GSR6C96	A430649962	06/08/2024	02/12/2024	76332	293.47	KPL5951	V430111365	31/12/2023	22/11/2024	74550	130.16
GUY8515	Q430172639	12/08/2024	25/11/2024	76331	293.47	KRI3B13	Q430168394	14/08/2024	02/12/2024	52070	88.38
HAU0G22	V430121981	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	KRL6F40	V430121949	08/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
HDI5550	Q430142935	31/07/2024	22/11/2024	55411	195.23	KRO5D48	V430121848	05/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
HDS8H96	Q430150547	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	KXF5487	Q430174596	14/08/2024	02/12/2024	58192	880.41
HIC8406	A430643584	03/12/2023	28/11/2024	61220	293.47	KYH6A23	A430649367	01/08/2024	22/11/2024	55500	130.16
HJR3F91	Q430145114	31/12/2023	29/11/2024	51852	195.23	KZG8247	Q430142947	01/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
HJS0I26	Q430137380	26/07/2024	02/12/2024	56650	130.16	LAS1J51	Q430198892	07/08/2024	25/11/2024	54521	195.23
HMJ8869	V430110558	18/12/2023	28/11/2024	74550	130.16	LHA2615	V430111080	26/12/2023	22/11/2024	74550	130.16
HNJ4378	Q430198811	30/07/2024	22/11/2024	76842	130.16	LMS7I07	V430121896	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
HNJ4378	Q430198810	30/07/2024	22/11/2024	73400	130.16	LOO7G79	Q430190033	30/07/2024	22/11/2024	51851	195.23
HNN0F87	Q430119983	25/07/2024	22/11/2024	51852	195.23	LOO7G79	Q430190032	30/07/2024	22/11/2024	57380	293.47
HNS3908	Q430198943	13/08/2024	25/11/2024	73662	130.16	LRA7D58	V430111839	09/01/2024	29/11/2024	74550	130.16
HNW5E43	Q430200088	16/08/2024	02/12/2024	51851	195.23	LSE9861	V430121914	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
HOH9020	Q430172619	05/08/2024	22/11/2024	61220	293.47	LSH3D71	Q430133479	27/07/2024	22/11/2024	55250	130.16
HUQ0H35	Q430142940	31/07/2024	22/11/2024	58270	195.23	LSO6G76	V430121938	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
HUQ0H35	Q430142936	31/07/2024	22/11/2024	55411	195.23	LTN6A89	Q430158649	06/08/2024	22/11/2024	58196	880.41
IBC4C16	Q430198875	26/07/2024	22/11/2024	51851	195.23	LTN6A89	Q430158650	06/08/2024	22/11/2024	60412	195.23
IBC4C16	Q430198874	26/07/2024	22/11/2024	65992	293.47	LTN6A89	Q430158651	06/08/2024	22/11/2024	60412	195.23
IGW2740	Q430142934	31/07/2024	22/11/2024	55411	195.23	MGZ7H63	Q430137391	29/07/2024	02/12/2024	55680	195.23
IOY5A77	Q430138813	08/08/2024	25/11/2024	76332	293.47	MHD0728	Q430198846	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23
IOY5A77	Q430138814	08/08/2024	25/11/2024	65992	293.47	MHJ6F87	A430649370	05/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
IPX4G27	Q430180692	06/08/2024	22/11/2024	76331	293.47	MHW8J47	V430121925	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
IRL6A06	Q430184089	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	MJO7J88	Q430198919	04/08/2024	25/11/2024	72340	130.16
ITH5G28	Q430198843	27/07/2024	22/11/2024	54527	195.23	MLH2006	Q430172632	09/08/2024	25/11/2024	60501	293.47
IUM4783	Q430200056	08/08/2024	25/11/2024	65992	293.47	MNB6J45	Q430200016	04/08/2024	22/11/2024	51851	195.23
IUM4783	Q430200055	08/08/2024	25/11/2024	54870	195.23	MOI1025	Q430174608	16/08/2024	02/12/2024	61220	293.47
IVD3G32	Q430198812	30/07/2024	22/11/2024	55500	130.16	MPG7G33	Q430200040	05/08/2024	22/11/2024	65992	293.47
IVG4F06	Q430174567	05/08/2024	22/11/2024	59670	1467.35	MPG7G33	Q430200041	05/08/2024	22/11/2024	70481	293.47
IVK6J80	Q430137407	07/08/2024	02/12/2024	59670	1467.35	MQK1926	V430121887	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
JBT1J03	V430109669	06/12/2023	02/12/2024	74550	130.16	MUZ4F96	V430121908	08/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
JIZ0782	Q430174553	01/08/2024	22/11/2024	76332	293.47	MVI1B25	Q430184090	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
JMD9373	Q430142933	31/07/2024	22/11/2024	55500	130.16	MWB1008	Q430174579	08/08/2024	25/11/2024	60681	195.23
JOS2B10	V430121969	09/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	NJX9724	Q430172646	14/08/2024	25/11/2024	55500	130.16
JRK0140	Q430198847	03/08/2024	22/11/2024	66020	293.47	NNB0C14	Q430180676	02/08/2024	22/11/2024	61300	293.47
KAK2445	Q430198859	25/07/2024	22/11/2024	51852	195.23	NUU5C14	Q430142953	05/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
KAP7I76	Q430172609	01/08/2024	22/11/2024	61220	293.47	NXY0681	A430613596	05/08/2024	22/11/2024	76331	293.47
KCS3C64	V430121992	10/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	NXY8J57	Q430133497	14/08/2024	02/12/2024	73662	130.16
KEZ0770	Q430119975	04/08/2024	22/11/2024	65992	293.47	OAA7F03	V430121886	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

OPI3436	Q430172651	15/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	QTG7J68	Q430172656	16/08/2024	02/12/2024	51851	195.23
OPN9263	Q430137382	26/07/2024	02/12/2024	55680	195.23	QTG7J68	Q430172655	16/08/2024	02/12/2024	57380	293.47
OQS0G82	Q430137399	02/08/2024	02/12/2024	55680	195.23	QUF4630	Q430133471	01/08/2024	22/11/2024	51851	195.23
OQV9205	V430121913	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	QUH6H29	Q430200022	12/07/2024	22/11/2024	55250	130.16
OVV3557	V430121889	03/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	QUK8J08	Q430152792	01/08/2024	22/11/2024	55500	130.16
OXC9B92	V430121924	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	QUO0F32	Q430174589	13/08/2024	25/11/2024	76332	293.47
OXC9B92	V430121963	06/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	QUT8I94	V430111350	30/12/2023	28/11/2024	74550	130.16
OXC9B92	V430121960	08/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	QWV1E40	Q430138844	17/08/2024	02/12/2024	60412	195.23
OXN6B33	Q430180682	02/08/2024	22/11/2024	65300	195.23	QWX7D30	Q430172614	02/08/2024	22/11/2024	55414	195.23
OYL7B40	Q430198899	09/08/2024	25/11/2024	76332	293.47	QXR2I52	Q430200079	05/08/2024	25/11/2024	55500	130.16
OZW3186	Q430198939	13/08/2024	25/11/2024	73662	130.16	QXR2I52	Q430089064	17/08/2024	02/12/2024	54521	195.23
PBR8G29	Q430152804	17/08/2024	02/12/2024	54521	195.23	RAM0A01	Q430200050	06/08/2024	22/11/2024	55411	195.23
PDL9C99	V430121838	04/08/2024	22/11/2024	74630	195.23	RBV2F50	V430121900	06/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
PDR2G84	Q430180686	02/08/2024	22/11/2024	58196	880.41	RCF4D85	Q430174558	02/08/2024	22/11/2024	58512	130.16
PEE4I50	A430649374	01/08/2024	22/11/2024	54521	195.23	RCP0D02	Q430152801	17/08/2024	02/12/2024	54521	195.23
PGU8H18	Q430180683	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47	RFH5J10	V430121906	07/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
PJX7J24	A430649390	04/08/2024	22/11/2024	56222	88.38	RFS4E54	Q430174599	15/08/2024	02/12/2024	76332	293.47
PPK4H48	V430121817	04/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	RFY0D38	Q430174554	01/08/2024	22/11/2024	55500	130.16
PUP4F10	A430613597	06/08/2024	02/12/2024	57380	293.47	RHE3G86	Q430170316	19/08/2024	02/12/2024	55500	130.16
PWO3C13	Q430174583	08/08/2024	25/11/2024	51851	195.23	RHO5B24	Q430137373	25/07/2024	02/12/2024	55680	195.23
PWW6C63	A430642099	22/12/2023	28/11/2024	76252	293.47	RHO5B27	Q430137394	30/07/2024	02/12/2024	54521	195.23
PWW7E88	V430121907	07/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	RKT4G37	V430121901	07/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
PXO8F47	Q430172654	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	RLK1F01	Q430174612	16/08/2024	02/12/2024	51930	293.47
PZL1D87	Q430198860	25/07/2024	22/11/2024	51851	195.23	RNE0H02	V430121911	08/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
PZL1D87	Q430198861	25/07/2024	22/11/2024	76331	293.47	RNI7B15	Q430198869	25/07/2024	22/11/2024	76332	293.47
PZPOC78	V430121971	10/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	RNZ7B58	Q430198927	30/07/2024	25/11/2024	54525	195.23
PZS3E97	Q430200062	05/08/2024	25/11/2024	55680	195.23	RNZ7B58	Q430198928	30/07/2024	25/11/2024	58350	195.23
PZS3E97	A430649102	05/08/2024	22/11/2024	55680	195.23	RRD3H27	Q430174573	06/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
PZT8758	Q430152811	17/08/2024	02/12/2024	55413	195.23	RVA2J69	Q430172629	08/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
QDW1D63	V430121902	10/08/2024	22/11/2024	60503	293.47	RVG7D28	Q430184074	13/08/2024	25/11/2024	76331	293.47
QGA3J79	Q430198849	25/07/2024	22/11/2024	60412	195.23	RVO2D86	Q430137379	26/07/2024	02/12/2024	55680	195.23
QGA3J79	Q430198850	25/07/2024	22/11/2024	65992	293.47	RVQ2B53	Q430170315	19/08/2024	02/12/2024	76331	293.47
QIS4888	A430643595	30/11/2023	22/11/2024	76331	293.47	RVQ5H56	Q430138845	17/08/2024	02/12/2024	76252	293.47
QJO5C56	V430121894	02/08/2024	22/11/2024	74550	130.16	RVU3C87	A430647049	04/08/2024	22/11/2024	55500	130.16
QKR4G00	Q430198835	27/07/2024	22/11/2024	54527	195.23	RVZ9F87	Q430198956	18/08/2024	02/12/2024	55411	195.23
QMW1H79	Q430119982	03/08/2024	22/11/2024	51852	195.23	SCY7A70	Q430198837	27/07/2024	22/11/2024	54527	195.23
QMW1J08	Q430172657	16/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	SEI0H11	V430121905	06/08/2024	22/11/2024	60503	293.47
QNB5592	Q430200086	12/08/2024	25/11/2024	51851	195.23	SEP8H53	Q430174556	02/08/2024	22/11/2024	51851	195.23
QOD1191	Q430168390	14/08/2024	02/12/2024	56222	88.38	SEP8H53	Q430174557	02/08/2024	22/11/2024	76332	293.47
QOS4G87	Q430152796	14/08/2024	02/12/2024	55414	195.23	SEV0H95	Q430174586	09/08/2024	25/11/2024	55500	130.16
QOZ2B95	Q430174575	06/08/2024	22/11/2024	61220	293.47	SEV0H95	Q430131701	09/08/2024	25/11/2024	55500	130.16
QPX8C55	Q430198959	18/08/2024	02/12/2024	55500	130.16	SHL0I84	Q430180668	02/08/2024	22/11/2024	61300	293.47
QQP4A10	Q430141616	14/08/2024	02/12/2024	61220	293.47	SHL7B97	Q430150536	05/08/2024	22/11/2024	55500	130.16
QQP4A10	Q430141617	14/08/2024	02/12/2024	65992	293.47	SHS1I60	V430121865	01/08/2024	22/11/2024	74550	130.16
QQS5H21	Q430158433	04/01/2024	28/11/2024	51851	195.23	SHU9I45	Q430172034	06/12/2023	22/11/2024	76331	293.47
QRW7793	Q430198942	13/08/2024	25/11/2024	73662	130.16	SHZ4D50	Q430158644	02/08/2024	22/11/2024	54600	130.16

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

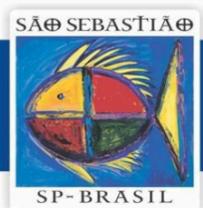
Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

SI9C87	Q430133491	10/08/2024	25/11/2024	50610	880.41	SYB5J16	Q430148498	29/07/2024	22/11/2024	76251	293.47
SIQ9F08	Q430184085	15/08/2024	02/12/2024	76331	293.47	SYJ2C44	Q430198960	18/08/2024	02/12/2024	55500	130.16
SIT3H71	A430649961	06/08/2024	22/11/2024	55411	195.23	SYW5C53	Q430158652	05/08/2024	22/11/2024	58194	880.41
SIW3E31	Q430174594	14/08/2024	02/12/2024	55500	130.16	SYX2I53	Q430172633	10/08/2024	25/11/2024	60412	195.23
SIX7G77	Q430138811	06/08/2024	22/11/2024	76252	293.47						
SIZ3F45	Q430152788	31/07/2024	22/11/2024	55500	130.16						
SJD5D63	Q430198815	30/07/2024	22/11/2024	76332	293.47						
SLT5H36	Q430142932	30/07/2024	22/11/2024	55680	195.23						
SSX5F44	Q430184095	19/08/2024	02/12/2024	55414	195.23						
STA8J49	Q430137389	27/07/2024	02/12/2024	70561	293.47						
STB6B54	Q430138848	17/08/2024	02/12/2024	54521	195.23						
STE0I38	Q430198913	07/08/2024	25/11/2024	73400	130.16						
STE3B33	Q430142938	31/07/2024	22/11/2024	55680	195.23						
STK6E71	Q430170307	16/08/2024	02/12/2024	61220	293.47						
STT3F53	Q430150539	06/08/2024	22/11/2024	76331	293.47						
STU2J70	A430649803	19/07/2024	22/11/2024	55680	195.23						
STU9D01	Q430141618	19/08/2024	02/12/2024	76331	293.47						
STX2F77	Q430200065	04/08/2024	25/11/2024	72340	130.16						
STX5E50	V430121870	01/08/2024	22/11/2024	74630	195.23						
STZ2D81	Q430152786	30/07/2024	22/11/2024	55414	195.23						
STZ6I89	V430121815	01/08/2024	22/11/2024	60503	293.47						
SUF1D81	V430121843	04/08/2024	22/11/2024	74550	130.16						
SUG3J49	Q430200049	06/08/2024	22/11/2024	66372	195.23						
SUG3J49	Q430200048	06/08/2024	22/11/2024	66531	195.23						
SUG3J49	Q430119969	04/08/2024	22/11/2024	73400	130.16						
SUG3J49	Q430119972	04/08/2024	22/11/2024	66371	195.23						
SUG3J49	Q430119971	04/08/2024	22/11/2024	65300	195.23						
SUG3J49	Q430119970	04/08/2024	22/11/2024	76842	130.16						
SUG7G52	Q430174547	01/08/2024	22/11/2024	55500	130.16						
SUK1D94	Q430138818	08/08/2024	25/11/2024	65640	293.47						
SUK1D94	Q430174580	08/08/2024	25/11/2024	65640	293.47						
SUL5C52	Q430150543	08/08/2024	25/11/2024	76331	293.47						
SUP4A03	Q430142939	31/07/2024	22/11/2024	55680	195.23						
SUQ5H48	Q430168385	31/07/2024	22/11/2024	55680	195.23						
SUR7F25	Q430141614	12/08/2024	25/11/2024	76331	293.47						
SUX1H59	Q430138847	17/08/2024	02/12/2024	54521	195.23						
SVB2F63	V430121944	10/08/2024	22/11/2024	74550	130.16						
SVM8E81	Q430200037	21/07/2024	22/11/2024	54527	195.23						
SVZ0H38	Q430198832	27/07/2024	22/11/2024	54521	195.23						
SVZ3E90	Q430150548	18/08/2024	02/12/2024	76252	293.47						
SWC1H18	V430121984	07/08/2024	22/11/2024	74550	130.16						
SWE4J84	Q430200060	08/08/2024	25/11/2024	55500	130.16						
SWX7C79	Q430180696	16/08/2024	02/12/2024	65300	195.23						
SWX7C79	Q430180694	16/08/2024	02/12/2024	64080	130.16						
SWX7C79	Q430180695	16/08/2024	02/12/2024	66531	195.23						
SYA1F76	Q430172617	02/08/2024	22/11/2024	76331	293.47						

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842 - 18 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação NIC: - EDITAL NOTIFICAÇÃO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas juntos aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para

NO PERÍODO DE 08/10/2024 A 17/10/2024

PLACA	Nº DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO	VALOR
AQO4E93	N430033441	23/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
BWF9I22	N430033515	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
BYP0C79	N430033427	29/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
CCJ4574	N430033496	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
CFC0668	N430033513	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
CLH9E38	N430028530	16/08/2023	22/11/2024	50020	586.94
CPG1G42	N430033520	23/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
CPJ0224	N430033582	02/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
CPJ0D55	N430033573	03/05/2024	02/12/2024	50020	390.46
CRZ8141	N430033504	21/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
CRZ8B25	N430033442	23/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
CUM4B92	N430033542	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
CUN5D95	N430033487	19/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
CUN9B17	N430033440	25/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
CUO2H49	N430033474	01/05/2024	02/12/2024	50020	260.32
CUT9H57	N430033473	04/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
CVP4495	N430033477	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
DBB8E89	N430033420	25/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
DBL5A41	N430033534	26/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
DOB6H28	N430033480	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
DQD7147	N430033451	24/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
DSM6E19	N430033452	23/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
DTU1114	N430033424	27/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
DUF4015	N430033505	21/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
DZN6717	N430033447	26/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
EBC1F81	N430033453	22/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
EBG5120	N430028644	24/08/2023	22/11/2024	50020	390.46
EDT1C64	N430033535	26/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EEE4332	N430033454	24/04/2024	22/11/2024	50020	1760.82
EEU2J32	N430033476	05/05/2024	02/12/2024	50020	260.32
EGG1953	N430033569	02/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
EKR8F87	N430033475	03/05/2024	02/12/2024	50020	260.32
ELC6E39	N430033503	21/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EMB9960	N430033433	26/11/2023	22/11/2024	50020	260.32
EMR0343	N430033527	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EMR5E72	N430033583	20/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
EMU7090	N430033418	25/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
ENB0I75	N430033581	03/05/2024	02/12/2024	50020	390.46
EOB1149	N430033456	25/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
EOB1149	N430033516	23/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EOV9233	N430033529	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EOX8775	N430033546	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EPH1A63	N430033574	04/05/2024	02/12/2024	50020	390.46
ERW6A82	N430033494	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
ESC2F74	N430033559	30/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
ESZ2G41	N430033499	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
ETH5E15	N430033423	26/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
ETU8008	N430033470	03/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
EUF8017	N430033450	20/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
EUF9I44	N430033508	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EUH0I13	N430033575	01/05/2024	02/12/2024	50020	2934.7
EVG2E47	N430033549	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EVU0G84	N430033510	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
EWV3A37	N430033437	21/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
EXL5H24	N430033585	24/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
EXU3I52	N430033489	19/04/2024	02/12/2024	50020	260.32

EYY3A85	N430033471	03/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
FAG3945	N430033544	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FBS7E87	N430033416	23/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
FDP0C46	N430033501	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FDP0C46	N430033432	25/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
FDS2696	N430033565	28/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
FDS2696	N430033532	26/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FDS2696	N430033514	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FDS2696	N430033498	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FDS2696	N430033511	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FEN4D67	N430033491	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FFJ4827	N430033435	05/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
FFJ8C27	N430033463	30/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
FGI0A67	N430033446	26/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
FHH1I30	N430033572	03/05/2024	02/12/2024	50020	390.46
FHQ6G63	N430033509	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FHZ5056	N430033464	30/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
FLC0H66	N430033518	23/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FLC0H66	N430033554	29/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FLM9J98	N430033571	30/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
FNH3580	N430033517	23/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FNM2B97	N430033412	04/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
FNP3F25	N430033550	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FN9YD06	N430033537	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FOG8768	N430033422	26/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
FPU5375	N430033576	30/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
FPU5375	N430033506	21/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FPU5375	N430033570	30/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
FQB1D07	N430033560	30/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FQX6A05	N430033564	28/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
FRE7H50	N430033421	25/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
FRP3163	N430033415	23/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
FRP6D02	N430033540	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FRV7A00	N430033545	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FSV7C46	N430033502	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FTY4I49	N430033444	05/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
FVQ1B70	N430033460	15/10/2023	22/11/2024	50020	176.76
FWD8D55	N430033533	26/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FWI2D97	N430033419	25/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
FWP7D79	N430033525	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FWS5A33	N430033445	05/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
FWT9B01	N430033584	22/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
FXB9160	N430033425	29/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
FXL7F42	N430033443	05/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
FYC0I12	N430033587	30/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
FYN8F75	N430033457	21/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
FZA1A55	N430033483	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
FZL5817	N430033556	30/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GAN8A32	N430033490	19/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GBX0D71	N430033467	02/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
GCM3B63	N430033493	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GCO8809	N430033561	19/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
GDI0B85	N430033426	29/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
GDL4H83	N430033563	22/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
GDM7315	N430033481	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GEG0F51	N430033526	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GEH7A82	N430033567	29/04/2024	02/12/2024	50020	1760.82
GEI4I12	N430033558	30/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GEK5I81	N430033482	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GEL8G21	N430033485	19/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GEP0D92	N430033562	22/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
GFC7G37	N430033566	29/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
GFT8A75	N430033522	24/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GGI7F36	N430033417	23/04/2024	22/11/2024	50020	586.94

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

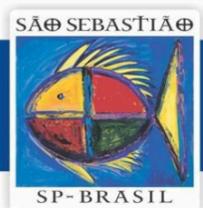
Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842 - 18 de outubro de 2024

GHB1I86	N430033555	29/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GHZ3B18	N430033469	02/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
GII2632	N430033461	03/05/2024	02/12/2024	50020	260.32
GIL4A26	N430033449	25/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
GIR0G03	N430033488	19/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GJE0058	N430033414	05/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
GJX8188	N430033543	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GJX8188	N430033478	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
GKA1F41	N430033586	28/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
GVE4172	N430033439	23/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
GVE4172	N430033438	23/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
HMI0A26	N430033519	23/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
ISG9401	N430033486	19/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
IYN3283	N430033538	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
IZE8I81	N430033434	28/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
KVO6E14	N430033536	26/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
NKY9930	N430033539	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
NOH6A09	N430033462	03/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
NY11111	N430033553	29/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
OBS1A01	N430033547	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
OPN8A95	N430033578	02/05/2024	02/12/2024	50020	260.32
PWI5078	N430029154	25/09/2023	22/11/2024	50020	390.46
PWS9838	N430033523	24/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
PZB3E63	N430033428	24/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
QAM3G16	N430033524	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
QOU5I38	N430033528	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
QQC2D96	N430033458	25/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
QQL3F05	N430033577	03/05/2024	02/12/2024	50020	390.46
RBM5E26	N430033530	25/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
RCR4H07	N430033468	02/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
RHN2E84	N430033436	20/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
RHR0A18	N430033541	27/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
RMJ6D84	N430033448	24/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
RND1F74	N430033568	02/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
RNS5G58	N430033557	30/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
RNW2I98	N430033551	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
RTK1C09	N430033579	29/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
RXP8D08	N430033580	30/04/2024	02/12/2024	50020	586.94
SBW3C51	N430033521	23/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SCK5E07	N430033429	14/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
SEL1F04	N430033455	10/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
SHP4H65	N430033588	30/04/2024	02/12/2024	50020	390.46
SHS7H13	N430033495	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SIF9D35	N430033413	23/04/2024	22/11/2024	50020	586.94
SIX8B97	N430033507	21/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SJD8D82	N430033548	28/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SSR1J45	N430033466	01/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
SSU4C21	N430033500	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
STE7A54	N430033430	20/04/2024	22/11/2024	50020	260.32
STI0I10	N430033497	20/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SUG6F42	N430033531	26/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SUX8B41	N430033552	29/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SVG6J13	N430033512	22/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SVG6J13	N430033479	18/04/2024	02/12/2024	50020	260.32
SWD4D36	N430033472	03/05/2024	02/12/2024	50020	586.94
SWO9J28	N430033459	29/04/2024	22/11/2024	50020	390.46
SYP6D63	N430033431	24/04/2024	22/11/2024	50020	260.32

EDITAL Nº 0018/2024 "Dispõe sobre processo seletivo para escolha das Equipes Gestoras para Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino - 2025". MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ, Secretária Municipal da Educação do Município de São Sebastião/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para a escolha das Equipes Gestoras e Professores do Espaço de Apoio Pedagógico Especializado - EAPE das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para 2025. 1. DAS VAGAS 1.1 Direção, Vice-Direção, Coordenação Pedagógica e Professor do Espaço de Apoio Pedagógico Especializado - EAPE de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino administradas diretamente pela Secretaria Municipal da Educação. 2. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICEDIRETOR DE ESCOLA 2.1 Possuir licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou Pós-Graduação na área de Educação; 2.2 Ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício de magistério. 2.3 Ser professor efetivo ou municipalizado da Rede Pública Municipal de Ensino; 2.4 Encontrar-se em efetivo exercício. <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/> 3. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO 2.1 Possuir licenciatura plena; 2.2 Ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício de magistério. 2.3 Ser professor efetivo ou municipalizado da Rede Pública Municipal de Ensino; 2.4 Encontrar-se em efetivo exercício. 3. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DE PROFESSOR DO ESPAÇO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - EAPE 2.1 Possuir Licenciatura em Educação Especial, conforme Parecer CEE 65/2015; ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade; ou Mestrado ou Doutorado na área da especialidade, com prévia formação docente; ou Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12; ou qualquer licenciatura, com curso de especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12. 2.2 Ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício de magistério. 2.3 Ser professor efetivo ou municipalizado da Rede Pública Municipal de Ensino; 2.4 Encontrar-se em efetivo exercício. 4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO 4.1 Os candidatos deverão protocolar a entrega do projeto ao cargo pleiteado no período de 21/10/2024 a 01/11/2024, das 09h00 às 17h00, no Protocolo da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Amazonas, 13, Industrial, São Sebastião/SP. 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS 5.1 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas, dos seguintes documentos: I - Comprovação do curso de licenciatura plena ou pós-graduação; <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/> II - Cópia de documento oficial com foto (RG e CPF); III - Documento contendo a contagem de tempo de serviço no magistério em outras redes de ensino, na hipótese do candidato não possuir 05 (cinco) anos de efetivo exercício de magistério na Rede Pública Municipal de São Sebastião; IV - Anexo I deste Edital, devidamente preenchido. 6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA DE GESTÃO PEDAGÓGICA 6.1 A Secretária Municipal da Educação designará Comissão de Análise e Seleção, que analisará todos os documentos apresentados pelos interessados, e emitirá parecer quanto às propostas apresentadas. 6.2 A Comissão designada tem a prerrogativa de decidir pela não indicação de qualquer inscrito, deferimento e indeferimento das inscrições. 6.3 Na possível recondução, a Comissão designada avaliará os seguintes critérios quanto ao perfil dos candidatos: I. Interesse - refere-se à atitude de buscar as informações necessárias para a execução do seu trabalho, bem como à atenção e ao cumprimento das informações recebidas; II. Respeito às normas e regulamentos: refere-se à organização das tarefas, considerando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, o respeito às normas e à hierarquia; III. Responsabilidade: refere-se à atitude de executar o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão constante; IV. Adaptação: refere-se à capacidade do servidor de se adaptar a novos métodos, inerentes ao local onde está desempenhando sua função; <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/> V. Cooperação e Solidariedade com os Colegas: refere-se à disponibilidade que o servidor apresenta para ajudar colegas e chefia em situações de trabalho; VI. Respeito: refere-se ao relacionamento do servidor no trabalho e a atitude de tratar com urbanidade seus superiores, colegas e público em geral; VII. Qualidade e Atenção: refere-se à atenção do servidor ao serviço, caracterizando-se pela execução correta das tarefas; VIII. Iniciativa: refere-se à disposição do servidor de agir dentro dos seus limites de atuação no trabalho; IX. Produtividade: refere-se ao volume de trabalho executado pelo servidor, dentro dos padrões exigidos, em determinado espaço de tempo; X. Economia: refere-se ao uso que o servidor faz de seus materiais e equipamentos, considerando o aproveitamento e conservação; XI. Flexibilidade: refere-se à capacidade do servidor de adaptar-se a novos métodos e a atender solicitações de trabalho que não estão inseridas na rotina, mas que lhe são próprias; XII. Organização do Trabalho: refere-se à capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos para sua entrega. 7. DO RESULTADO 7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 22/11/2024, no endereço eletrônico: http://www.saosebastiao.sp.gov.br/espaco_professor.asp (Aba Espaço do Professor). <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/> 8. DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1 As etapas do processo seletivo do presente edital não poderão ser feitas por procuração. 8.2 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido de inscrição. 8.3 Os casos omissos serão decididos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação. 8.4 Os projetos deverão seguir os itens contidos no Anexo I. São Sebastião, 17 de outubro de 2024. MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ Secretária da Educação

ANEXO I PROPOSTA GESTÃO PEDAGÓGICA - 2025 Nome: Matrícula: Telefone: Cargo pretendido: 1ª opção: 2ª opção: 3ª opção: Local pretendido: 1ª opção: 2ª opção: 3ª opção: Em sendo nomeado para o cargo em comissão, descreva como você pensa contribuir para a melhoria da qualidade do ensino no local pretendido e de que forma poderá garantir esta contribuição. <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/> ASSINATURA São Sebastião,

PORTARIA Nº 0033/2024 "Dispõe sobre a nomeação de Comissão para o julgamento do processo de escolha das Equipes Gestoras das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino - 2025". MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ, Secretária da Educação de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital 0018/2024, R E S O L V E Artigo 1º - Designar os servidores a seguir indicados para realizar a análise e avaliação das inscrições para escolha das Equipes Gestoras das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino - 2025, conforme Edital 0018/2024.

LOTAÇÃO NOME MATRÍCULA
 SEDUC Silas Barreto de Matos 6698-2
 SEDUC Helaine Moreira de Alcântara Soares 4928-0
 SEDUC Clarissa Maria Ruivo de Jesus 5256-6
 SEDUC Érika Palumbo 7115-3
 SEDUC Paulo Roberto Mackevicius 72384-3

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário. São Sebastião, 17 de outubro de 2024.
 MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ Secretária da Educação

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

Data da disponibilização: 18/10/2024
 Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DEDO-6F46-C418-3C8B> e informe o código DEDO-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO IDOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
4.765/2024	-CONJUNTO RESIDENCIAL NASCENTE DE MARESIAS	Endereço*: R. SILVERIO ANTONIO DOS SANTOS Número*: 01 Bairro*: MARESIAS	10 DIAS	39729

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO IDOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
4.762/2024	-CONJUNTO RESIDENCIAL NASCENTE DE MARESIAS	Endereço*: R. SILVERIO ANTONIO DOS SANTOS Número*: 01 Bairro*: MARESIAS	R\$ 20.000,00	39730
4.800/2024	-MARIA CECILIA VAZ CARPATO BOILESEN	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO Número*: AO LADO DO 840 Bairro*: BAREQUEÇABA	R\$ 15.280,00	38211
4.816/2024	-NEIDE SACANI FERREIRA	Endereço*: AV. MANOEL TEIXEIRA Número*: 1204 Bairro*: SÃO FRANCISCO	R\$ 1.500,00	38252
4.819/2024	-FMC CONSTRUÇÃO LTDA	Endereço*: R. SANTO ANTONIO Número*: 121 Bairro*: SÃO FRANCISCO	R\$ 2.000,00	38251
4.820/2024	-MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA	Endereço*: R. TANCREDO NEVES Número*: 35 Bairro*: ITATINGA	R\$ 500,00	39639
4.811/2024	-MANOEL MESSIAS DA SILVA	Endereço*: AL. PIAÇAGUERA Número*: SN Bairro*: BORACEIA	R\$ 800,00	38303

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO IDOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
4.769/2024	-SÃO SEBASTIÃO EMPR. LTDA	Endereço*: R. LEONARDA MARIA DA COSTA Número*: SN Bairro*: JARAGUA	30 DIAS	39700
4.772/2024	-MEDMIX COM. E PRESTAÇÃO DE SERV	Endereço*: R. MANOEL INACIO DA COSTA Número*: SN Bairro*: JARAGUA	30 DIAS	39698
4.774/2024	-WR TRANSP. LOGISTICA	Endereço*: R. MANOEL INACIO DA COSTA Número*: 105 Bairro*: JARAGUA	30 DIAS	39697
4.776/2024	-SÃO SEBASTIÃO EMPR. LTDA	Endereço*: R. MANOEL INACIO DA COSTA Número*: SN Bairro*: JARAGUA	30 DIAS	39696
4.779/2024	-RITA RIBEIRO PINHEIROS SALES	Endereço*: R. MANOEL INACIO DA COSTA Número*: 193 Bairro*: JARAGUA	30 DIAS	39695
4.781/2024	-LUIZ FERNANDO SANTANA BARROSO	Endereço*: R. MANOEL INACIO DA COSTA Número*: 138 Bairro*: JARAGUA	30 DIAS	39523
4.783/2024	-WR TRANSP. LOGISTICA SERVIÇOS	Endereço*: R. MANOEL INACIO DA COSTA Número*: SN Bairro*: JARAGUA	30 DIAS	38253
4.784/2024	-RAISS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	Endereço*: R. MANOEL INACIO DA COSTA Número*: 60 Bairro*: JARAGUA	30 DIAS	39633
4.789/2024	-MARCUS VINICIUS SOARES SILVA	Endereço*: R. MANOEL INACIO DA COSTA Número*: 158 Bairro*: JARAGUA	30 DIAS	39668
4.791/2024	-AGAMENON DUARTE PIMENTEL	Endereço*: R. MANOEL INACIO DA COSTA Número*: 176 Bairro*: JARAGUA	30 DIAS	39667

4.793/2024	-SEVERINO SOARES DE LIMA FILHO	Endereço*: R. SEBASTIÃO EDUARDO DE MORAES Número*: 430 Bairro*: ENSEAD A	30 DIAS	38278
4.794/2024	-RENATA DA SILVA SANTOS	Endereço*: R. JOÃO BERNARDINO DE FARIA Número*: 61 Bairro*: CANTO DO MAR	30 DIAS	38277
4.795/2024	-SILVANILDA FERREIRA EVANGELISTA	Endereço*: R. JOÃO BERNARDINO DE FARIA Número*: 78 Bairro*: CANTO DO MAR	30 DIAS	38276
4.798/2024	-ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO Número*: SN Bairro*: BAREQUEÇABA	15 DIAS	38210
4.803/2024	-JOSE LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	Endereço*: AL. SANTO ANDRÉ Número*: 873 Bairro*: BORACEIA	10 DIAS	38302
4.804/2024	-AGNALDO BRITO ALVES	Endereço*: AV. TUPI GUARANI Número*: 480 Bairro*: BORACEIA	30 DIAS	39614
4.806/2024	-SEBASTIÃO RAIMUNDO	Endereço*: AL. SANTO ANDRÉ Número*: 863 Bairro*: BORACEIA	10 DIAS	38075
4.810/2024	-ADILSON GONÇALVES DE SOUZA	Endereço*: AL. SANTO ANDRÉ Número*: 857/815 Bairro*: BORACEIA	10 DIAS	38301

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 01/2023, listado abaixo, conforme processo judicial para **RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** conforme instruções, data, horário e local a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Processo Judicial
43564	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	1002788-18.2024.8.26.0587

Datas da Retirada do Formulário para Investigação Social: **21 e 22/10/2024**

Horário: **10:00 às 16:00 horas**

Local: **Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.**

Prazo para Entrega do Formulário para Investigação Social: **21, 22, 23, 24 e 25/10/2024**

Horário: **10:00 às 16:00 horas**

Local: **Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.**

JUNTADA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- 01 (uma) foto 3X4, datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses.
ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
- 01 (uma) foto 5 x 7 datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
- 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
- 01 (uma) cópia reprográfica do Título de eleitor;
- 01 (uma) cópia reprográfica de documento comprobatório de ocupação lícita; de residência (água, luz, telefone). Caso o imóvel esteja em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar Certidão de Casamento ou de União Estável. Se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar DECLARAÇÃO com firma reconhecida do titular da conta ou do proprietário do imóvel;
- 01 (uma) cópia do **Atestado de Antecedentes Criminais**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico; <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>
- 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, **Certidão de Distribuição de Ações Criminais** – junto ao endereçamento eletrônico: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 01 (uma) cópia da **Certidão de Crimes Eleitorais**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet, junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/certidoes>
- 01 (uma) cópia do **Atestado de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/>
- 01 (uma) cópia da **Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/>

Data da disponibilização: 18/10/2024

Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

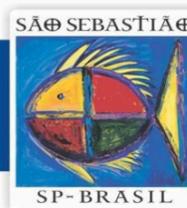
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





Edição 1842- 18 de outubro de 2024

12. 01 (uma) cópia da **Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

13. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;

14. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;

15. 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio;

16. Declaração de idoneidade da empresa que atualmente tem vínculo empregatício;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS

1. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;

IMPORTANTE

Todas as folhas entregues deverão estar rubricadas e numeradas pelo candidato para fins de conferência.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS

Portaria nº 1957/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 01/2023, listado abaixo, conforme processo judicial para **RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** conforme instruções, data, horário e local a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Processo Judicial
43564	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	1002788-18.2024.8.26.0587

Datas da Retirada do Formulário para Investigação Social: **21 e 22/10/2024**

Horário: **10:00 às 16:00 horas**

Local: **Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.**

Prazo para Entrega do Formulário para Investigação Social: **21, 22, 23, 24 e 25/10/2024**

Horário: **10:00 às 16:00 horas**

Local: **Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.**

JUNTADA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

17. 01 (uma) foto 3X4, datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses.

ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;

18. 01 (uma) foto 5 x 7 datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;

19. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;

20. 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);

21. 01 (uma) cópia reprográfica do Título de eleitor;

22. 01 (uma) cópia reprográfica de documento comprobatório de ocupação lícita; de residência (água, luz, telefone). Caso o imóvel esteja em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar Certidão de Casamento ou de União Estável. Se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar **DECLARAÇÃO** com firma reconhecida do titular da conta ou do proprietário do imóvel;

23. 01 (uma) cópia do **Atestado de Antecedentes Criminais**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>

24. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, **Certidão de Distribuição de Ações Criminais** – junto ao endereçamento eletrônico: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

25. 01 (uma) cópia da **Certidão de Crimes Eleitorais**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet, junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/certidoes>

26. 01 (uma) cópia do **Atestado de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://ww2.tjm.jus.br/certidao/>

27. 01 (uma) cópia da **Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/>

28. 01 (uma) cópia da **Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

29. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;

30. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;

31. 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio;

32. Declaração de idoneidade da empresa que atualmente tem vínculo empregatício;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS

2. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;

IMPORTANTE

Todas as folhas entregues deverão estar rubricadas e numeradas pelo candidato para fins de conferência.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS

Portaria nº 1957/2023

EDITAL DE REVOGAÇÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a revogação da decisão liminar do candidato do Concurso Público nº 01/2023, listados abaixo, conforme agravos de instrumento conforme instruções a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Agravo de Instrumento
46575	JOSIAS DA SILVA CAJUEIRO GOMES	2247387-56.2024.8.26.0000

Conforme decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo/TJSP, fica revogada a convocação para as demais etapas subsequentes do certame.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS

Portaria nº 1957/2023

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PARA AS DEMAIS ETAPAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a revogação da decisão liminar do candidato do Concurso Público nº 01/2023, listados abaixo, conforme agravos de instrumento conforme instruções a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL Inscrição Nome Agravo de Instrumento 46575 JOSIAS DA SILVA CAJUEIRO GOMES 2247387-56.2024.8.26.0000

Conforme decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo/TJSP, fica revogada a convocação para as demais etapas subsequentes do certame.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS

Portaria nº 1957/2023

EDITAL DE SUSPENSÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a suspensão da decisão liminar do candidato do Concurso Público nº 01/2023, listado abaixo, conforme agravo de instrumento e instruções a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Agravo de Instrumento
41724	DAVID ALLYSON GOMES DE ALCÂNTARA	2310309-36.2024.8.26.0000

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024



Conforme decisão da 03ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo/TJSP, fica suspensa a convocação para as demais etapas subsequentes do certame.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.
COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

EDITAL DE SUSPENSÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a suspensão da decisão liminar do candidato do Concurso Público nº 01/2023, listado abaixo, conforme agravo de instrumento e instruções a seguir: Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL Inscrição Nome Agravo de Instrumento 41724 DAVID ALLYSON GOMES DE ALCÂNTARA 2310309-36.2024.8.26.0000 Conforme decisão da 03ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo/TJSP, fica suspensa a convocação para as demais etapas subsequentes do certame.
São Sebastião, 18 de outubro de 2024.
COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2022SESAU164 – Processo nº 10.798/2022

Contratada: ROS & ROS Optica LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.
Prazo: 12 (doze) meses.
Pregão Presencial nº 053/2022.
Valor: R\$ 130.876,00 (cento e trinta mil e oitocentos e setenta e seis reais).
Data: 07/10/2024.
Assinam: Felipe Augusto pela contratante e Renato Ros de Oliveira pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2022SEFAZ157 – Processo nº 12.516/2022 - Pregão Presencial nº: 68/2022.

Contratada: Il-Brasil, Inteligência e Informação LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste conforme índice IPCA estabelecido no Contrato Original.
Prazo: 12 meses.
Valor: R\$ 3.336.657,47 (três milhões trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
Data: 11/10/2024.
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Matheus Luiz Leopoldino dos Santos pela contratada.

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 ao Contrato Administrativo – 2022SEGUR137 – Processo nº 13.744/2022

Dispensa de Licitação nº: 013/2022
Contratada: Sindicato Dos Publicitários, Dos Agenciadores De Propaganda E Dos Trabalhadores Em Empresas De Propaganda Do Estado De São Paulo
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Alteração de Conta Bancária.
Data: 16/10/2024.
Assinam: Felipe Augusto, Ubiratan Nascimento Mourão e Adriano Nogueira pelo Município.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATO TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização do Processo Seletivo Emergencial para a contratação em caráter temporário, conforme dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos. As contratações serão regidas pelas Leis Complementares nº, 146/2011 e 203/2015 e legislação pertinente. O Processo Seletivo Emergencial nº 001/2024, será realizado sob responsabilidade da Administração Pública Municipal de São Sebastião, conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Emergencial e visa à contratação para o cargo de Cuidador para o Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

O Processo Seletivo Emergencial nº 01/2024 será realizado em etapa única que será a aplicação de Prova Objetiva, prevista para o dia **10/11/2024**, no município de São Sebastião, em locais e horários que serão publicados posteriormente após o término das inscrições.

I – DAS FUNÇÕES

1. O Processo Seletivo Emergencial destina-se à contratação para provimento de vagas do quadro de servidores temporários pelo prazo necessário até a realização de concurso público para o preenchimento desses cargos.

1.1 As funções, vagas, carga horária, salários e escolaridades estão estabelecidos na tabela que segue:

FUNÇÕES	ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL
CUIDADOR	SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente)	03 – Ampla 01 – Cota Racial ¹	Ensino Médio Completo	R\$ 2.017,16	12h x 06h com escalas diurnas e noturnas

Legenda: * Inscrições para candidatos com deficiência observar o item IV deste edital.

1.2 Os salários das funções têm como base o mês de junho de 2024.

1.3 As descrições das funções constam nas folhas anexas a este Edital – Anexo I.

II – INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de a partir das 08 h do dia **21 de outubro de 2024** até as 23:59 h do dia **28 de outubro de 2024**.

2.2 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.

2.2.1 A prorrogação das inscrições de que trata este item poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

¹ - Conforme disposto na Lei Municipal n. 3055/2024





Edição 1842- 18 de outubro de 2024

2.3. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.saosebastiao.sp.gov.br e localizar a área destinada ao Processo Seletivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico que consta no ANEXO II período descrito no item 1.;
- b) preencher o formulário de inscrição, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c) a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido recebidas por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Processo Seletivo Emergencial nº 001/2024, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Emergencial nº 001/2024, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.5. É obrigação do candidato acompanhar os atos e divulgação do Processo Seletivo Emergencial nº 001/2024 no site oficial da Prefeitura: www.saosebastiao.sp.gov.br.

2.6. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, conseqüentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.7 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura do Município de São Sebastião o direito de excluir do Processo Seletivo Emergencial nº 001/2024 aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.7.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente.

2.7.2. Caso alguma das informações seja inverídica, a Prefeitura do Município de São Sebastião indeferirá o pedido, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

2.7.3. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Prefeitura do Município de São Sebastião utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.8. O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

2.9. As inscrições para o presente Processo Seletivo Emergencial serão **GRATUITAS**.

2.10. O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá formalizar pedido, por escrito, no momento da Inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, bem como realizar as demais providências contidas no Anexo III deste Edital.

III - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convocação:

- a) ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- b) comprovar o grau de escolaridade exigido para o exercício da função;
- c) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
- e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- f) ter plena aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício da função, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho;
- g) não ter sofrido penalidades, quando no exercício de função ou cargo público, fato a ser declarado no ato da contratação;
- h) não ter antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e político, a ser comprovado no ato da contratação através da certidão de antecedentes criminais;
- i) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- j) extrato previdenciário – CNIS;
- k) apresentar Exame Admissional emitido a menos 90 dias, assinado por médico do trabalho;
- l) e demais exigências contidas neste Edital.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

4.3. Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e aos parágrafos 1º e 4º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que surgirem para cada função, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

4.4. Não havendo candidatos com deficiência aprovados para as vagas que surgirem, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.

4.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos. Os benefícios previstos em lei deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições.

4.6. O candidato com deficiência deverá indicar essa condição no ato da inscrição e deverá enviar o **Anexo III** devidamente preenchido e o relatório médico (emitido a menos de 01 (um) ano), original ou cópia autenticada, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID através do e-mail sedes@saosebastiao.sp.gov.br até o dia útil subsequente ao término das inscrições.

4.7. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 5, não será considerado deficiente.

4.8. O candidato inscrito como deficiente, que atender ao disposto neste edital, caso seja aprovado, será convocado pela Prefeitura do Município de São Sebastião, em época oportuna, para perícia médica, a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência.

4.9. Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo Emergencial ou classificação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

4.10. Será desclassificado do **Processo Seletivo Emergencial nº 001/2024** o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

4.11. Após a contratação do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

4.12. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão considerados.

V - DAS INSCRIÇÕES PARA A LISTA DE CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos, nos termos da Lei Municipal n. 3055/2024, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo Emergencial, vedada a declaração em momento posterior, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiros de Geografia e Estatística – IBGE.

5.2. Para concorrer às vagas referidas no item acima o(a) candidato(a) deverá indicar em sua ficha de inscrição que pretende concorrer à lista de candidatos negros;

5.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo esse responder por qualquer falsidade no âmbito cível e criminal.

5.3.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será:

- I – eliminado do concurso;
- II – se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- III – deverá ressarcir o erário quanto aos prejuízos causados e restituir a remuneração eventualmente recebida;
- IV – terá contra si promovida a responsabilidade penal.

5.4. No formulário de inscrição ao concurso público, logo após o campo destinado à autodeclaração do candidato como negro, constará advertência destacada quanto às consequências para declarações falsas constantes no item anterior.

5.5. O processo de verificação da falsidade da declaração poderá ser iniciado a qualquer tempo por provocação ou por iniciativa da Administração Pública.

5.6. Os candidatos negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.7. Os candidatos negros ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.8. Os candidatos negros ou pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

5.9. Na hipótese de que trata o item anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros ou pardos.

5.10. Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou pardos aprovados suficientemente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.11. Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.

5.12. O não enquadramento do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

VI – DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de uma única fase que será a aplicação de Provas Objetivas com **20 questões**:

FUNÇÃO	PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	DURAÇÃO DA PROVA

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024





Edição 1842- 18 de outubro de 2024

Cuidador	- Língua Portuguesa	05	3h
	- Matemática	05	
	- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) - ECA	05	
	- Noções Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS	05	

- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - g) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
 - j) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicações tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares;
 - k) estiver fazendo uso de protetor auricular, fones de ouvido ou;
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - m) deixar de cumprir qualquer item deste edital e demais publicações referentes a este concurso.
- 6.18.** O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 6.18.1.** Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos objetos indicados na alínea "j" do item.
- 6.18.2.** Caso seja necessário o candidato portar algum dos objetos indicados na alínea "j" do item, estes não poderão ficar sobre a mesa do candidato, sob pena de ser excluído.
- 6.18.3.** É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 6.19.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.20.** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição, com o preenchimento de formulário específico.
- 6.20.1.** A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 6.21.** Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 6.22.** Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 6.23.** Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- 6.24.** Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 6.25.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 6.26.** Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

VII – DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 7.1** A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Objetiva.
- 7.2.** O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões eventualmente anuladas.
- 7.3.** As questões anuladas não serão consideradas como acertos e pontuação para todos os candidatos.
- 7.3.1.** A pontuação das questões anuladas será distribuída proporcionalmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva, sendo este o único critério válido para o caso de questões anuladas.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1.** Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.
- 8.2.** Serão elaboradas 02 (duas) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os deficientes e outras contendo a relação apenas dos candidatos deficientes.
- 8.3.** O resultado e a classificação preliminar do Processo Seletivo contendo a Nota Final dos candidatos será disponibilizado no endereço eletrônico www.saosebastiao.sp.gov.br na área específica deste Processo Seletivo, sendo que após o prazo recursal serão divulgados o resultado e a classificação definitiva.
- 8.4.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de reserva

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024



8.5. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na Prova do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- b) maior pontuação na Prova de Noções da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
- c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa
- d) maior pontuação na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
- e) o candidato com maior idade, atendendo-se por consequência o que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;

IX – DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial
- b) às questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar;
- c) resultado final;

9.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

9.3. O prazo para interposição de recurso está previsto no **ANEXO II** deste Edital.

9.4. Em caso de interposição de recurso da classificação, o candidato deverá preencher o Anexo IV e protocolar no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391 – Loja 4 - Centro, sede da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Social, no prazo previsto no **ANEXO II** deste Edital.

9.5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

9.6. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será reconhecido, bem como não será reconhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

9.7. Não será aceito pedido de revisão da decisão do recurso e/ou pedido de reconsideração.

9.8. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.10. Na ocorrência do disposto no item anterior e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

9.11. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor seja desrespeitoso;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por e-mail, fac-símile (fax), carta, correios, redes sociais online, ou outra forma não prevista neste Capítulo.

9.12. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, quando houver alteração ou anulação de questão, serão disponibilizados através do endereço eletrônico www.saosebastiao.sp.gov.br na área deste Processo Seletivo.

X – DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos contratados estarão vinculados à Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 198/2015, Lei Complementar 203/2015, Lei Complementar 146/2011 e artigo 37 da Constituição Federal.

10.2. Por conta do caráter emergencial da contratação, os cuidadores contratados não farão jus ao que prevê o artigo 116 da Lei Complementar 146/2011.

10.3. A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato classificado o direito à contratação. Os classificados no presente Processo Seletivo Emergencial somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

10.4. As contratações dos classificados serão realizadas em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da administração pública.

10.5. Para efeito de contratação na Prefeitura Municipal de São Sebastião, o candidato classificado ficará obrigado a comprovar que satisfaz as exigências deste Edital.

10.6. A primeira convocação para contratação se dará através de Edital publicado no Boletim Oficial do Município de São Sebastião e no site da Prefeitura, as demais convocações apenas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião: www.saosebastiao.sp.gov.br. O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido, será considerado desistência, em caráter irrevogável.

10.7. O não comparecimento, em cada atribuição prevista em edital, implica a desistência tácita do candidato aprovado.

10.8. O candidato que não atender qualquer item da convocação do presente edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

10.9. O candidato que recusar a contratação ou depois de contratado, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

10.10. Quando de sua contratação, o candidato deverá comprovar, por meio da entrega de cópias autenticadas, a habilitação para o exercício da função e os títulos que serviram para sua classificação no processo. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará a sua desclassificação, de forma

irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

10.10.1. Para candidatos negros ou pardos será necessário realizar o procedimento de heteroidentificação será utilizado para complementar a autodeclaração do candidato.

10.10.2. Para comprovar a heteroidentificação o candidato poderá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) RG;
- c) Carteira de motorista;
- d) Carteira de reservista;
- e) Aprovação em comissão de heteroidentificação em outro certame;
- f) Qualquer outro documento que indique a sua cor de pele ou raça.

10.11. É facultado à Prefeitura Municipal de São Sebastião exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados neste Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas habilitações legais para a respectiva função, conforme disposto no Edital.

XI - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a realização e homologação de concurso público que ofereça as vagas descritas no item 1.1 do Edital, podendo ser revogado a qualquer momento a critério da administração pública

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos serão convocados mediante Edital expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social com observância à ordem de classificação e de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Municipal.

12.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no Boletim Oficial Municipal e no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

12.3. Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora tenha sido classificado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.4. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito do Processo Seletivo Emergencial e seus eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Emergencial.

12.6. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.7. A Prefeitura do Município de São Sebastião se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Processo Seletivo Emergencial.

12.8. A Prefeitura do Município de São Sebastião não emitirá Declaração de Classificação no Processo Seletivo Emergencial, sendo a própria publicação documento hábil para fins de comprovação.

12.9. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo Seletivo Emergencial serão divulgados no site www.saosebastiao.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.10. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.11. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura do Município de São Sebastião poderá anular a inscrição, classificação ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

12.12. O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Emergencial quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024

FELIPE AUGUSTO

Prefeito do Município

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES

CUIDADOR: I - recepcionar e acolher as crianças e adolescentes, seguindo as orientações do regimento interno da instituição; II - acompanhar e orientar criança e adolescente durante sua higiene pessoal e alimentação, de acordo com o grau de desenvolvimento de cada criança e adolescente; III -

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

orientar criança e adolescente sobre a limpeza e organização de seus pertences, com observância às condições de saúde e higiene pessoal; IV - colaborar com a limpeza e organização da instituição; V - acompanhar criança e adolescente no atendimento pelos serviços de saúde, escolas e outros serviços requeridos no cotidiano; VI - ser responsável pelo grupo de crianças e adolescentes com o qual trabalha; VII - manter a Equipe Técnica informada sobre o desenvolvimento ou qualquer ocorrência com a criança e adolescente na instituição, com registro da ocorrência em livro próprio; VIII - participar do desenvolvimento educacional, físico, atividades escolares, esportivas e lazer dos acolhidos; IX - auxiliar a criança e adolescente com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; X - manter-se comprometido com a prática educacional da instituição de acolhimento; XI - participar de reuniões e treinamentos convocados pela coordenação, supervisão e Equipe Técnica; XII - prestar socorro imediato às crianças e adolescentes acidentados; XIII - receber visitantes de acordo com as regras do Regimento Interno da Instituição de acolhimento; XIV - acompanhar visitas realizadas às crianças e adolescentes, quando estas forem previamente autorizadas, com registro em livro próprio; XV - incentivar brincadeiras, leituras e outras atividades lúdicas; XVI - ler o relatório anterior ao seu plantão, registrar ocorrências diárias a cada entrega de plantão, bem como relatar sobre objetos danificados dentro da Instituição; XVII - registrar todos atendimentos de saúde de crianças e adolescentes em pasta médica respectiva, mantendo-a diariamente atualizada; XVIII - organizar diariamente o material escolar das crianças e adolescentes e, em conjunto com o Pedagogo, verificar a existência de atividades escolares a serem realizadas; XIX - verificar as bolsas das crianças e adolescentes nas saídas e retornos dos passeios realizados, bem como observar qualquer alteração do estado físico e emocional e registrar em livro próprio; XX - prestar apoio na preparação da criança e adolescente para o desligamento do serviço, com orientação e supervisão de um profissional de Psicologia e de Serviço Social.

ANEXO II CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA	LOCAL
1. Inscrição virtual	21/10/2024 a 28/10/2024	https://forms.gle/n8Qdcqm4yeYLFVGD9
2. Publicações inscrições indeferidas	30/10/2024	http://www.saosebastiao.sp.gov.br
3. Prova	10/11/2024	A ser divulgado
4. Publicação gabarito preliminar	11/11/2024	http://www.saosebastiao.sp.gov.br
5. Interposição de Recursos sobre o gabarito	12/11/2024 a 14/11/2024	SEDES
6. Divulgação do julgamento do Recurso	18/11/2024	http://www.saosebastiao.sp.gov.br
7. Classificação Final	19/11/2024	http://www.saosebastiao.sp.gov.br
8. Interposição Recurso resultado final	20/11/2024 a 25/11/2024	SEDES
9. Homologação Resultado Final	26/11/2024	http://www.saosebastiao.sp.gov.br

ANEXO III DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Processo Seletivo nº ____/2024 – Município de São Sebastião

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO/ÁREA DE ABRANGÊNCIA:	
TELEFONE:	CELULAR:

CANDIDATO(a) POSSUI DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO

Se sim, especifique a deficiência: _____

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina o Laudo: _____

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? () SIM () NÃO

- () SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
 () MESA PARA CADEIRANTE
 () SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
 () LEDOR
 () TRANSCRITOR
 () PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
 () INTÉRPRETE DE LIBRAS
 () OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados no e-mail sedes@saosebastiao.sp.gov.br até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no item 4.6 do Edital.

São Sebastião, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA À RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS E PARDOS

Eu, _____ RG _____, CPF _____, **DECLARO**, para fins de concorrência de reserva de vagas destinadas aos negros e pardos, no Processo Seletivo Emergencial 001/2024, que sou negro(a), da cor preta ou parda, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Estou ciente de que na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado(a) deste Processo Seletivo Emergencial e, se houver sido nomeado(a), ficarei sujeito(a) à nulidade da nomeação e posse no cargo, após procedimento administrativo no qual me será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis no âmbito cível ou criminal.

São Sebastião, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Processo Seletivo nº 01/2024 – Município de São Sebastião

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo Emergencial

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO/ÁREA DE ABRANGÊNCIA:	
TELEFONE:	CELULAR:

Assinale o tipo de Recurso:

X	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS REFERENTE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
<input type="checkbox"/>	CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Preencher de letra de forma legível.

São Sebastião, ____ de ____ de 2024.

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

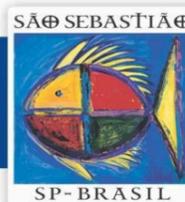
www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/
recebimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DO RECURSO – Processo Seletivo Emergencial n° _____

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG	
CARGO/ÁREA DE ABRANGÊNCIA:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale o tipo de Recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS REFERENTE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
<input type="checkbox"/>	CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Preencher de letra de forma legível.

São Sebastião, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/
recebimento

ANEXO VI- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.659/2024

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se no Gabinete do Prefeito, localizado na Rua Sebastião Silvestre Neves, n. 214, Centro – São Sebastião/SP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO, órgão público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal – FELIPE AUGUSTO;

e

II – II-EDUCAÇÃO INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.445/0001-90, com sede na Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, 203, Praia Deserta, São Sebastião – SP, cep 11.608-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor dos serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, com uso temporário do sistema de gestão da educação web, incluindo suporte e manutenção, conforme as especificações do termo de referência constantes no anexo I do contrato administrativo nº 2020SEDUC013, devidos pela Prefeitura de São Sebastião/SP, prestados nos períodos de 19/03/2024 a 18/04/2024, de 19/04/2024 a 18/05/2024 e de 19/05/2024 a 18/06/2024, consoante NFS-e 123, 129 e 130, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA

Em contrapartida – II-EDUCAÇÃO INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.445/0001-90, com sede na Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, 203, Praia Deserta, São Sebastião – SP, cep 11.608-000, declina do direito de receber juros, multa e correção monetária contratuais ou legais, bem como, honorários advocatícios, relacionados ao valor acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correspondente ao objeto descrito na cláusula primeira, totaliza o montante de R\$ 96.431,64 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Terceira do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, implica na quitação total do pleiteado no Processo Administrativo 2659/2024, não possuindo contratado mais nenhum valor a reclamar junto à Municipalidade em relação ao objeto do referido processo.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, administrativamente requer-se resolver, a Comarca de São Sebastião/SP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DEDO-6F46-C418-3C8B> e informe o código DEDO-6F46-C418-3C8B





PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATO TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização do Processo Seletivo Emergencial para a contratação em caráter temporário, conforme dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos. As contratações serão regidas pelas Leis Complementares nº, 146/2011 e 203/2015 e legislação pertinente. O Processo Seletivo Emergencial nº 001/2024, será realizado sob responsabilidade da Administração Pública Municipal de São Sebastião, conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Emergencial e visa à contratação para o cargo de Cuidador para o Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

O Processo Seletivo Emergencial nº 01/2024 será realizado em etapa única que será a aplicação de Prova Objetiva, prevista para o dia **10/11/2024**, no município de São Sebastião, em locais e horários que serão publicados posteriormente após o término das inscrições.

I - DAS FUNÇÕES

1. O Processo Seletivo Emergencial destina-se à contratação para provimento de vagas do quadro de servidores temporários pelo prazo necessário até a realização de concurso público para o preenchimento desses cargos.

1.1 As funções, vagas, carga horária, salários e escolaridades estão estabelecidos na tabela que segue:

FUNÇÕES	ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL
CUIDADOR	SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente)	03 – Ampla 01 – Cota Racial ²	Ensino Médio Completo	R\$ 2.017,16	12h x 36h com escalas diurnas e noturnas

Legenda: * Inscrições para candidatos com deficiência observar o item IV deste edital.

1.2 Os salários das funções têm como base o mês de junho de 2024.

1.3 As descrições das funções constam nas folhas anexas a este Edital – Anexo I.

II – INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de a partir das 08 h do dia **11 de outubro de 2024** até as 23:59 h do dia **28 de outubro de 2024**.

2.2 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.

2.2.1 A prorrogação das inscrições de que trata este item poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

2.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.saosebastiao.sp.gov.br e localizar a área destinada ao Processo Seletivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico que consta no ANEXO II período descrito no item 1.;
- b) preencher o formulário de inscrição, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c) a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido recebidas por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Processo Seletivo Emergencial nº 001/2024, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Emergencial nº 001/2024, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.5. É obrigação do candidato acompanhar os atos e divulgação do Processo Seletivo Emergencial nº 001/2024 no site oficial da Prefeitura: www.saosebastiao.sp.gov.br.

2.6. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, conseqüentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.7. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura do Município de São Sebastião o direito de excluir do Processo Seletivo Emergencial nº 001/2024 aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.7.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente.

2.7.2. Caso alguma das informações seja inverídica, a Prefeitura do Município de São Sebastião indeferirá o pedido, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

2.7.3. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Prefeitura do Município de São Sebastião utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.8. O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

2.9. As inscrições para o presente Processo Seletivo Emergencial serão **GRATUITAS**.

2.10. O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá formalizar pedido, por escrito, no momento da Inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, bem como realizar as demais providências contidas no Anexo III deste Edital.

III - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convocação:

- a) ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- b) comprovar o grau de escolaridade exigido para o exercício da função;
- c) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
- e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- f) ter plena aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício da função, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho;
- g) não ter sofrido penalidades, quando no exercício de função ou cargo público, fato a ser declarado no ato da contratação;
- h) não ter antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e político, a ser comprovado no ato da contratação através da certidão de antecedentes criminais;
- i) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- j) extrato previdenciário – CNIS;
- k) apresentar Exame Admissional emitido a menos 90 dias, assinado por médico do trabalho;
- l) e demais exigências contidas neste Edital.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO/SP, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município de São Sebastião.

A PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO/SP, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS a contratada II-EDUCAÇÃO INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.445/0001-90, com sede na Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, 203, Praia Deserta, São Sebastião – SP, cep 11.608-000.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO/SP para constar dos autos do Processo Administrativo 9590/2024 e a outra para a contratada II-EDUCAÇÃO INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.445/0001-90, com sede na Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, 203, Praia Deserta, São Sebastião – SP, cep 11.608-000

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Sebastião, 26 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Documento assinado digitalmente
MATHEUS LUIZ LEOPOLDINO DOS SANTOS
Data: 30/09/2024 10:06:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

II-EDUCAÇÃO INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA

Testemunhas:

CPF nº 249.717.558-61

CPF nº _____

Documento assinado digitalmente
TIAGO ANDRADE PERAZO
Data: 30/09/2024 14:23:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

² - Conforme disposto na Lei Municipal n. 3055/2024

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024





Edição 1842- 18 de outubro de 2024

4.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

4.3. Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e aos parágrafos 1º e 4º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que surgirem para cada função, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

4.4. Não havendo candidatos com deficiência aprovados para as vagas que surgirem, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.

4.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos. Os benefícios previstos em lei deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições.

4.6. O candidato com deficiência deverá indicar essa condição no ato da inscrição e deverá enviar o **Anexo III** devidamente preenchido e o relatório médico (emitido a menos de 01 (um) ano), original ou cópia autenticada, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID através do e-mail sedes@saosebastiao.sp.gov.br até o dia útil subsequente ao término das inscrições.

4.7. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 5, não será considerado deficiente.

4.8. O candidato inscrito como deficiente, que atender ao disposto neste edital, caso seja aprovado, será convocado pela Prefeitura do Município de São Sebastião, em época oportuna, para perícia médica, a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência.

4.9. Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo Emergencial ou classificação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

4.10. Será desclassificado do **Processo Seletivo Emergencial nº 001/2024** o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

4.11. Após a contratação do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

4.12. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão considerados.

V - DAS INSCRIÇÕES PARA A LISTA DE CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos, nos termos da Lei Municipal n. 3055/2024, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo Emergencial, vedada a declaração em momento posterior, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.2. Para concorrer às vagas referidas no item acima o(a) candidato(a) deverá indicar em sua ficha de inscrição que pretende concorrer à lista de candidatos negros;

5.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo esse responder por qualquer falsidade no âmbito cível e criminal.

5.3.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será:

I – eliminado do concurso;

II – se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa;

III – deverá ressarcir o erário quanto aos prejuízos causados e restituir a remuneração eventualmente recebida;

IV – terá contra si promovida a responsabilidade penal.

5.4. No formulário de inscrição ao concurso público, logo após o campo destinado à autodeclaração do candidato como negro, constará advertência destacada quanto às consequências para declarações falsas constantes no item anterior.

5.5. O processo de verificação da falsidade da declaração poderá ser iniciado a qualquer tempo por provocação ou por iniciativa da Administração Pública.

5.6. Os candidatos negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.7. Os candidatos negros ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.8. Os candidatos negros ou pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

5.9. Na hipótese de que trata o item anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros ou pardos.

5.10. Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou pardos aprovados suficientemente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.11. Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.

5.12. O não enquadramento do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

VI – DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de uma única fase que será a aplicação de Provas Objetivas com **20 questões**:

FUNÇÃO	PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	DURAÇÃO DA PROVA
Cuidador	- Língua Portuguesa	05	3h
	- Matemática	05	
	- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) - ECA	05	
	- Noções Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS	05	

6.2. As Provas Objetivas para todas as funções têm caráter classificatório, e constarão questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma. Cada questão poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação e análise, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio, e versará sobre assuntos constantes do **Anexo V - Conteúdo Programático**.

6.3. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

6.4. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

6.5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local divulgado.

6.6. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteira do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e o e-título com foto.

6.6.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais em papel, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

6.6.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.6.3. Os documentos digitais serão aceitos desde que sejam apresentados no aplicativo oficial do Governo.

6.6.4. Não serão aceitos cópias, fotos de documentos de identidade.

6.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

6.7.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.7.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.8. Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.9. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura que gere qualquer tipo de identificação de prova.

6.10. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.11. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.12. O candidato deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.13. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.

6.13.1. O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, desde que transcorrido o período de 1h00 do início da prova objetiva.

6.13.2. Para garantir a lisura do encerramento das provas, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de provas.

6.14. Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.15. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção da função.

6.16. Motivarão a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.17. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento que bem o identifique;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;

g) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;

j) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicações tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares;

k) estiver fazendo uso de protetor auricular, fones de ouvido ou;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

m) deixar de cumprir qualquer item deste edital e demais publicações referentes a este concurso.

6.18. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

6.18.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos objetos indicados na alínea "j" do item.

6.18.2. Caso seja necessário o candidato portar algum dos objetos indicados na alínea "j" do item, estes não poderão ficar sobre a mesa do candidato, sob pena de ser excluído.

6.18.3. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

6.19. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.20. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição, com o preenchimento de formulário específico.

6.20.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

6.21. Constatada a impropriedade da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.22. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

6.23. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

6.24. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.25. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.26. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

VII – DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Objetiva.

7.2. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões eventualmente anuladas.

7.3. As questões anuladas não serão consideradas como acertos e pontuação para todos os candidatos.

7.3.1. A pontuação das questões anuladas será distribuída proporcionalmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva, sendo este o único critério válido para o caso de questões anuladas.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

8.1. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

8.2. Serão elaboradas 02 (duas) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os deficientes e outras contendo a relação apenas dos candidatos deficientes.

8.3. O resultado e a classificação preliminar do Processo Seletivo contendo a Nota Final dos candidatos será disponibilizado no endereço eletrônico www.saosebastiao.sp.gov.br na área específica deste Processo Seletivo, sendo que após o prazo recursal serão divulgados o resultado e a classificação definitiva.

8.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de reserva

8.5. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na Prova do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- b) maior pontuação na Prova de Noções da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
- c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa
- d) maior pontuação na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
- e) o candidato com maior idade, atendendo-se por consequência o que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;

IX – DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial
- b) às questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar;
- c) resultado final;

9.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

9.3. O prazo para interposição de recurso está previsto no **ANEXO II** deste Edital.

9.4. Em caso de interposição de recurso da classificação, o candidato deverá preencher o Anexo IV e protocolar no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391 – Loja 4 - Centro, sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, no prazo previsto no **ANEXO II** deste Edital.

9.5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

9.6. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será reconhecido, bem como não será reconhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

9.7. Não será aceito pedido de revisão da decisão do recurso e/ou pedido de reconsideração.

9.8. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.10. Na ocorrência do disposto no item anterior e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

9.11. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor seja desrespeitoso;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por e-mail, fac-símile (fax), carta, correios, redes sociais online, ou outra forma não prevista neste Capítulo.

9.12. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, quando houver alteração ou anulação de questão, serão disponibilizados através do endereço eletrônico www.saosebastiao.sp.gov.br na área deste Processo Seletivo.

X – DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos contratados estarão vinculados à Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 198/2015, Lei Complementar 203/2015, Lei Complementar 146/2011 e artigo 37 da Constituição Federal.

10.2. Por conta do caráter emergencial da contratação, os cuidadores contratados não farão jus ao que prevê o artigo 116 da Lei Complementar 146/2011.

10.3. A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato classificado o direito à contratação. Os classificados no presente Processo Seletivo Emergencial somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

10.4. As contratações dos classificados serão realizadas em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da administração pública.

10.5. Para efeito de contratação na Prefeitura Municipal de São Sebastião, o candidato classificado ficará obrigado a comprovar que satisfaz as exigências deste Edital.

10.6. A primeira convocação para contratação se dará através de Edital publicado no Boletim Oficial do Município de São Sebastião e no site da Prefeitura, as demais convocações apenas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião: www.saosebastiao.sp.gov.br. O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido, será considerado desistência, em caráter irrevogável.

10.7. O não comparecimento, em cada atribuição prevista em edital, implica a desistência tácita do candidato aprovado.

10.8. O candidato que não atender qualquer item da convocação do presente edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

10.9. O candidato que recusar a contratação ou depois de contratado, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

10.10. Quando de sua contratação, o candidato deverá comprovar, por meio da entrega de cópias autenticadas, a habilitação para o exercício da função e os títulos que serviram para sua classificação no processo. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará a sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

10.10.1. Para candidatos negros ou pardos será necessário realizar o procedimento de heteroidentificação será utilizado para complementar a autodeclaração do candidato.

10.10.2. Para comprovar a heteroidentificação o candidato poderá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) RG;
- c) Carteira de motorista;
- d) Carteira de reservista;
- e) Aprovação em comissão de heteroidentificação em outro certame;
- f) Qualquer outro documento que indique a sua cor de pele ou raça.

10.11. É facultado à Prefeitura Municipal de São Sebastião exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados neste Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas habilitações legais para a respectiva função, conforme disposto no Edital.

XI - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a realização e homologação de concurso público que ofereça as vagas descritas no item 1.1 do Edital, podendo ser revogado a qualquer momento a critério da administração pública

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos serão convocados mediante Edital expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social com observância à ordem de classificação e de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Municipal.

12.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no Boletim Oficial Municipal e no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

12.3. Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora tenha sido classificado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.4. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito do Processo Seletivo Emergencial e seus eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Emergencial.

12.6. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.7. A Prefeitura do Município de São Sebastião se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Processo Seletivo Emergencial.

12.8. A Prefeitura do Município de São Sebastião não emitirá Declaração de Classificação no Processo Seletivo Emergencial, sendo a própria publicação documento hábil para fins de comprovação.

12.9. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo Seletivo Emergencial serão divulgados no site www.saosebastiao.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.10. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.11. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura do Município de São Sebastião poderá anular a inscrição, classificação ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

12.12. O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Emergencial quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024

FELIPE AUGUSTO

Prefeito do Município

EDITAL DE INSTAURAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

EDITAL Nº 71/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, e Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar que autuou o Processo Administrativo nº 1.640/2019, e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado SÍTIO DONA ISAURA, localizado no bairro Barra do Una.

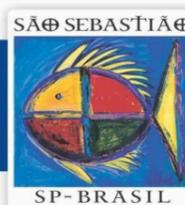
A área do núcleo objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição: DESCRIÇÃO: "Núcleo 62 - Sítio Dona Isaura", encontra-se inserido parcialmente em Área de Preservação Permanente, com início no vértice 1, na divisa com a Área sem identificação cadastral municipal ou rural com a Matrícula nº 30.092 - Maria Castro Ferraz e Adalberto Leite Ferraz, Helena Castro Gomes e Domiciano Gomes, Hermelinda Castro Cabral, Espólio de Laura Vallejo Castro, Antonio Castro Gonzalez, Abelardo Castro Gonzalez e Thereza Ortiz de Salles Castro, Venancio Gonzalez Conde e Maria Cecilia Ferraz de Conde, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E: 424.845,734m e N: 7.374.515,814, azimute de 195°51'58" com uma distância de 6,61 m até o vértice 2 de coordenada E: 424.843,928m e N: 7.374.509,459m, confrontando com MATRÍCULA Nº 30.092 - MARIA CASTRO FERRAZ E ADALBERTO LEITE FERRAZ, HELENA CASTRO GOMES E DOMICIANO GOMES, HERMELINDA CASTRO CABRAL, ESPÓLIO DE LAURA VALLEJO CASTRO, ANTONIO CASTRO FONZALES, ABELARDO CASTRO GONZALEZ E THEREZA ORTIZ DE SALLES CASTRO, VENANCIO GONZALEZ CONDE E MARIA CECILIA FERRAZ DE CONDE, deste segue com azimute de 302°56'59" com uma distância de 59,30 m até o vértice 3 de coordenada E: 424.794,169m e N: 7.374.541,711m, confrontando com MATRÍCULA Nº 30.092 - MARIA CASTRO FERRAZ E ADALBERTO LEITE FERRAZ, HELENA CASTRO GOMES E DOMICIANO GOMES, HERMELINDA CASTRO CABRAL, ESPÓLIO DE LAURA VALLEJO CASTRO, ANTONIO CASTRO FONZALES, ABELARDO CASTRO GONZALEZ E THEREZA ORTIZ DE SALLES CASTRO, VENANCIO GONZALEZ CONDE E MARIA CECILIA FERRAZ DE CONDE, deste segue com azimute de 312°51'36" com uma distância de 15,52 m até o vértice 4 de coordenada E: 424.782,792m e N: 7.374.552,269m, confrontando com MATRÍCULA Nº 30.092 - MARIA CASTRO FERRAZ E ADALBERTO LEITE FERRAZ, HELENA CASTRO GOMES E DOMICIANO GOMES, HERMELINDA CASTRO CABRAL, ESPÓLIO DE LAURA VALLEJO CASTRO, ANTONIO CASTRO FONZALES, ABELARDO CASTRO GONZALEZ E THEREZA ORTIZ DE SALLES CASTRO, VENANCIO GONZALEZ CONDE E MARIA CECILIA FERRAZ DE CONDE, deste segue com azimute de 312°51'36" com uma distância de 20,00 m até o vértice 5 de coordenada E: 424.768,130m e N: 7.374.565,874m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 306°26'18" com uma distância de 87,52 m até o vértice 6 de coordenada E: 424.697,721m e N: 7.374.617,857m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 54°59'18" com uma distância de 36,82 m até o vértice 7 de coordenada E: 424.727,880m e N: 7.374.638,984m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 54°59'17" com uma distância de 38,81 m até o vértice 8 de coordenada E: 424.759,667m e N: 7.374.661,251m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 38°51'58" com uma distância de 14,65 m até o vértice 9 de coordenada E: 424.768,863m e N: 7.374.672,661m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842- 18 de outubro de 2024

BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 38°51'57" com uma distância de 34,07 m até o vértice 10 de coordenada E: 424.790,241m e N: 7.374.699,188m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 356°22'34" com uma distância de 10,43 m até o vértice 11 de coordenada E: 424.789,582m e N: 7.374.709,593m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 10°46'58" com uma distância de 26,94 m até o vértice 12 de coordenada E: 424.794,623m e N: 7.374.736,062m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 8°55'13" com uma distância de 19,28 m até o vértice 13 de coordenada E: 424.797,612m e N: 7.374.755,105m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 6°09'03" com uma distância de 17,10 m até o vértice 14 de coordenada E: 424.799,444m e N: 7.374.772,105m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 11°53'17" com uma distância de 8,88 m até o vértice 15 de coordenada E: 424.801,274m e N: 7.374.780,798m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 14°36'35" com uma distância de 13,93 m até o vértice 16 de coordenada E: 424.804,788m e N: 7.374.794,279m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 358°13'20" com uma distância de 10,61 m até o vértice 17 de coordenada E: 424.804,459m e N: 7.374.804,879m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 42°57'09" com uma distância de 2,65 m até o vértice 18 de coordenada E: 424.806,266m e N: 7.374.806,820m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 118°23'14" com uma distância de 4,53 m até o vértice 19 de coordenada E: 424.810,250m e N: 7.374.804,667m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 121°50'44" com uma distância de 6,61 m até o vértice 20 de coordenada E: 424.815,864m e N: 7.374.801,180m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 121°59'32" com uma distância de 42,39 m até o vértice 21 de coordenada E: 424.851,820m e N: 7.374.778,719m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 26°08'49" com uma distância de 2,78 m até o vértice 22 de coordenada E: 424.853,046m e N: 7.374.781,216m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 43°21'15" com uma distância de 1,49 m até o vértice 23 de coordenada E: 424.854,070m e N: 7.374.782,301m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 45°08'02" com uma distância de 6,39 m até o vértice 24 de coordenada E: 424.858,597m e N: 7.374.786,806m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 143°30'51" com uma distância de 11,16 m até o vértice 25 de coordenada E: 424.865,230m e N: 7.374.777,837m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 139°10'24" com uma distância de 9,14 m até o vértice 26 de coordenada E: 424.871,206m e N: 7.374.770,920m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 131°32'04" com uma distância de 7,05 m até o vértice 27 de coordenada E: 424.876,480m e N: 7.374.766,248m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 97°46'26" com uma distância de 15,66 m até o vértice 28 de coordenada E: 424.891,998m e N: 7.374.764,129m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 80°45'54" com uma distância de 15,36 m até o vértice 29 de coordenada E: 424.907,160m e N: 7.374.766,594m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 75°24'40" com uma distância de 25,60 m até o vértice 30 de coordenada E: 424.931,936m e N: 7.374.773,043m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 54°57'34" com uma distância de 19,80 m até o vértice 31 de coordenada E: 424.948,144m e N: 7.374.784,409m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 42°52'01" com uma distância de 8,29 m até o vértice 32 de coordenada E: 424.953,785m e N: 7.374.790,487m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 41°38'07" com uma distância de 18,82 m até o vértice 33 de coordenada E: 424.966,288m e N: 7.374.804,552m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 59°10'34" com uma distância de 6,82 m até o vértice 34 de coordenada E: 424.972,148m e N: 7.374.808,048m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 67°43'21" com uma distância de 7,44 m até o vértice 35 de coordenada E: 424.979,037m e N: 7.374.810,870m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 71°24'57" com uma distância de 24,26 m até o vértice 36 de coordenada E: 425.002,029m e N: 7.374.818,601m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 88°19'50" com uma distância de 7,95 m até o vértice 37 de coordenada E: 425.009,979m e N: 7.374.818,833m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 88°19'57" com uma distância de 3,40 m até o vértice 38 de coordenada E: 425.013,373m e N: 7.374.818,932m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 101°25'11" com uma distância de 13,05 m até o vértice 39 de coordenada E: 425.026,168m e N: 7.374.816,347m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 80°15'10" com uma distância de 15,73 m até o vértice 40 de coordenada E: 425.041,668m e N: 7.374.819,010m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 96°44'28" com uma distância de 19,97 m até o vértice 41 de coordenada E: 425.061,501m e N: 7.374.816,666m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 111°03'01" com uma distância de 31,55 m até o vértice 42 de coordenada E: 425.090,949m e N: 7.374.805,332m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 108°39'22" com uma distância de 30,13 m até o vértice 43 de coordenada E: 425.119,499m e N: 7.374.795,693m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 108°16'48" com uma distância de 31,15 m até o vértice 44 de coordenada E: 425.149,075m e N: 7.374.785,923m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 113°30'39" com uma distância de 10,02 m até o vértice 45 de coordenada E: 425.158,261m e N: 7.374.781,927m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 124°54'28" com uma distância de 11,66 m até o vértice 46 de coordenada E: 425.167,820m e N: 7.374.775,256m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 117°06'37" com uma distância de 13,89 m até o vértice 47 de coordenada E:

425.180,184m e N: 7.374.768,926m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 24°01'31" com uma distância de 15,72 m até o vértice 48 de coordenada E: 425.186,584m e N: 7.374.783,284m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 25°41'00" com uma distância de 26,00 m até o vértice 49 de coordenada E: 425.197,853m e N: 7.374.806,717m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 25°40'57" com uma distância de 3,33 m até o vértice 50 de coordenada E: 425.199,297m e N: 7.374.809,719m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 82°33'55" com uma distância de 13,53 m até o vértice 51 de coordenada E: 425.212,713m e N: 7.374.811,470m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 89°04'46" com uma distância de 7,83 m até o vértice 52 de coordenada E: 425.220,543m e N: 7.374.811,596m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 87°57'04" com uma distância de 14,99 m até o vértice 53 de coordenada E: 425.235,525m e N: 7.374.812,132m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 74°49'35" com uma distância de 32,47 m até o vértice 54 de coordenada E: 425.266,862m e N: 7.374.820,630m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 356°45'48" com uma distância de 9,56 m até o vértice 55 de coordenada E: 425.266,322m e N: 7.374.830,178m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 73°08'22" com uma distância de 24,93 m até o vértice 56 de coordenada E: 425.290,185m e N: 7.374.837,410m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 71°46'40" com uma distância de 18,18 m até o vértice 57 de coordenada E: 425.307,449m e N: 7.374.843,094m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 71°46'39" com uma distância de 15,14 m até o vértice 58 de coordenada E: 425.321,827m e N: 7.374.847,827m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 57°38'15" com uma distância de 8,45 m até o vértice 59 de coordenada E: 425.328,963m e N: 7.374.852,349m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 344°54'38" com uma distância de 3,48 m até o vértice 60 de coordenada E: 425.328,057m e N: 7.374.855,709m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 63°57'54" com uma distância de 13,77 m até o vértice 61 de coordenada E: 425.340,431m e N: 7.374.861,753m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 67°22'13" com uma distância de 13,19 m até o vértice 62 de coordenada E: 425.352,605m e N: 7.374.866,828m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 65°42'22" com uma distância de 49,38 m até o vértice 63 de coordenada E: 425.397,609m e N: 7.374.887,143m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 66°55'48" com uma distância de 3,34 m até o vértice 64 de coordenada E: 425.400,678m e N: 7.374.888,450m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 61°19'32" com uma distância de 4,93 m até o vértice 65 de coordenada E: 425.405,006m e N: 7.374.890,817m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 64°02'07" com uma distância de 4,55 m até o vértice 66 de coordenada E: 425.409,097m e N: 7.374.892,809m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 67°55'04" com uma distância de 3,75 m até o vértice 67 de coordenada E: 425.412,575m e N: 7.374.894,220m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 82°24'42" com uma distância de 3,48 m até o vértice 68 de coordenada E: 425.416,024m e N: 7.374.894,679m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 93°31'23" com uma distância de 5,10 m até o vértice 69 de coordenada E: 425.421,118m e N: 7.374.894,366m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 113°15'08" com uma distância de 3,32 m até o vértice 70 de coordenada E: 425.424,166m e N: 7.374.893,056m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 96°22'38" com uma distância de 3,51 m até o vértice 71 de coordenada E: 425.427,653m e N: 7.374.892,666m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 90°18'19" com uma distância de 3,25 m até o vértice 72 de coordenada E: 425.430,900m e N: 7.374.892,649m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 72°18'05" com uma distância de 3,29 m até o vértice 73 de coordenada E: 425.434,039m e N: 7.374.893,650m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 67°08'04" com uma distância de 4,51 m até o vértice 74 de coordenada E: 425.438,199m e N: 7.374.895,405m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 139°27'59" com uma distância de 3,65 m até o vértice 75 de coordenada E: 425.440,571m e N: 7.374.892,631m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 140°42'38" com uma distância de 5,16 m até o vértice 76 de coordenada E: 425.443,838m e N: 7.374.888,638m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 145°25'45" com uma distância de 8,68 m até o vértice 77 de coordenada E: 425.448,762m e N: 7.374.881,493m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 149°35'25" com uma distância de 10,49 m até o vértice 78 de coordenada E: 425.454,071m e N: 7.374.872,447m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 153°14'41" com uma distância de 3,76 m até o vértice 79 de coordenada E: 425.455,763m e N: 7.374.869,091m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 160°33'31" com uma distância de 6,04 m até o vértice 80 de coordenada E: 425.457,774m e N: 7.374.863,393m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 153°00'45" com uma distância de 4,49 m até o vértice 81 de coordenada E: 425.459,811m e N: 7.374.859,394m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 159°56'32" com uma distância de 1,52 m até o vértice 82 de coordenada E: 425.460,331m e N: 7.374.857,969m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 138°31'42" com uma distância de 6,59 m até o vértice 83 de coordenada E: 425.464,696m e N: 7.374.853,030m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 172°50'18" com uma distância de 4,86 m até o vértice 84 de coordenada E: 425.465,302m e N: 7.374.848,208m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 196°48'02" com uma distância de 4,30 m até o vértice 85 de coordenada E: 425.464,058m e N: 7.374.844,090m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 191°35'25" com uma distância de

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DEDO-6F46-C418-3C8B> e informe o código DEDO-6F46-C418-3C8B





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1842 - 18 de outubro de 2024

2,99 m até o vértice 86 de coordenada E: 425.463,458m e N: 7.374.841,164m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 183°02'13" com uma distância de 4,12 m até o vértice 87 de coordenada E: 425.463,240m e N: 7.374.837,051m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 192°54'38" com uma distância de 4,19 m até o vértice 88 de coordenada E: 425.462,304m e N: 7.374.832,969m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 299°05'37" com uma distância de 4,43 m até o vértice 89 de coordenada E: 425.458,432m e N: 7.374.835,124m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 305°31'35" com uma distância de 13,53 m até o vértice 90 de coordenada E: 425.447,422m e N: 7.374.842,985m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 317°37'28" com uma distância de 13,00 m até o vértice 91 de coordenada E: 425.438,658m e N: 7.374.852,591m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 270°29'48" com uma distância de 9,84 m até o vértice 92 de coordenada E: 425.428,816m e N: 7.374.852,676m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 296°31'14" com uma distância de 4,59 m até o vértice 93 de coordenada E: 425.424,704m e N: 7.374.854,728m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 252°06'11" com uma distância de 16,74 m até o vértice 94 de coordenada E: 425.408,772m e N: 7.374.849,582m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 250°14'07" com uma distância de 28,85 m até o vértice 95 de coordenada E: 425.381,620m e N: 7.374.839,826m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 262°53'53" com uma distância de 11,68 m até o vértice 96 de coordenada E: 425.370,033m e N: 7.374.838,382m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 354°19'32" com uma distância de 1,17 m até o vértice 97 de coordenada E: 425.369,918m e N: 7.374.839,542m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 277°45'19" com uma distância de 3,34 m até o vértice 98 de coordenada E: 425.366,607m e N: 7.374.839,993m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 272°48'29" com uma distância de 10,04 m até o vértice 99 de coordenada E: 425.356,574m e N: 7.374.840,485m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 271°37'28" com uma distância de 2,28 m até o vértice 100 de coordenada E: 425.354,293m e N: 7.374.840,550m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 187°12'44" com uma distância de 4,74 m até o vértice 101 de coordenada E: 425.353,698m e N: 7.374.835,849m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 223°24'07" com uma distância de 6,76 m até o vértice 102 de coordenada E: 425.349,050m e N: 7.374.830,934m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 210°46'29" com uma distância de 7,48 m até o vértice 103 de coordenada E: 425.345,221m e N: 7.374.824,505m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 237°28'42" com uma distância de 17,31 m até o vértice 104 de coordenada E: 425.330,626m e N: 7.374.815,199m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 217°55'44" com uma distância de 4,33 m até o vértice 105 de coordenada E: 425.327,967m e N: 7.374.811,787m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 205°12'57" com uma distância de 10,86 m até o vértice 106 de coordenada E: 425.323,341m e N: 7.374.801,963m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 199°32'34" com uma distância de 3,83 m até o vértice 107 de coordenada E: 425.322,058m e N: 7.374.798,350m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 202°16'21" com uma distância de 3,23 m até o vértice 108 de coordenada E: 425.320,835m e N: 7.374.795,364m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 202°16'29" com uma distância de 1,51 m até o vértice 109 de coordenada E: 425.320,264m e N: 7.374.793,968m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 197°41'03" com uma distância de 5,70 m até o vértice 110 de coordenada E: 425.318,532m e N: 7.374.788,538m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 218°47'02" com uma distância de 11,65 m até o vértice 111 de coordenada E: 425.311,233m e N: 7.374.779,454m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 204°52'50" com uma distância de 6,70 m até o vértice 112 de coordenada E: 425.308,412m e N: 7.374.773,371m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 216°19'38" com uma distância de 9,45 m até o vértice 113 de coordenada E: 425.302,813m e N: 7.374.765,757m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 252°06'57" com uma distância de 5,95 m até o vértice 114 de coordenada E: 425.297,147m e N: 7.374.763,928m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 249°34'24" com uma distância de 18,18 m até o vértice 115 de coordenada E: 425.285,735m e N: 7.374.759,678m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 162°28'19" com uma distância de 17,91 m até o vértice 116 de coordenada E: 425.291,130m e N: 7.374.742,598m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 159°02'34" com uma distância de 29,05 m até o vértice 117 de coordenada E: 425.301,521m e N: 7.374.715,467m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 237°19'48" com uma distância de 24,12 m até o vértice 118 de coordenada E: 425.281,221m e N: 7.374.702,450m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 245°50'07" com uma distância de 29,90 m até o vértice 119 de coordenada E: 425.253,946m e N: 7.374.690,212m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 205°33'24" com uma distância de 49,84 m até o vértice 120 de coordenada E: 425.232,444m e N: 7.374.645,246m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 180°48'47" com uma distância de 7,07 m até o vértice 121 de coordenada E: 425.232,343m e N: 7.374.638,177m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 280°34'04" com uma distância de 7,93 m até o vértice 122 de coordenada E: 425.224,545m e N: 7.374.639,632m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA

BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 9°13'10" com uma distância de 4,96 m até o vértice 123 de coordenada E: 425.225,339m e N: 7.374.644,530m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 342°53'02" com uma distância de 23,15 m até o vértice 124 de coordenada E: 425.218,527m e N: 7.374.666,650m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 292°45'30" com uma distância de 36,10 m até o vértice 125 de coordenada E: 425.185,239m e N: 7.374.680,615m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 327°01'45" com uma distância de 30,90 m até o vértice 126 de coordenada E: 425.168,424m e N: 7.374.706,538m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 345°47'31" com uma distância de 36,78 m até o vértice 127 de coordenada E: 425.159,397m e N: 7.374.742,188m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 257°28'18" com uma distância de 1,76 m até o vértice 128 de coordenada E: 425.157,676m e N: 7.374.741,806m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 242°25'02" com uma distância de 1,93 m até o vértice 129 de coordenada E: 425.155,964m e N: 7.374.740,911m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 254°44'45" com uma distância de 2,33 m até o vértice 130 de coordenada E: 425.153,716m e N: 7.374.740,298m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 246°20'31" com uma distância de 2,93 m até o vértice 131 de coordenada E: 425.151,034m e N: 7.374.739,123m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 275°09'39" com uma distância de 7,95 m até o vértice 132 de coordenada E: 425.143,114m e N: 7.374.739,838m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 279°40'37" com uma distância de 4,33 m até o vértice 133 de coordenada E: 425.138,846m e N: 7.374.740,566m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 276°09'22" com uma distância de 2,03 m até o vértice 134 de coordenada E: 425.136,829m e N: 7.374.740,784m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 283°07'09" com uma distância de 3,81 m até o vértice 135 de coordenada E: 425.133,116m e N: 7.374.741,649m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 237°23'26" com uma distância de 0,53 m até o vértice 136 de coordenada E: 425.132,669m e N: 7.374.741,363m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 297°20'08" com uma distância de 27,99 m até o vértice 137 de coordenada E: 425.107,806m e N: 7.374.754,215m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 270°09'01" com uma distância de 7,47 m até o vértice 138 de coordenada E: 425.100,336m e N: 7.374.754,235m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 242°15'35" com uma distância de 4,04 m até o vértice 139 de coordenada E: 425.096,764m e N: 7.374.752,356m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 219°12'27" com uma distância de 3,89 m até o vértice 140 de coordenada E: 425.094,303m e N: 7.374.749,339m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 220°30'19" com uma distância de 14,15 m até o vértice 141 de coordenada E: 425.085,112m e N: 7.374.738,580m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 231°22'07" com uma distância de 4,93 m até o vértice 142 de coordenada E: 425.081,258m e N: 7.374.735,500m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 234°36'39" com uma distância de 8,56 m até o vértice 143 de coordenada E: 425.074,278m e N: 7.374.730,541m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 234°03'58" com uma distância de 5,73 m até o vértice 144 de coordenada E: 425.069,640m e N: 7.374.727,180m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 224°54'11" com uma distância de 4,38 m até o vértice 145 de coordenada E: 425.066,546m e N: 7.374.724,076m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 223°26'28" com uma distância de 7,12 m até o vértice 146 de coordenada E: 425.061,649m e N: 7.374.718,905m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 224°57'40" com uma distância de 2,18 m até o vértice 147 de coordenada E: 425.060,105m e N: 7.374.717,359m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 250°09'55" com uma distância de 7,68 m até o vértice 148 de coordenada E: 425.052,884m e N: 7.374.714,754m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 237°43'38" com uma distância de 21,63 m até o vértice 149 de coordenada E: 425.034,597m e N: 7.374.703,206m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 248°46'36" com uma distância de 10,78 m até o vértice 150 de coordenada E: 425.024,550m e N: 7.374.699,304m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 248°28'24" com uma distância de 11,42 m até o vértice 151 de coordenada E: 425.013,931m e N: 7.374.695,115m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 246°03'24" com uma distância de 10,24 m até o vértice 152 de coordenada E: 425.004,576m e N: 7.374.690,961m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 249°34'58" com uma distância de 13,29 m até o vértice 153 de coordenada E: 424.992,120m e N: 7.374.686,325m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 306°49'53" com uma distância de 6,14 m até o vértice 154 de coordenada E: 424.987,207m e N: 7.374.690,005m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 324°03'26" com uma distância de 5,81 m até o vértice 155 de coordenada E: 424.983,798m e N: 7.374.694,706m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B> e informe o código DED0-6F46-C418-3C8B





Edição 1842 - 18 de outubro de 2024

Prefeito Municipal

BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 322°52'27" com uma distância de 15,77 m até o vértice 156 de coordenada E: 424.974,278m e N: 7.374.707,283m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 266°11'11" com uma distância de 7,07 m até o vértice 157 de coordenada E: 424.967,226m e N: 7.374.706,812m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 229°27'24" com uma distância de 6,92 m até o vértice 158 de coordenada E: 424.961,968m e N: 7.374.702,315m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 227°50'02" com uma distância de 7,31 m até o vértice 159 de coordenada E: 424.956,552m e N: 7.374.697,410m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 198°04'59" com uma distância de 5,27 m até o vértice 160 de coordenada E: 424.954,917m e N: 7.374.692,403m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 175°28'23" com uma distância de 2,59 m até o vértice 161 de coordenada E: 424.955,121m e N: 7.374.689,822m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 194°13'27" com uma distância de 1,87 m até o vértice 162 de coordenada E: 424.954,661m e N: 7.374.688,008m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 128°20'53" com uma distância de 8,67 m até o vértice 163 de coordenada E: 424.961,460m e N: 7.374.682,630m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 202°59'46" com uma distância de 17,46 m até o vértice 164 de coordenada E: 424.954,640m e N: 7.374.666,560m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 306°54'40" com uma distância de 6,77 m até o vértice 165 de coordenada E: 424.949,224m e N: 7.374.670,628m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 207°58'27" com uma distância de 14,43 m até o vértice 166 de coordenada E: 424.942,455m e N: 7.374.657,884m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 208°02'32" com uma distância de 19,15 m até o vértice 167 de coordenada E: 424.933,453m e N: 7.374.640,983m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 132°57'00" com uma distância de 2,42 m até o vértice 168 de coordenada E: 424.935,222m e N: 7.374.639,336m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 223°00'20" com uma distância de 33,14 m até o vértice 169 de coordenada E: 424.912,620m e N: 7.374.615,103m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 221°06'34" com uma distância de 62,78 m até o vértice 170 de coordenada E: 424.871,342m e N: 7.374.567,801m, confrontando com MATRÍCULA Nº 27.945 - SEBASTIÃO LEITE BITTENCOURT E ISAURA BENEDITA LOURDES BITTENCOURT, deste segue com azimute de 224°46'01" com uma distância de 21,56 m até o vértice 171 de coordenada E: 424.856,160m e N: 7.374.552,495m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 195°52'00" com uma distância de 38,13 m até o vértice 1 de coordenada E: 424.845,734m e N: 7.374.515,814m, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, perfazendo assim uma área de 81.439,49 m² (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados).

Foram cadastrados no referido núcleo os ocupantes a seguir qualificados: WILSON MARIANO DAS DORES, RG Nº 21.540.759-SSP/SP, CPF Nº 150.295.808-24; MARCOS ANTONIO BITENCOURT, RG Nº 20.697.223-4-SSP/SP, CPF Nº 080.870.858-92; LUIZ FELIPE FAIM GARCIA, RG Nº 43.705.575-9-SSP/SP, CPF Nº 332.822.028-30; THAIS BITENCOURT IZAIAS, RG Nº 41.585.851-3-SSP/SP, CPF Nº 427.160.968-48; MARCIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO, RG Nº 11.600.815-5-SSP/SP, CPF Nº 155.130.218-70; MARIA LUCIA DA SILVA BRAZ, RG Nº 19.990.120-X-SSP/SP, CPF Nº 070.757.248-78; ISAURA BENEDITA DE LOURDES BITENCOURT, RG Nº 11.600.857-X-SSP/SP, CPF Nº 172.895.958-40; ALICE BITENCOURT SOARES, RG Nº 46.373.372-1-SSP/SP, CPF Nº 383.430.408-56; ELENICE LURDES BITENCOURT SOARES, RG Nº 21.642.392-2-SSP/SP, CPF Nº 253.477.298-80; TATIANE BITENCOURT SOARES, RG Nº 47.880.812-4-SSP/SP, CPF Nº 383.430.348-80; LUCINDA DA FONSECA DE JESUS BITENCOURT, RG Nº 27.511.162-3-SSP/SP, CPF Nº 172.897.068-70; LEANDRA JANAINA DE JESUS BITENCOURT, RG Nº 40.090.606-5-SSP/SP, CPF Nº 357.488.378-11; MARCIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO, RG Nº 11.600.815-5-SSP/SP, CPF Nº 155.130.218-70; e, FERNANDO BATISTA DE CARVALHO, RG Nº 8188029-SSP/PR, CPF Nº 035.506.419-74, cujos requisitos para serem beneficiados pela titulação serão aferidos durante o regular trâmite do processo de regularização fundiária.

Desta forma, os interessados em geral, especialmente titulares de domínio, confrontantes, confinantes e terceiros eventualmente interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO conforme disposição contida no artigo 24, parágrafo 1º, do Decreto Federal 9.310/2018, e artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do núcleo supramencionado.

Cumpra consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18, e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária do Núcleo estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB localizada na Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião/SP.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Data da disponibilização: 18/10/2024
Data da publicação: 21/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DED0-6F46-C418-3C8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA (CPF 119.XXX.XXX-33) em 18/10/2024 17:26:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DED0-6F46-C418-3C8B>